

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 371, DE 2018

(Do Poder Executivo)

MSC 621/2018

AV 540/2018

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 558, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Novo Alvorecer para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 748, de 5 de junho de 2015 - Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Angical do Piauí, no município de Angical do Piauí - PI;
- 2 - Portaria nº 2.955, de 30 de julho de 2015 - Associação Rádio Comunitária de Carmo do Rio Verde, no município de Carmo do Rio Verde - GO;
- 3 - Portaria nº 2.968, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária para o Progresso de Várzea Alegre, no município de Várzea Alegre - CE;
- 4 - Portaria nº 2.979, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária de Radiodifusão FM Comunitária de Tracunhaém, no município de Tracunhaém - PE;
- 5 - Portaria nº 2.989, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária de Radiodifusão Cidade FM, no município de Fortaleza dos Nogueiras - MA;
- 6 - Portaria nº 3.428, de 30 de julho de 2015 - Associação e Movimento Comunitário Rádio Caruaru FM, no município de Caruaru - PE;
- 7 - Portaria nº 3.429, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária Lapa, no município de Amélia Rodrigues - BA;
- 8 - Portaria nº 3.978, de 28 de agosto de 2015 - Associação Comunitária de Palmas, no município de Palmas - PR;
- 9 - Portaria nº 4.372, de 21 de setembro de 2015 - Associação Comunitária de Vianópolis, no município de Vianópolis - GO;
- 10 - Portaria nº 6.147, de 1º de dezembro de 2015 - ARCA - Associação de Rádio Comunitária Alternativa, no município de Bicas - MG;
- 11 - Portaria nº 6.162, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Comunitária e Cultural Contorno do Capim Grosso, no município de Capim Grosso - BA;
- 12 - Portaria nº 6.221, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Comunitária Eldorado para o Desenvolvimento Social Cultural e Artístico de Castro Alves, no município de Castro Alves - BA;
- 13 - Portaria nº 6.312, de 1º de dezembro de 2015 - Associação de Comunicação Cultural de Eugenópolis, no município de Eugenópolis - MG;

14 - Portaria nº 6.315, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Lasafá, no município de Caeté - MG;

15 - Portaria nº 104, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cacimba de Dentro, no município de Cacimba de Dentro - PB;

16 - Portaria nº 124, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Rádio Comunitária Tabira FM, no município de Tabira - PE;

17 - Portaria nº 248, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Proteção aos Idosos e Adolescentes de Camocim, no município de Camocim - CE;

18 - Portaria nº 415, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária da Região Central do Município de Betim - ASCORBE, no município de Betim - MG;

19 - Portaria nº 558, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Novo Alvorecer, no município de Eldorado - MS;

20 - Portaria nº 686, de 9 de maio de 2016 - Associação dos Filhos e Amigos de Rosário Oeste - AFARO, no município de Rosário Oeste - MT;

21 - Portaria nº 905, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Ecológica de Rio Camboriú - ACERC, no município de Balneário Camboriú - SC;

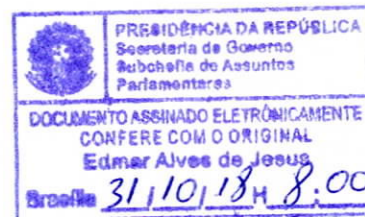
22 - Portaria nº 1.489, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento da Educação, Cultura e Desporto de Pereiro, no município de Pereiro - CE;

23 - Portaria nº 1.834, de 9 maio de 2016 - Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, no município de Senador Firmino - MG; e

24 - Portaria nº 6.689, de 6 de janeiro de 2016 - Associação Cultural Beneficente e Comunitária de Vargem Grande (ACBEC), no município de Vargem Grande - MA.

Brasília, 5 de novembro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. G. em', with a large, sweeping flourish at the end.



EM nº 00213/2017 MCTIC

Brasília, 5 de Julho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.057225/2011-65, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária Novo Alvorecer, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Eldorado / MS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PORTARIA Nº 558/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53700.001294/1998 e nº 53000.057225/2011-65, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de setembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Eldorado / MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0956314** e o código CRC **0E07AFFF**.



Aviso nº 540 - C. Civil.

Em 5 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

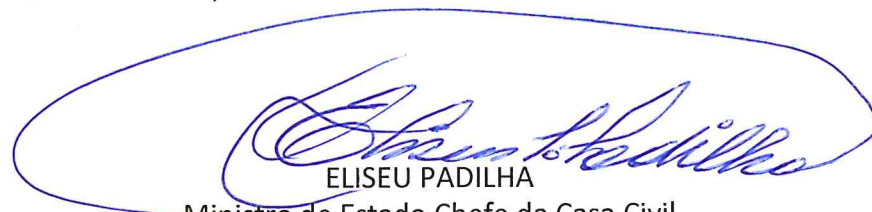
MSC 621/2018

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 748, 2.955, 2.968, 2.979, 2.989, 3.428, 3.429, 3.978, 4.372, 6.147, 6.162, 6.221, 6.312 e 6.315, de 2015; 104, 124, 248, 415, 558, 686, 905, 1.489, 1.834 e 6.689, de 2016.

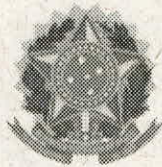
Atenciosamente,


ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



Secretaria-Geral da Mesa
Ponto: 4553
Ass.: J. M. M. M.
07/11/2018
15:19

1552c.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.057225/2011-65**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 31 de outubro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 31/10/2014, às 08:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0214286** e o código CRC **50FF8611**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

63009 057225/2011-65

SEARA/SCE

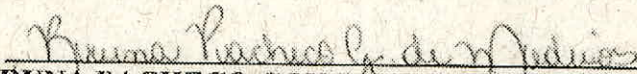
10/11/2011 09:13

Assunto: Renovação

Protocolo de Outorga nº: 53700.001294/98

1. Frente à publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, item 20, e visto que o ato de outorga da **Associação Comunitária Novo Alvorecer**, na localidade de **Eldorado / MS**, tem validade até 28/09/2011, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 07 de novembro de 2011.


BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros
Slape n.º 1788958
Agente Administrativo

02.628.640/0001-46



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 6846 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 11 de novembro de 2011.

À Senhora

LISETE MARIA BACKES

Representante Legal da Associação Comunitária Novo Alvorecer

Rua Rio Grande do Sul, nº 522 - Centro

79970-000 Eldorado - MS

Assunto: Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária/
Processo nº. 53000.057225/2011-65.

Senhora Representante Legal,

1. De acordo com a Lei 9.612/1998, art. 6º, alteração pela Lei 10.597/2002 a outorga para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 (dez) anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas disposições vigentes.

2. Visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER** tem validade até 28/09/2011, e tendo em vista a publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, comunicamos que a Entidade poderá encaminhar caso deseje pleitear a renovação de sua outorga Requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 da Norma nº 1/2011, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

I. Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme itens 8.2 e 8.3;

- III. A alteração do local de instalação da estação que esteja operando em caráter precário somente poderá ocorrer após a aprovação do ato de renovação da outorga pelo Congresso Nacional e publicação de Decreto Legislativo correspondente.
- IV. Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada e encaminhados via postal ou apresentados diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações.
- V. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

5. Comunicamos que a Norma nº 1/2011 e os modelos padronizados estão disponíveis no endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

6. Será facultado, a essa entidade, nos termos do item 20.2.1 da Norma nº 1/2011, prazo de 3 (três) meses contados da publicação da referida Norma, apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

02



REN

054.225/11

RADIO FM NOVO TEMPO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECE
ZYC 942.CANAL 200
CNPJ 02 628 640 0001 - 76
RUA RIO GRANDE DO SUL, 522 CENTRO
WWW.RADIONOVOTEMPOFM.COM.BR
E-MAIL NOVOTEMPOFM78.9
FONE 014 - 67-3473 -1709
CEP 79970-000 ELDORADO-MATO GROSSO DO SUL

Eldorado MS, 11 Novembro de 2011

OFÍCIO 261/ 2011 R.F.M NT.

Da - Presidenta da Associação Comunitária Novo Alvorecer de Eldorado – MS

Ao Ilustríssimo Senhor Octavio Pena Pieranti
MD.Ditretor do Departamento de Outorga de serviços de Comunicação Eletrônica.

ASS. Solicitação de documentos para renovação da Licença.

Presado Senhor

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 060302/2011-68

DEAPA/SCE

20/11/2011-10:14

Venho através deste solicitar a relação dos documentos necessários para a renovação da licença. Sendo só para o momento e contando com o vosso costumeiro atendimento aproveito da oportunidade para renovar protestos de estima e alta consideração.

Atenciosamente

LISETE MARIA BACKES

Presidenta

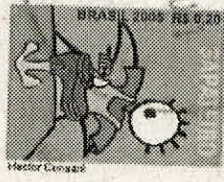
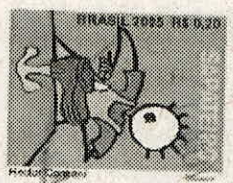
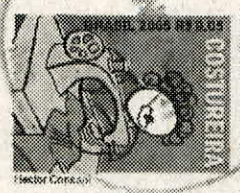
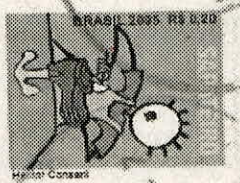
RADIO FM NOVO TEMPO

Handwritten note: 10/11/11

R - Associação Comunitária Novo Alvorada
"Radio FM Novo Tempo"
Rua Rio grande do Sul 522
Cep. 79.970, 000
Clonado - MS.

21 NOV 2000

10
Ilmo Sr.
Eduardo Amorim Martins de Souza
MD-Coordenador Geral de Acompanhamento de Lutores
Ministério das Comunicações
Aplanado dos Ministérios
Bloco R, Ala Oeste, 3º Andar
cep. 70.044-900 Brasília Dist. Federal



57-225/11

49



RADIO FM NOVO TEMPO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECE
ZYC 942.CANAL 200
CNPJ 02 628 640 0001 - 76
RUA RIO GRANDE DO SUL, 522 CENTRO
WWW.RADIONOVOTEMPOFM.COM.BR
E-MAIL NOVOTEMPOFM78.9@HOTMAIL.COM
FONE 014 - 67- 3473 -1709
CEP 79-970-000 ELDORADO-MATO GROSSO DO SUL

Eldorado MS, 05 de Janeiro de 2012

OFÍCIO 267/ 2012 R.F.M NT.

Presado Senhor
Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária

Atendendo solicitação contida no ofício 6.876 de novembro 2011, estamos encaminhando a documentação solicitada para renovação da Outorga desta Emissora.

Outrossim, caso falte algum outro documento vossa Excia. poderá solicitar através do nosso Email que estaremos prontamente e com muita satisfação atendendo o amigo.

Na oportunidade aproveito. para renovar protestos de estima considerações e apreço.

Respeitosamente

LISETE MARIA BACKES
Presidenta

RADIO FM NOVO TEMPO

Sedex

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



Exmo Senhor

Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária Novo Alvorecer, Rádio FM Novo Tempo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.628.640.0001-76 com sede na Rua Rio Grande do Sul na cidade de Eldorado Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79.970.000 Telefone correio eletrônico NOVOTEMPOFM87.9@HOTMAIL.COM, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a, em atendimento ao Aviso nº 6.876 de 11 novembro de 201, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

Eldorado MS. 12 de Dezembro de 2011

Presidenta - Lisete Maria Backes

CPF: 890.912.481-49

RÁDIO FM NOVO TEMPO

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOVO ALVORECER



RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Eu, Roberto Luiz Bottega, componente do conselho comunitário desta Emissora de Radio Comunitária Novo Tempo, informo que a programação da Emissora tem atendido as expectativas desta comunidade de forma diária e constante, satisfazendo as necessidades dos ouvintes com programações variadas atendendo diversos segmentos desta comunidade e ainda obedecendo as normas de Rádio Comunitária, iniciando sua programação às 05hs da manhã.

Para que surta os efeitos legais segue devidamente assinado.

Eldorado MS, 14 de Dezembro de 2011.

Roberto Luiz Bottega
Representante do Conselho Comunitário

RADIO FM NOVO TEMPO

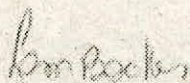
Associação Comunitária
Novo Tempo
12/12/2011

DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, LISETE MARIA BACKES, Presidenta da Associação Comunitária Novo Alvorecer declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Eldorado MS 12 de Dezembro de 2011



LISETE MARIA BACKES
presidenta

RÁDIO FM NOVO TEMPO

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO
DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**



Exmo Senhor

Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária Novo Alvorecer, Rádio FM Novo Tempo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.628.640/000-76 com Sede na cidade Eldorado Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79.970.000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 302 datada de 21 de Junho de 2000 e Decreto Legislativo nº 2.615 de 03 de junho, de 1.998 publicado no Diário Oficial da União datado de 30/06/2000, Processo 57.700.001.294/98, vem respeitosamente à presença de V.. Exa. Requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Eldorado MS 12 de Dezembro de 2.011

LISETE MARIA BACKES

CPF: _890.912.481-49

RÁDIO FM NOVO TEMPO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE



Eu, Lisete Maria Backes, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Novo Alvorecer, declaro para os devidos fins que: o endereço completo da sede da entidade é na Rua Rio Grande do Sul 522, Bairro das Grevíleas, centro, Eldorado MS. cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84, são: 23° S 47'01" de latitude e 54° W 16'52" de longitude; todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço, a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; o nome fantasia da entidade ou da emissora, é Novo Tempo FM. A Emissora, está instalada no mesmo local que foi solicitado inicialmente cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84, são: 23° S 47'01" de latitude e 54°W 16'52" de longitude; a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado; a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 41 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e ainda a entidade requerente, se contemplada com a Renovação da outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Eldorado MS. 12 de Dezembro de 2011

Lisete Maria Backes
Presidenta

RÁDIO FM NOVO TEMPO

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOVO ALVORECER DE ELDORADO MS.



DECLARAÇÃO

Eu, **Lisete Maria Backes**, Representante legal da referida Associação, Declaro para todos os devidos fins de direito que esta Associação esta localizada na Rua Rio Grande do Sul 522, e a Emissora Novo Tempo esta em pleno funcionamento e com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações de acordo com os parâmetros técnicos previsto na regulamentação vigente constantes da respectiva licença de funcionamento da estação e que o transmissor que esta em funcionamento é o mesmo.

Para que surta os efeitos legais segue assinado.

Eldorado MS 12 de Dezembro de 2011.

Lisete Maria Backes

Presidenta

CPF nº 890.912.481-49

RÁDIO FM NOVO TEMPO

BOM DIA
ELISANGELA DOS SANTOSSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO » Nada Consta | menu ajuda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS
ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVO ALVORECER
CNPJ: 02.628.640/0001-76

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:29:28 do dia 14/12/2011 (hora e data de Brasília).

Válida até 13/01/2012.

Certidão expedida gratuitamente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Nº: 001878/2001

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

FLS: 001/001

NOME/RAZÃO SOCIAL: AS: RÁDIO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER - CNPJ: 02.628.640/0001-76		Nº DA ENTIDADE: 60011416764	
Nº DA LICENÇA: 831420347	SERVIÇO: FM - COMUNITARIA	NAT. SERV.: *****	LATITUDE: 23S4713
		LONGITUDE: 54W1701	

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO: RUA RIO GRANDE DO SUL 522	DISTRITO:
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: ELDORADO
	UF: MS

CIDADE DA OUTORGA:	Eldorado/MS	Número Processo:	537000012941998
NOME FANTÁZIA:	"RÁDIO FM NOVO TEMPO"	CANAL:	200
FREQUÊNCIA:	87,9 MHz		
RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO:	1,00 KM		
HORÁRIO FUNCIONAMENTO:	05:00 a 23:00 - Dom. a Sáb.		
PÉRP. MÁXIMA:	***** W		
INDICATIVO DA ESTAÇÃO:	ZYC942		
ESTÚDIO:			
ENDEREÇO:	RUA RIO GRANDE DO SUL 522, CENTRO	LOCALIDADE:	*****
MUNICÍPIO:	Eldorado	MS	
TRANSMISSOR PRINCIPAL:	TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO	MODELO:	TEC 113
CÓDIGO:	000384XXX0345	POTÊNCIA:	25,00 W
TRANSMISSOR AUXILIAR:	*****	MODELO:	*****
CÓDIGO:	*****	POTÊNCIA:	***** W
ANTENA:			
FABRICANTE:	GOBER ELETRÔNICA LTDA.	Modelo:	GPT 01
GANHO:	0,00 dBd	Polarização:	Vertical
DESCRIÇÃO:	PLANO TERRA		
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	30,0 m		
COTA BASE DA TORRE:	***** m		

A EMISSORA DO RADCOM OPERARÁ SEM DIREITO A PROTEÇÃO CONTRA EVENTUAIS INTERFERÊNCIAS USADAS POR ESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE RÁDIO DIFUSÃO REGULARMENTE INSTALADAS.

OBSERVAÇÕES: 02.628.640/0001-76	EMITIDA EM: 04/03/2004	VÁLIDA ATÉ: 28/09/2011
------------------------------------	---------------------------	---------------------------

Eunício Oliveira
Ministro das Comunicações



RADIO FM NOVO TEMPO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECE
ZYC 942.CANAL 200
CNPJ 02 628 640 0001 - 76
RUA RIO GRANDE DO SUL, 522 CENTRO
WWW.RÁDIONOVOTEMPOFM.COM.BR
E-MAIL NOVOTEMPOFM78.9
FONE 014 - 67- 3473 -1709
CEP 79970-000 ELDORADO-MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO

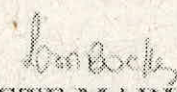
Certifico que em atenção a adequação para renovação da outorga, tornou se necessário agradecer os antigos colaboradores do conselho comunitário, e convidar cinco presidentes de Associações desta comunidade para fazerem parte do conselho comunitário, que doravante são os seguintes:

- 1-JONAS MUNIS DE OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, Portador da RG. nº 258.203 SSP-MS, CPF nº 036-009-368-08, agricultor, residente e domiciliado no Assentamento Floresta Branca, neste município.
- 2-ROBERTO LUIZ BOTECA, Brasileiro, Casado, produtor Rural, portador da RG nº 1.490.722-0, SSP.PR., CPF nº 282.646.149-49., Residente e domiciliado nesta cidade de Eldorado MS.
- 3-JOSÉ LUIZ DA CRUZ, Brasileiro, Casado, Portador da RG. nº 000-306-611.SSP.MS, CPF. nº 365-977-321-20. Residente nesta cidade.
- 4- ALÉCIO DE FRANÇA SILVA, Brasileiro, Casado, Militar, portador da CPF. nº 390-066-381-53, RG nº 355-927 SSP.MS. Residente nesta cidade.
- 5- OSMIR APARECIDO JOVEDI, Brasileiro, casado, Servidor publico Municipal, RG nº 633-662 SSP-MS. CPF nº 780-950-931-49, Residente nesta cidade.

Após o convite, e o aceite, todos a partir desta data ficam fazendo parte do Conselho Comunitário da Associação Comunitária novo Alvorecer, Rádio FM Novo Tempo.

Para que surta os efeitos legais segue devidamente assinado.

Eldorado MS, 13 de Dezembro de 2012


LISETE MARIA BACKES
Presidenta

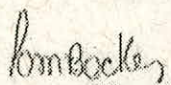
RÁDIO FM NOVO TEMPO

DECLARAÇÃO



A Associação Comunitária Novo Alvorecer, Rádio FM Novo Tempo, CGC nº 02.628.640/0001-76, Representada pela Presidenta Senhora Lisete Maria Backes, pretendente à obtenção de outorga de permissão/ concessão para executar serviço de radiodifusão sonora de sons sem fins lucrativos exclusivamente educativos, na cidade de Eldorado Estado de Mato Grosso do Sul. Tendo em vista o disposto no artigo 21 da Lei 9.637, de 15 de maio de 1988, por meio da qual foi extinta a Fundação Roquete Pinto, declara junto ao Ministério das Comunicações que se compromete a cumprir as obrigações constantes da Portaria Ministerial 651, de 15 de abril de 1999, bem como as exigências constantes da legislação específica de radiodifusão.

Eldorado MS, 12 de Dezembro de 2011


Lisete Maria Backes
Presidenta

RÁDIO FM NOVO TEMPO



DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, Lisete Maria Backes, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Novo Alvorecer, declaro para os devidos fins que:

a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural; a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Eldorado MS. 12 de Dezembro de 2011



LISETE MARIA BACKES
PRESIDENTA

RÁDIO FM NOVO TEMPO

CNPJ 02 628 640 0001 - 76
RUA RIO GRANDE DO SUL, 522 CENTRO
WWW.RÁDIONOVOTEMPOFM.COM.BR
E-MAIL NOVOTEMPOFM78.9
FONE 014 - 67- 3473 -1709
CEP 79970-000 ELDORADO-MATO GROSSO DO SUL



CERTIDÃO

Certifico que em atenção a adequação para renovação da outorga, tornou se necessário agradecer os antigos colaboradores do conselho comunitário, e convidar cinco presidentes de Associações desta comunidade para fazerem parte do conselho comunitário, que doravante são os seguintes:

- 1-JONAS MUNIS DE OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, Portador da RG. nº 258.203 SSP-MS, CPF nº 036-009-368-08, agricultor, residente e domiciliado no Assentamento Floresta Branca, neste município.
- 2-ROBERTO LUIZ BOTECA, Brasileiro, Casado, produtor Rural, portador da RG nº 1.490.722-0, SSP.PR., CPF nº 282.646.149-49, Residente e domiciliado nesta cidade, de Eldorado MS.
- 3-JOSÉ LUIZ DA CRUZ, Brasileiro, Casado, Portador da RG. nº 000-306-611.SSP.MS, CPF. nº 365-977-321-20. Residente nesta cidade.
- 4- ALÉCIO DE FRANÇA SILVA, Brasileiro, Casado, Militar, portador da CPF. nº 390-066-381-53, RG nº 355-927 SSP.MS. Residente nesta cidade.
- 5- OSMIR APARECIDO JOVEDI, Brasileiro, casado, Servidor publico Municipal, RG nº 633-662 SSP-MS. CPF nº 780-950-931-49, Residente nesta cidade.

Após o convite, e o aceite, todos a partir desta data ficam fazendo parte do Conselho Comunitário da Associação Comunitária novo Alvorecer, Rádio FM Novo Tempo.

Para que surta os efeitos legais segue devidamente assinado.

Eldorado MS, 13 de Dezembro de 2012


LISETE MARIA BACKES
Presidenta

RÁDIO FM NOVO TEMPO

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DE IRRADIAÇÃO
NÃO IONIZANTE**



Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora da Associação Comunitária Novo Alvorecer Rádio FM Novo Tempo, em Eldorado Estado de Mato Grosso do Sul na Rua Rio Grande do Sul, atenderá, quando do licenciamento da estação e como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9 kHz e 300GHz, aprovado pela Resolução Anatel n.º 303, de 02/07/2002, publicada no D.O.U. de 10/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida Resolução.

Eldorado MS. 12 de Dezembro de 2.011

Lisete Maria Backes
Presidente

RÁDIO FM NOVO TEMPO



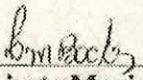
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, LISETE Maria Backes, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Novo Alvorecer, declaro para os devidos fins que:

o endereço completo da sede da entidade é na Rua Rio Grande do Sul 522, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84, são: 23° 47' 01" S " de latitude e 23° 47' 01" e ° W _54° 16' 52" de longitude;

- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, é Radio FM Novo Tempo.
- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rua Rio Grande do Sul 522, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84, são:
- 23° S 47' 01" de latitude e 54° W 16' 52" de longitude;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;
- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e
- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Eldorado MS. 12 de Dezembro de 2011.



Lisete Maria Backes
Presidenta

Endereço para correspondência.

Associação Comunitária Novo Alvorecer.
Rádio FM Novo Tempo.

Rua Rio Grande do Sul 522 CEP 79.970.000 Eldorado Mato Grosso do Sul
Fone 67-3473-1709 Novotempofm87.9@hotmail.com

RÁDIO FM NOVO TEMPO

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS VIGENTES



Eu, Lisete Maria Backes, Declaro que em conformidade com as normas vigentes, que o projeto de aprovação de Concessão da Rádio FM Novo Tempo, da Associação Comunitária Novo Alvorecer localizada na Rua Rio Grande do Sul 522, no Bairro das Grevíleas, centro Tem atendido à regulamentação aplicável ao serviço requerido.

Eldorado MS. 12 de Dezembro de 2011

LmBackes
Lisete Maria Backes
Presidenta

CREA n.º/UF _____ / MS

RÁDIO FM NOVO TEMPO



RÁDIO FM NOVO TEMPO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER
CNPJ 02 628 640 0001 - 76
RUA RIO GRANDE DO SUL, 522 CENTRO FONE 3473 -1709
CEP 79970-000 ELDORADO-MATO GROSSO DO SUL

Fls. 23
M. das Com. 4

Eldorado MS, 12 de Maio de 2011

OFÍCIO 242/ 2011 R.F.M NT.

Da **Presidenta da Associação Comunitária Novo Alvorecer Rádio FM Novo Tempo de Eldorado - MS**

Para **Cartório de Pessoa Jurídica**
Nesta.

ASS. Encaminhamento de Documentos para Averbação das alterações do Estatuto Social e Ata nº21/2011.

Requerimento.

Associação Comunitária Novo Alvorecer, neste Ato representada por sua presidente **LISETE MARIA BACKS**, Brasileira, Divorciada, portadora da RG 363.837.SSP/MS e CPF 890.912.481-49, residente e domiciliada na rua Ponta Porá nesta cidade, vem através do presente **REQUERER** de Vossa Senhoria a Averbação das alterações do Estatuto Social bem como da Ata nº21/2011.

Para que este requerimento tenha sua plena validade, assino o presente.

Eldorado MS 12 de Maio de 2011

TABELIONATO DE NOTAS
Av. Tancredo de Almeida Neves, 855 - Centro - CEP: 79970-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1578

14/12/2011

Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original a mim apresentada, do que dou fé.
Celo Digital: 1001559-169

MARIA LUIZA BONETTI NAVA - TABELIA
VALIDO SOMENTE COM O USO DO SELLO DIGITAL. CONSULTE: www.tnava.com.br

LISETE MARIA BACKES
Presidenta da Associação

TABELIONATO DE NOTAS
Av. Tancredo de Almeida Neves, 855 - Centro - CEP: 79970-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1578

Reconheço a firma por semelhança de:
LISETE MARIA BACKES

Selo Digital: 1001559-169
Data: 10/06/2011 Em texto da verdade.

GEDERSON TIBARDO BONETTI NAVA

OFICIAL SUBSTITUTO

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
MARIA LUIZA BONETTI NAVA
Titular
MILTON APARECIDO NAVA
GEDERSON R. BONETTI NAVA
Substituto
Fone: (67) 3473-1578
Av. Tancredo de Almeida Neves, 855 - Eldorado - MS

VALIDO SOMENTE COM O Nº DO SELLO DIGITAL
CONSULTE: www.tnava.com.br

ESTATUTO SOCIAL



CAPITULO I – DA DENOMINAÇÃO ASSOCIATIVA, SEDE, FORO, OBJETIVO E PRAZO DE DURAÇÃO.

ARTIGO 01 – A Associação, com a denominação de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER**, estabelecida nesta cidade de Eldorado MS, fundada no dia vinte de junho de 1.998, conforme ata de fundação que será regida pelo presente Estatuto e no que lhe for aplicável, pelo disposto no artigo 53 a 61, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro), pela Lei 6.766, de 19 de Dezembro de 1979 e outras pertinentes;

§ 1º - A associação Comunitária Novo Alvorecer, e uma associação civil, sem fins econômicos ou lucrativos, sem discriminação de raça, sexo, credo e filosofia política de duração indeterminada, com número ilimitado de sócios;

§ 2º - A Associação adotara a sigla “Associação Comunitária Novo Alvorecer”, e no presente Estatuto será denominada simplesmente de Associação.

ARTIGO 02 – A Associação tem sede e foro neste município e Comarca de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Rio Grande do Sul, nº. 522.

ARTIGO 03 - Associação Comunitária Novo Alvorecer tem como objetivos específico: EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I- Beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

TABELIONATO DE NOTAS REGISTRO PÚBLICO
Av. Tancredo de Almeida Neves, 285 - Centro - CEP: 79870-000 - Eldorado - MS. Telefone/Fax: (67) 3473-1526

14/12/2011

Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original a mim apresentada do que deu fe.

Selo digital: AC101540-139

IVARA LUIZA DE FETI NWA - TABELIA

VALIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL, CONSULTE WWW.TAB-MS.BR

VALIDO SOMENTE COM
O Nº DO SELO DIGITAL
CONFIRME: WWW.TAB-MS.BR

46
12

Cartório de Reg. Público e de Prot. de Tit. e Cons. de
Fls. 03
multânea em
as diferentes
Com. do Eldorado, S/S

14. das Communale
m. 25
1908
14. 1908

VALORES SEMPRE COM CASOS DE MORTALIDADE. Consulte www.fepi.org.br

VALIDO SOMENTE COM
O Nº DO SELO DIGITAL
CONFIRME: WWW.TAB.AJES.BR

26

Cartaria de Neg. Paga. 1900. 1901. 1902. 1903. 1904. 1905. 1906. 1907. 1908. 1909. 1910. 1911. 1912. 1913. 1914. 1915. 1916. 1917. 1918. 1919. 1920. 1921. 1922. 1923. 1924. 1925. 1926. 1927. 1928. 1929. 1930. 1931. 1932. 1933. 1934. 1935. 1936. 1937. 1938. 1939. 1940. 1941. 1942. 1943. 1944. 1945. 1946. 1947. 1948. 1949. 1950. 1951. 1952. 1953. 1954. 1955. 1956. 1957. 1958. 1959. 1960. 1961. 1962. 1963. 1964. 1965. 1966. 1967. 1968. 1969. 1970. 1971. 1972. 1973. 1974. 1975. 1976. 1977. 1978. 1979. 1980. 1981. 1982. 1983. 1984. 1985. 1986. 1987. 1988. 1989. 1990. 1991. 1992. 1993. 1994. 1995. 1996. 1997. 1998. 1999. 2000. 2001. 2002. 2003. 2004. 2005. 2006. 2007. 2008. 2009. 2010. 2011. 2012. 2013. 2014. 2015. 2016. 2017. 2018. 2019. 2020. 2021. 2022. 2023. 2024. 2025. 2026. 2027. 2028. 2029. 2030. 2031. 2032. 2033. 2034. 2035. 2036. 2037. 2038. 2039. 2040. 2041. 2042. 2043. 2044. 2045. 2046. 2047. 2048. 2049. 2050. 2051. 2052. 2053. 2054. 2055. 2056. 2057. 2058. 2059. 2060. 2061. 2062. 2063. 2064. 2065. 2066. 2067. 2068. 2069. 2070. 2071. 2072. 2073. 2074. 2075. 2076. 2077. 2078. 2079. 2080. 2081. 2082. 2083. 2084. 2085. 2086. 2087. 2088. 2089. 2090. 2091. 2092. 2093. 2094. 2095. 2096. 2097. 2098. 2099. 2100. 2101. 2102. 2103. 2104. 2105. 2106. 2107. 2108. 2109. 2110. 2111. 2112. 2113. 2114. 2115. 2116. 2117. 2118. 2119. 2120. 2121. 2122. 2123. 2124. 2125. 2126. 2127. 2128. 2129. 2130. 2131. 2132. 2133. 2134. 2135. 2136. 2137. 2138. 2139. 2140. 2141. 2142. 2143. 2144. 2145. 2146. 2147. 2148. 2149. 2150. 2151. 2152. 2153. 2154. 2155. 2156. 2157. 2158. 2159. 2160. 2161. 2162. 2163. 2164. 2165. 2166. 2167. 2168. 2169. 2170. 2171. 2172. 2173. 2174. 2175. 2176. 2177. 2178. 2179. 2180. 2181. 2182. 2183. 2184. 2185. 2186. 2187. 2188. 2189. 2190. 2191. 2192. 2193. 2194. 2195. 2196. 2197. 2198. 2199. 2200. 2201. 2202. 2203. 2204. 2205. 2206. 2207. 2208. 2209. 2210. 2211. 2212. 2213. 2214. 2215. 2216. 2217. 2218. 2219. 2220. 2221. 2222. 2223. 2224. 2225. 2226. 2227. 2228. 2229. 2230. 2231. 2232. 2233. 2234. 2235. 2236. 2237. 2238. 2239. 2240. 2241. 2242. 2243. 2244. 2245. 2246. 2247. 2248. 2249. 2250. 2251. 2252. 2253. 2254. 2255. 2256. 2257. 2258. 2259. 2260. 2261. 2262. 2263. 2264. 2265. 2266. 2267. 2268. 2269. 2270. 2271. 2272. 2273. 2274. 2275. 2276. 2277. 2278. 2279. 2280. 2281. 2282. 2283. 2284. 2285. 2286. 2287. 2288. 2289. 2290. 2291. 2292. 2293. 2294. 2295. 2296. 2297. 2298. 2299. 2300. 2301. 2302. 2303. 2304. 2305. 2306. 2307. 2308. 2309. 2310. 2311. 2312. 2313. 2314. 2315. 2316. 2317. 2318. 2319. 2320. 2321. 2322. 2323. 2324. 2325. 2326. 2327. 2328. 2329. 2330. 2331. 2332. 2333. 2334. 2335. 2336. 2337. 2338. 2339. 2340. 2341. 2342. 2343. 2344. 2345. 2346. 2347. 2348. 2349. 2350. 2351. 2352. 2353. 2354. 2355. 2356. 2357. 2358. 2359. 2360. 2361. 2362. 2363. 2364. 2365. 2366. 2367. 2368. 2369. 2370. 2371. 2372. 2373. 2374. 2375. 2376. 2377. 2378. 2379. 2380. 2381. 2382. 2383. 2384. 2385. 2386. 2387. 2388. 2389. 2390. 2391. 2392. 2393. 2394. 2395. 2396. 2397. 2398. 2399. 2400. 2401. 2402. 2403. 2404. 2405. 2406. 2407. 2408. 2409. 2410. 2411. 2412. 2413. 2414. 2415. 2416. 2417. 2418. 2419. 2420. 2421. 2422. 2423. 2424. 2425. 2426. 2427. 2428. 2429. 2430. 2431. 2432. 2433. 2434. 2435. 2436. 2437. 2438. 2439. 2440. 2441. 2442. 2443. 2444. 2445. 2446. 2447. 2448. 2449. 2450. 2451. 2452. 2453. 2454. 2455. 2456. 2457. 2458. 2459. 2460. 2461. 2462. 2463. 2464. 2465. 2466. 2467. 2468. 2469. 2470. 2471. 2472. 2473. 2474. 2475. 2476. 2477. 2478. 2479. 2480. 2481. 2482. 2483. 2484. 2485. 2486. 2487. 2488. 2489. 2490. 2491. 2492. 2493. 2494. 2495. 2496. 2497. 2498. 2499. 2500. 2501. 2502. 2503. 2504. 2505. 2506. 2507. 2508. 2509. 2510. 2511. 2512. 2513. 2514. 2515. 2516. 2517. 2518. 2519. 2520. 2521. 2522. 2523. 2524. 2525. 2526. 2527. 2528. 2529. 2530. 2531. 2532. 2533. 2534. 2535. 2536. 2537. 2538. 2539. 2540. 2541. 2542. 2543. 2544. 2545. 2546. 2547. 2548. 2549. 2550. 2551. 2552. 2553. 2554. 2555. 2556. 2557. 2558. 2559. 2560. 2561. 2562. 2563. 2564. 2565. 2566. 2567. 2568. 2569. 2570. 2571. 2572. 2573. 2574. 2575. 2576. 2577. 2578. 2579. 2580.

ARTIGO 11 - São órgãos da Associação Novo Alvorecer:

- §1º - O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da Associação sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo elaborar relatório resumido

VENDO SANGUE COM GLÓBULOS DO TIPO B POSITIVO. CONTATE www.9line.net.br

VALIDO SOMENTE COM
O NP DO SELO DIGITAL
CONFIRM. WWW.TAB.JUS.PR

contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação em atendimento ao estabelecido em lei.

§2º-A Associação manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação de inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

CAPITULO - IV

DOS DIRIGENTES, DA ESTRUTURA E DO SEU FUNCIONAMENTO

ARTIGO 15- A Diretoria da Associação Novo Alvorecer, órgão executivo e administrativo, será composta Presidente, Vice Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor Geral, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 03 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, pela finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

ARTIGO 16 - São atribuições:

- I) Da Diretoria:
 - a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
 - b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
 - c) Representar a Associação Novo Alvorecer em atos públicos ou internos;
 - d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação;
 - e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de atividades;
 - f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
 - g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
 - h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
 - i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

COMPETENCIA DE CADA DIRIGENTE:

Ao Presidente Compete:

- a) Representar a Associação Novo Alvorecer passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos, participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Presidir as reuniões da diretoria e convocá-la para atos decorrentes das atividades associativas;
- c) Presidir as assembléias extraordinárias;
- d) Presidir conferência, debates, palestras, reuniões, sessões e atividades públicas da Associação;
- e) Dar posse aos membros da diretoria;
- f) Contratar e admitir funcionários ou auxiliares da associação;
- g) Supervisionar ou suspender quaisquer atividades de entidades;

TABELIONATO DE NOTAS
Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 75970-000 - Fátima - Telefone/Fax: (67) 3473-1576

14/12/2011

Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original

a mim apresentada; do que dou fé.

Selo Digital: CD01563-206

M. L. L. L.
MIRIA LUIZA BARETTI SILVA - TABELA

VALIDO SOMENTE COM O USO DO Selo Digital, Cópia de uma única vez

VALIDO SOMENTE COM
O Nº DO SELO DIGITAL
CONFIRMAR: WWW.TAB.ORG.BR



- h) Assinar contratos convênios, acordos, e praticar atos de administração geral;
i) Assinar com o secretário, as atas de reuniões e assembléias;
j) Assinar com o tesoureiro os contratos que obriguem a Associação a quaisquer ordens de pagamento de movimentações de fundos sociais, inclusive cheques ou levantamentos de depósito e quaisquer espécies de títulos, cauções, ordem de pagamento, previsões orçamentárias, balanços, balancetes e relatórios financeiros.



ARTIGO 17 - O Presidente será substituído em seus impedimentos pelos seguintes diretores em ordem: Vice-Presidente e tesoureiro.

ARTIGO 18- Compete ao Vice Presidente:
Auxiliar o Presidente em tarefas por ele designadas e substituí-lo na ordem precedente que, desde que não haja algum impedimento de vital importância, ao qual deverá ser manifestada por escrito.

ARTIGO 19 - Compete ao primeiro Secretário: Superintender os trabalhos da secretaria de forma eficiente para boa organização da entidade e:

- a) Organizar a pauta e ordem do dia das reuniões da diretoria e das assembléias;
- b) Responsabilizar-se pela guarda de arquivo da secretaria, mantendo em dia;
- c) Lavrar, subscrever as atas de reuniões da diretoria e da assembléia;
- d) Fornecer ao presidente todos os atos solicitados sobre as atividades da entidade e de seu trabalho.

ARTIGO 20 - Compete ao Segundo Secretário:

- a) Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos;
- b) Assumir o Mandato em caso de vacância até o seu término;
- c) Prestar de modo geral, a sua colaboração à primeira secretaria.

ARTIGO 21 - Compete ao Tesoureiro

- a) Assinar com o presidente, cheques e todos os documentos financeiros sempre que solicitado;
- b) Apresentar balancetes de demonstrativos de contas mensais e relatórios anuais, inclusivo com prestação de contas em forma contábil;
- c) Arrecadar mensalidades, taxas e outras contribuições;
- d) Pagar pontualmente os compromissos devidos pela entidade;
- e) Manter lançamentos com todas as clarezas em arquivamento e comprovantes;
- f) Fornecer ao presidente quando solicitado, todos os dados referentes às suas atividades;
- g) Substituir o presidente na ordem de precedência;

ARTIGO 22- Compete ao Segundo Tesoureiro

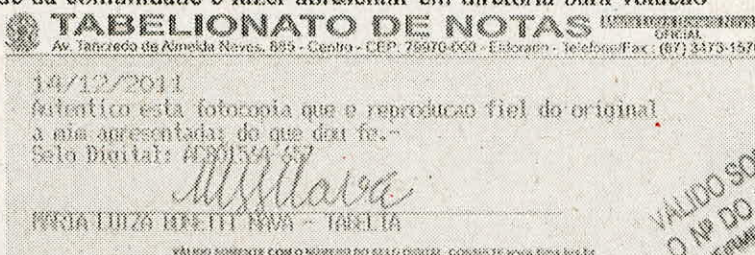
- a) Substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- b) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) Prestar de modo geral, sua colaboração ao primeiro tesoureiro.

ARTIGO 23 - Compete ao Conselho Fiscal;

Compete ao Conselho Fiscal Verificar a contabilidade da associação dando parecer sobre as contas da diretoria, quando solicitada.

ARTIGO 24 - Compete ao Conselho Comunitário analisar, aprovar e acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art.4º da lei 9.612/98.

I - Analisar as necessidade da comunidade e fazer apresentar em diretoria para votação temas de interesse comunitário.



VALIDO SOMENTE COM O Nº DO SELO DIGITAL
CONFIRME: F49HTJMBJUSBH

CAPITULO- V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E PERTINENTES

ARTIGO 25 - O Mandato da Diretoria será de três anos, podendo ser reeleita por igual período, não podendo acumular cargo.

ARTIGO 26- A Diretoria não será remunerada

ARTIGO 27 - Serão ressarcidas pela Associação, as despesas decorrentes de atividades, atos ou viagens, desde que autorizada pelo presidente e tesoureiro.

ARTIGO 28 - As mensalidades de contribuição serão cobradas de acordo com critérios estabelecidos pela diretoria.

ARTIGO 29 - A Associação poderá outorgar direitos adquiridos ou doar bens ao mesmo, negociá-los desde que a direção para tal fim tenha sido tomada em assembléia extraordinária constituída no mínimo de 1/3 (um terço) dos associados e quorum positivo de metade e mais um dos presentes.

CAPITULO VI - DAS ELEIÇÕES

ARTIGO 30- Os sócios contribuintes poderão votar para escolher seus representantes, desde que estejam em perfeito gozo de seus direitos estatutários e em ordem com seus compromissos associativos.

§1º - Só poderão votar os associados inscritos até um ano antes das eleições, e as chapas deverão inscrever-se até 60 (sessenta) dias antes das eleições trazendo os nomes dos integrantes e do programa definido.

§2º - A Assembléia para eleições será convocada por edital publicada em jornal de circulação no município até quinze dias úteis antes da data aprazada.

ARTIGO 31 - As eleições serão secretas com a utilização de cabines indevassáveis, urnas e mesários nos moldes proporcionais e majoritários.

I- As chapas inscritas poderão indicar dois fiscais para acompanhar os trabalhos em cada local de votação

II- Para tanto as chapas deverão apresentar requerimento a secretaria da associação até 30 (trinta) dias antes das eleições.

III- A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

CAPITULO - VII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

ARTIGO 32 - A presidência poderá permitir á secretaria geral que a tesouraria convide pessoas não vinculadas á associação para assessorá-la.



TABELIONATO DE NOTAS
Av. Tancredo de Almeida Neves, 555 - Centro - CEP. 79970-000 - Eldorado - Telefone/Fax : (67) 3473-1576

14/12/2011

Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original a mim apresentada do que dou fe.

Selo Digital: ACD01545-097

MARIA LUIZA DE MATTOS - TABELIONA

VÁLIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONSULTE www.tns.br



Ass. das Comunicações
29
1055

VÁLIDO SOMENTE COM
O Nº DO SELO DIGITAL
CONFIRME: WWW.TNS.BR

10

ARTIGO 33 - O atual estatuto poderá ser alterado por proposta do presidente submetera as eventuais mudanças, a aprovação específica para esse fim.

DA PROGRAMAÇÃO

ARTIGO 34 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

PARAGRAFO ÚNICO - Será vedada a transferência da outorga e a formação d redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissõe obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também ser vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou d horários de sua programação.

CAPITULO VIII

DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

ARTIGO 35 - O Patrimônio e Receita da Associação serão compostos pela contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conti patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aquele decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

§1º. A receita da Associação Novo Alvorecer será utilizada, única e exclusivamente, para consecução de suas finalidades institucionais.

§2º - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

ARTIGO 36 - A presidência da Associação poderá em qualquer momento e tempo requisitar a prestação de serviços de terceiros, alheios a associação, para o bom desempenho de suas atividades.

CAPITULO - IX

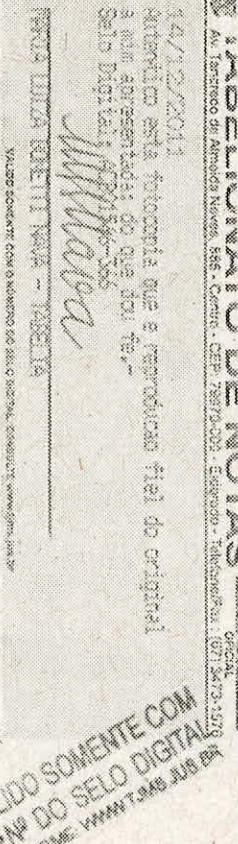
DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

ARTIGO 37 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

ARTIGO 38 - A Extinção da ASSOCIAÇÃO NOVO ALVORECER ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, ou ainda por deliberação dos seus associados ser definida em Assembléia a destinação a instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

ARTIGO 39- A associação poderá ser extinta desde que seja convocada assembléia pelo presidente, especificamente para esse fim e conforme maioria de 2/3 (dois terço) e após se dará destino ao seu patrimônio.

PARAGRAFO ÚNICO - Os sócios e Dirigentes não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais da Associação.



CAPITULO - X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 40 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

ARTIGO 41- O presente estatuto foi reformado e aprovado na Assembléia Geral Extraordinária Nº. 21, de 20 de abril de 2011, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações.

Eldorado-MS, 20 de abril de 2011.

Lombardi
PRESIDENTA

Adriano
ADVOGADO Nélcio D. de O. Cruz
OAB-MS nº 11.894

2º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS, PROTESTOS DE
TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE ELDERADO - MS

Lvº A-02
N.º 1.970
Pág. 27vº } do Protocolo

Apresentado hoje, 15 de junho de 2011
REGISTRADO sob o Número AV-3-057
no Livro: A-02 Fols. 02 do REGISTRO
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS.
Eldorado - MS, 15 de junho de 20 11

Marilda S. de Ávila
Des. Marilda S. de Ávila
OFICIAL - CPF 385.985.401-97

Emolumentos	R\$ 37,00
Funjacc 10%	R\$ 3,70
Tabela "J"	R\$ -
TOTAL	R\$ 40,70

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Nº AAX 00293-943
Consulte: <http://www.tjms.jus.br>

TABELIONATO DE NOTAS
Av. Tancredo de Almeida Neves, 895 - Centro - CEP. 79970-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1576

14/12/2011

Autentico esta fotocopia que e reproducao fiel do original
a mim apresentada; do que dou fe.
Selo Digital: ACD01537-710

Mysthava
MIRIA LUIZA MENEZES - TABELIA

VALIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. Consulte: www.tjms.jus.br

VALIDO SOMENTE COM
O Nº DO SELO DIGITAL
CONSULTE: www.tjms.jus.br



ATA DEZESSETE A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E NOVE, ÀS DEZENOVE HORAS REUNIRAM-SE A DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO COMUNITÁRIO E CONSELHO FISCAL NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO PARA TRATAR DE VÁRIOS ASSUNTOS E TOMAR PROVIDÊNCIAS QUE SE FAZEM NECESSÁRIAS A RESPEITO DO BOM ANDAMENTO DOS TRABALHOS, E ATENDIMENTO DA REFERIDA ASSOCIAÇÃO. ONDE A PRESIDENTE IVANY FERREIRA VALDEVINO AO FAZER USO DA PALAVRA JÁ INICIOU AGRADECENDO TODAS AS PESSOAS PRESENTES E EM SEGUIDA FOI AGRADECENDO A DEUS E A TODOS PELO PERÍODO QUE ESTEVE À FRENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER, RÁDIO FM NOVO TEMPO. DISSE TAMBÉM QUE ERA MOMENTO DE SER INDICADO UM OUTRO NOME PARA ASSUMIR A DIREÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, E EM SEGUIDA FOI INDICADO O NOME DA SENHORA LISETE MARIA BACKES QUE JÁ A TEMPO SABE COMO TEM FUNCIONADO A ASSOCIAÇÃO, A MESMA NÃO DECLINOU SEU NOME ACEITANDO DE BOM GRADO E TODOS OS PRESENTES CONCORDARAM E FOI REALIZADA A TRANSMISSÃO DO CARGO NUM CLIMA DE MUITA ALEGRIA E COM MUITOS VOTOS DE SUCESSO E FELICIDADES POR TODOS. DORAVANTE A PRESIDENTE LISETE MARIA BACKES, JÁ DE POSSE DO LIVRO ATA DA ASSOCIAÇÃO APRECIOU A ÚLTIMA ATA A DE NÚMERO DEZESSEIS QUE TRATA DA REGULARIZAÇÃO DO ALUGUEL DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A ASSOCIAÇÃO E PROPRIAMENTE A RÁDIO FM NOVO TEMPO, E TAMBÉM DA ESCOLHA DE UMA PESSOA PARA OCUPAR A PRIMEIRA TESOUREARIA DA ASSOCIAÇÃO. COMO A PRESIDENTE ERA PRIMEIRA TESOUREIRA FOI INDICADA PARA PRESIDENTE E A ENTÃO PRESIDENTE IVANY FOI INDICADA PARA PRIMEIRA TESOUREIRA NO LUGAR DA ATUAL PRESIDENTE LISETE MARIA BACKES, QUE FOI ACEITO POR TODOS SEM NENHUMA OBJEÇÃO. DESTA FEITA A NOVA PRESIDENTE LISETE MARIA BACKES COORDENOU A ESCOLHA DA NOVA DIRETORIA, CONSELHO COMUNITÁRIO E CONSELHO FISCAL, E APÓS AS FORMALIDADES FORAM EMPOSSADAS CADA UM NO SEU RESPECTIVO CARGO, FICANDO ASSIM CONSTITUÍDAS: DIRETORIA EXECUTIVA, PRESIDENTE LISETE MARIA BACKES, VICE-PRESIDENTE NIVALDO JOSÉ DE SOUZA, PRIMEIRO SECRETÁRIO JOSÉ SOARES, SEGUNDA SECRETÁRIA MARLY DOMINGOS DE SOUZA, PRIMEIRA TESOUREIRA IVANY FERREIRA VALDEVINO, SEGUNDO TESOUREIRO ADEYANILDO DOMINGOS DA SILVA. CONSELHO COMUNITÁRIO: LUCIA L. PALONI, JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, CLEONICE ROCHA, ARNO JOSÉ BENEDITO E ANTONIO COSTA. CONSELHO FISCAL: MANOEL BEZERRA DA COSTA, DIVA DE SOUZA SOARES, LUIZ ZANIN. APÓS ESTAS FORMALIDADES, DE PRAXE A PRESIDENTE TOMOU CONHECIMENTO DE QUE A ASSOCIAÇÃO TEM HOJE TRÊS SERVIDORES REGISTRADOS, E SUAS OBRIGAÇÕES ESTÃO EM DIA, NÃO HÁ SALÁRIO ATRASADO, E OS DEMAIS SERVIDORES ESTÃO TRABALHANDO EM CARÁTER DE EXPERIÊNCIA. APRENDIZAGEM. TAMBÉM TOMOU CONHECIMENTO QUE A ASSOCIAÇÃO NECESSITA DE COMPUTADORES, MESAS

RÁDIO FM NOVO TEMPO

Amizade

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

SSC
Ribeirão
33
Comunicação

E ESCRIVANINHAS, E TAMBÉM DOIS AR CONDICIONADOS E ANALISAR SOBRE O CONTRATO DE LOCAÇÃO E VALOR DO ALUGUEL DO PRÉDIO ONDE A ASSOCIAÇÃO ESTÁ INSTALADA E FUNCIONA A EMISSORA DE RÁDIO NOVO TEMPO JÁ A MAIS DE OITO ANOS. A PRESIDENTE LISETE MARIA BACKES, TOMOU CONHECIMENTO DAS ATIVIDADES QUE A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESTÁ DESENVOLVENDO E GOSTARIA QUE TANTO A PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA COMO OS ATENDIMENTOS SOCIAIS AO PÚBLICO CONTINUASSEM E COM MAIS ÊNFASE. SUGERIU QUE OS SERVIDORES DA ASSOCIAÇÃO TIVESSEM CURSOS DE CAPACITAÇÃO E INCENTIVOU TODOS OS SERVIDORES A ESTUDAREM. AINDA A PRESIDENTE DETERMINOU QUE OS APOIOS CULTURAIS FOSSEM ADEQUADOS AO QUE DIZ A REALIDADE NA FORMA DA LEI. TAMBÉM DETERMINOU QUE FOSSE FEITO UM REMANEJAMENTO QUANTO AOS HORÁRIOS E QUE CADA SERVIDOR TIVESSE SUAS FOLGAS DE TRABALHO, SEJA NOS FINAIS DE SEMANA OU QUE TENHAM SUAS FOLGAS PROPORCIONAIS. AINDA DETERMINOU QUE O DIRETOR DE PROGRAMAÇÕES ORGANIZE TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA JUNTO AOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS PARA QUE OPORTUNAMENTE POSSA SE CELEBRAR ALGUNS CONVÊNIOS DESDE QUE A ASSOCIAÇÃO ESTEJA ORGANIZADA NA FORMA DA LEI. E COMO NADA MAIS HAVIA A SER TRATADA, A PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS. EU, JOSÉ SOARES, PRIMEIRO SECRETÁRIO LAVREI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA E ACHADA CONFORME VAI DEVIDAMENTE ASSINADA PELA DIRETORIA EXECUTIVA E POR MIM.

ELDORADO-MS, 05 DE AGOSTO DE 2009.

PRESIDENTE LISETE MARIA BACKES

lmbckes

VICE-PRESIDENTE NIVALDO JOSÉ DE SOUZA

Nivaldo José de Souza

1º SECRETÁRIO JOSÉ SOARES

José Soares

2º SECRETÁRIA MARLY DOMINGOS DE SOUZA

Marly Domingos de Souza

1ª TESOUREIRA IVANY FERREIRA VALDEVINO

Ivany Ferreira Valdevino

2º TESOUREIRO ADEVANILDO DOMINGOS DA SILVA

RÁDIO FM NOVO TEMPO

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ELDORADO - MS
contém carimbo no verso

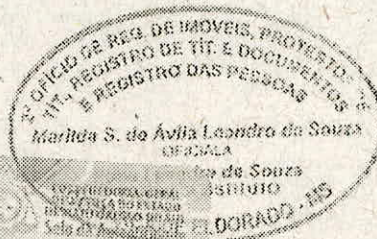
2º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS, PROTESTOS DE
TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE ELDORADO - MS

Lv. A-02
N. 1.851 } do Protocolo
Pág. 18

Apresentado hoje 30 de Novembro de 2009
REGISTRADO sob o Número AV-2-057
no Livro A-02 fls. 01/02 no REGISTRO
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS.
Eldorado - MS. 30 de Novembro de 2009

del. Marilda S. de Avila Leandro da Souza
OAB/MS - CPF 065.965.481-47

Emolumentos R\$ 33,00
Funjeco 10% R\$ 3,30
Tabela "J" R\$ --
TOTAL R\$ 36,30



TABELIONATO DE NOTAS OFICIAL
Av. Tancredo de Almeida Neves, 895 - Centro - CEP: 79970-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1578

12/12/2011
Autentico esta fotocopia que e reproducao fiel do original
a mim apresentada do que dou fe.
Selo Digital: ACB01332-760

[Assinatura]

EDISON RICARDO MONETTI INHA - OFICIAL SUBSTITUTO
VÁLIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONSULTE: WWW.FMS.JUS.BR

VÁLIDO SOMENTE COM
O Nº DO SELO DIGITAL
CONFIRME WWW.FMS.JUS.BR

RÁDIO FM NOVO TEMPO



VÁLIDO SOMENTE COM
O Nº DO SELO DIGITAL
CONFIRME: WWW.TMS.JUS.BR

TABELIONATO DE NOTAS

Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 75970-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1576

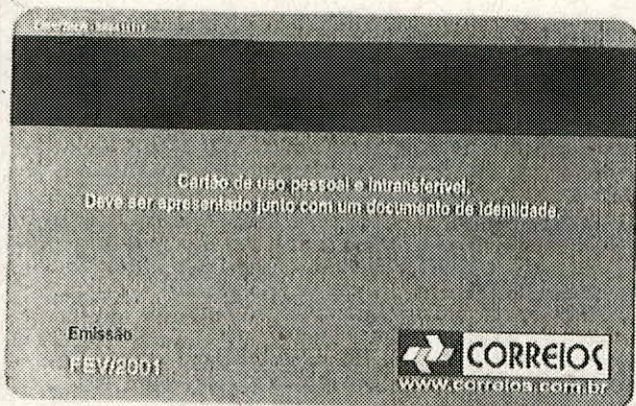
05/01/2012

Autentico esta fotocopia que é reprodução fiel do original
a mim apresentada; do que dou fe.

Selo Digital: ACD02212-804

GEDERSON RICARDO BOFETTI NAVA - Oficial Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONFIRME: WWW.TMS.JUS.BR



TABELIONATO DE NOTAS
Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 75970-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1576

05/01/2012

Autentico esta fotocopia que é reprodução fiel do original
a mim apresentada; do que dou fe.

Selo Digital: ACD02213-155

GEDERSON RICARDO BOFETTI NAVA - Oficial Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONFIRME: WWW.TMS.JUS.BR

VÁLIDO SOMENTE COM
O Nº DO SELO DIGITAL
CONFIRME: WWW.TMS.JUS.BR

RÁDIO FM NOVO TEMPO

Ata de Posse nº 06/2009

8. M. das Comun.
nº 36
1998

Baseado na eleição realizada nas dependências da Escola do Assentamento Floresta Branca, Sala um, município de Eldorado - MS no dia treze de Setembro do ano dois mil e nove. Após seu encerramento seguindo, seus membros legais, especificamente as treze horas no mesmo local tomou posse a chapa dois consolidada como vencedora para a formação da nova diretoria da Associação Viver da Terra dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Floresta Branca de Eldorado - MS, fundada em trinta de Abril do ano um mil novecentos noventa e oito, sendo ela uma entidade de caráter social e comunitário, congregando todos os assentados do projeto e entidade nele existente a fim de solucionar os problemas da comunidade com colaboração de todos, tendo duração por tempo indeterminado, no capítulo Segundo dos associados (artigo 4º), tendo como representantes legais: Presidente: Jonas Muniz de Oliveira, brasileiro, casado, residente no lote 46, portador do CPF 036 009 308-08; Vice-Presidente: Jore Nunes Bynaldo, brasileiro, casado, residente no lote 169, portador do CPF 327 238 189-91; 1º Tesoureiro: Elenirvaldo Pereira Silva, brasileiro, viúvo, residente no lote 177, portador do CPF 375 605 911-34(1), 2º Tesoureiro: Oivaldo Bispo dos Santos

TAF ILIONATO DE NOTAS

Oficial 378

13/12/2011

Autenticar esta fotocópia que é reprodução fiel do Original e não apresentará do que dou fé. Selo digital: 4201453-141

SESSÃO JUDICIAL Nº 1111 - TRATADO SINGULATO

VALOR SOMENTE COM O N.º DO SELO DIGITAL

VALIDO SOMENTE COM O N.º DO SELO DIGITAL
CONFIRME: 4201453-141

Handwritten signature

brasileiro, casado, residente no lote 41, portador de CPF 820 230 421-00;
10, Secretário: José Apurwano Nury
brasileiro, casado, residente no lote 45, portador de CPF 294 275 031-04
22, Secretário: Daniel Pereira Campos
brasileiro, casado, residente no lote 170, portador de CPF 579 921 311-20
Doutor de Expte: João Rufino dos
Santos, brasileiro, casado, residente
no lote 39, portador de CPF 375 603
541-31, Dr. Diretor de Expte:
Clegio Plant, brasileiro, casado,
residente no lote 125, portador de
CPF 017 164 329-10, Conselheiro;
Jaime Santos, brasileiro, casado,
residente no lote 131, portador de CPF
847 160 371-34; Jorge Bapo de
Figueira, brasileiro, casado, residente
no lote 109, portador de CPF 111
727 891-39; Ex. Juiz da 1ª
brasileiro, casado, residente no lote
70, portador de CPF 328 066 809-30
Jesse Carlos da Rocha casado, resi-
dente no lote 165, portador de
CPF 437 183 021-87, Suplentes;
Thiago Texeira Baptista, brasileiro,
casado, residente no lote 25
portador de CPF
Adalberto de Souza, brasileiro, A-
maçado, residente no lote 84,
portador de CPF 662 079 831-49
Jesse Ricardo de Jesus, brasileiro,
casado, residente no lote 80 portador

das Comarca
378
13/12/2011

do CPF 608 292 731-15 e Joaquim
Alves de Arruda Bualiz, casado,
residente no lote 105, portador do
CPF 366 177 091-87. Será anexada
junto ao livro até a relação dos
nomes que compareceram e votaram no
processo eleitoral. Nada mais havendo
para ser deliberado, foi dada por encerrada.
a presente ata lida e assinada por mim
Secretário e pelos membros eleitos pela co-
munidade local para serem representantes
legais da Associação Viva do Terra do Assen-
tamento Floresta Branca de Eldorado - MS.

Jonas muniz de Oliveira
Jose Nunes Brancão
Elenivaldo P. da Silva
OSVALDO Bispo Santos
Jose Aparecido neri
Daniel P. campos
Jaide Rufino Santos
Clezio Plantz
JAIME SANTOS
JORGE Bispo Lisboa
JOSE Luiz da SILVA
JOSE Carlos da Rocha
Thiago T. Baptista
Adalberto Souza
JOSE Ricardo Jesus
Joaquim A. Arruda

Emolumentos R\$ 54,00
Funjeco 10% R\$ 5,40
Tabela "J" R\$
TOTAL R\$ 59,40

1º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS, PROTESTOS DE
TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE ELDORADO - MS

Liv. A-2
N. 1.844
Pag. 1204 do Protocolo

Apresentado hoje, 09 de novembro de 2009
REGISTRADO sob o número 1.844
no Livro 011 do Registro
Integral de Títulos e Documentos.
Eldorado - MS, 09 de novembro de 2009

Dr. Marilza de Avila Leandro de Souza
OFICIAL R\$ 365.995.491-97

Valeio Somente o
Selo de Autenticidade

ATOS NOTARIAIS
E REGISTRÁIS

AOE 54534



das Comunicações
38
5500

TABELIONATO DE NOTAS

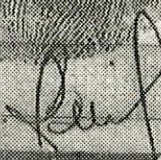
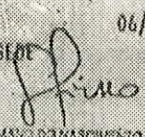
13/12/2011

Atestamos esta fotocópia que é reprodução fiel do original
a ser apresentado ao que couber
Selo Digital: ABR145-502

ELIENOR RUIRDO ROSETTI NDI - TABELIONATO

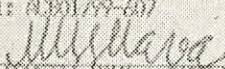
VÁLIDAMENTE COM O Selo Digital

TE COM
ELO DIGITAL
WWW.TS.US.BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
 POLÍCIA DELEGADA		REGISTRO GERAL 1.490.722-0	DATA DE EXPEDIÇÃO 21/09/1999
ASSINATURA DO TITULAR 		NOME ROBERTO LUIZ BOTTEGA	
FILIAÇÃO ROSALINO BOTTEGA PIERINA CANDIL BOTTEGA		DATA DE NASCIMENTO 06/02/1957	
NATURALIDADE VIDEIRA/SC		ENDEREÇO CONARCA-GUARIBA/PR, DA SEDE C. CAS 689, LÍVRO-118, FOLHA-169	
CPF 282.646.149-49		CÉDULA DE NASCIMENTO PRONTO CURITIBA - PR	
ASSINATURA DO DIRETOR 		LEI Nº 7.116 DE 29/09/03	

TABELIONATO DE NOTAS
 Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79070-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (071) 3473-1576

19/12/2011
 Autentico esta fotocopia que é reprodução fiel do original
 a mim apresentada; do que dou fé.
 Selo Digital: ACP01799-607


 MARIA LUIZA ROSETTI NAVA - TABELIA

VÁLIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONFIRME: www.tns.br

550
 M. das Comunicações
 39
 19/12/2011

VÁLIDO SOMENTE COM
 O Nº DO SELO DIGITAL
 CONFIRME: WWW.TNS.BR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

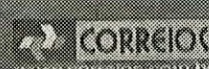
282.646.149-49

ROBERTO LUIZ BOTTEGA

19/12/2011

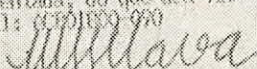
Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JAN/2001

 **CORREIOS**
 www.correios.com.br

TABELIONATO DE NOTAS
 Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79070-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (071) 3473-1576

19/12/2011
 Autentico esta fotocopia que é reprodução fiel do original
 a mim apresentada; do que dou fé.
 Selo Digital: ACP01800-970


 MARIA LUIZA ROSETTI NAVA - TABELIA

VÁLIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONFIRME: www.tns.br

VÁLIDO SOMENTE COM
 O Nº DO SELO DIGITAL
 CONFIRME: WWW.TNS.BR

40

VALIDO SOMENTE COM O Nº DO SELO DIGITAL

Hilton foi assinado por por

ODE MOVED
GRADO MS

CERTIFICADO DE REGISTRO

Em 19/12/2011
Foi recebido esta fotocópia que é reprodução fiel do original
à meu conhecimento de que dou fé.-
Selo Digital: 6836739-252

Mullins

FOLHA ÚNICA SINGULA - NÚMERO _____

VÁLIDOS SOMENTE COM O LOGOTIPO DO IABRASIL. Consultar: www.iab.org.br

2º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS, PROTESTOS DE
TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE ELDORADO - MS

Lv. A-2

N. 2016

Pág. 30

do Protocolo

Apresentado hoje, 11 de Novembro de 2011

REGISTRADO sob o Número AV-1-097

no Livro: A-1 Fls.: 20v de REGISTRO

CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS.

Eldorado - MS, 11 de Novembro de 2011

Bel. Macilida S. de Avila
OFICIAL CPF 365.966.401-97

SELO DIGITAL

Nº ABT: 83782-850

Consulte: <http://www.tjms.jus.br>

Emolumentos	R\$ 37,00
Funjccc 10%	R\$ 3,70
Tabela 3ª	R\$ -
TOTAL	R\$ 40,70

RADIO FM NOVO TEMPO

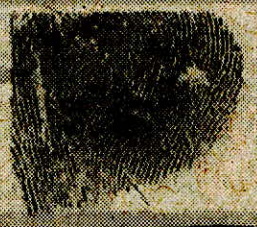
SECEM
42
das Comarca

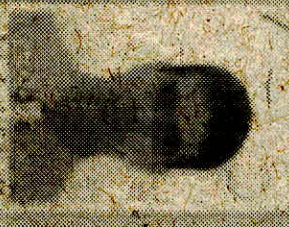
Atencão esta fotocópia que é reproduzida aqui do original
a mim apresentada do que deu fe.
Selo Digital: 4201499-756
JOSÉSON RICHARD BENEITI NAIER
MILTON CARDOSO DA CRUZ
13/12/2011
Ao Tancado de Aonde Naves, 685 - Centro - CEP: 78070-000 - Eldorado - Mato Grosso do Sul. Telefone/Fax: (67) 3473-1578
TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PI 031

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL

 POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO



197334

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000.306.611 DATA DE EMISSÃO 17/out/2006

NOME José Luiz da Cruz

FILIAÇÃO Milton Cardoso da Cruz e Nair Pieroli da Cruz

NATURALIDADE Tapejara-PR DATA DE NASCIMENTO 05/jul/1966

DDD ORDEM C C 1.496 L B-06 F 195

Eldorado-MS

CPF 365977321-20



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/09/03

Ata 001/2011

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, reuniram-se, nas dependências do Departamento municipal de Agricultura e Pecuária de Eldorado situada na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, n.º 1191, bairro Centro, os Apicultores de Eldorado - MS com o objetivo de organizarem uma associação, com a presença dos senhores: Edvaldo José de Souza; CPF: 543486251-15, Douglas Francello Rodrigues; CPF: 062407929-50, Luiz Carlos da Silva; CPF: 785840971-49, José Camilo Sanchez; CPF: 312780271-49, José Luiz da Cruz; CPF: 365977321-20, Lucimide Barbosa Wloslak; CPF: 891298151-00, Nivaldo Gonçalves Dias; CPF: 511380691-91, José Aparecido Neves; CPF: 294.275 091-04, João Evangelista da Cruz; CPF: 694.588049-49, Valdeci Gomes Mores; CPF: 437107511-87, Valentin Alves de Lima; CPF: 29792070982, Valdir Antonio Magri; CPF: 69863245968, Daniel Pereira de Campos; CPF: 519311921-20, Milton Cardoso da Cruz; CPF: 137617731-53, Eliziane Uts da Silva; CPF: 039480069-97, Carlos Diel Reisdorf; CPF: 833.691.041-72, Nivaldo José de Souza; CPF: 590843591-00, foi deliberado por unanimidade a criação da AAPL - Associação de apicultura de Eldorado com a finalidade principal de geração de renda, de ocupação e promoção dos associados através da organização e melhoria da produção e comercialização dos seus produtos, compra de insumos, implementos e maquinário, a busca da

melhoria contínua da qualidade dos produtos da apicultura e seus derivados e ainda proporcionar ações sociais para melhoria da qualidade de vida dos associados e seus familiares. Ficou ainda definido o endereço da sede como sendo Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 1191, bairro centro, nesta cidade de Eldorado e que por vontade da maioria absoluta da assembleia todos os produtores presentes e relacionados ao final desta ata serão doravantes reconhecidos pela Associação como Associados fundadores e ainda que a AAPL será inicialmente dirigida por uma Diretoria Executiva provisória, composto pelos seguintes integrantes: José Luiz do Cruz como Presidente, Altair Antonio Magri como Vice-Presidente, Daniel Ferreira de Campos como Tesoureiro, Edvaldo José de Souza como Secretário. Ficou também definido um Conselho Fiscal Provisório composto pelos seguintes integrantes: Titulares: Lucilene Barbosa dos Santos, José Aparecido Neves, Valdecir Gomes Moraes; Suplente: Nivaldo Gonçalves Dias, João Evangelista do Cruz, Valentin Alves de Lima. Esta diretoria e Conselho Fiscal provisórios serão destituídos dos cargos na primeira Assembleia Ordinária a ser convocada no ano de dois mil e treze quando será realizada a primeira eleição da Diretoria Executiva e do respectivo Conselho Fiscal, de acordo com as chapas a serem

apresentadas e segundo as normas previstas no Estatuto social. Após definida esta Diretoria provisória, foi apresentado pelo sr. Presidente o Estatuto social elaborado pelo Advogado Paulo Roberto Junges, OAB/MS nº 5677 que depois de lido no integral foi aprovado pela maioria absoluta dos presentes para que seja encaminhado para registro. Após elaborado e apresentado o Regimento Interno da Associação e apresentado na Assembleia pelo Presidente para esta finalidade, bem como será dado andamento nos documentos formais da Associação para que se proceda ao devido registro junto à receita federal e demais órgãos que se fizerem necessário para criar a personalidade jurídica desta Associação. Nada mais havendo para ser deliberado, foi dada por encerrada a reunião e a presente ata lida e assinada por todos os presentes.

Edvaldo José de Souza ~~Barbosa~~ Daniel Pereira de Lencastre ~~Barbosa~~
 Altair Antonio Magalhães Volnei Carlos Moreira
 Arnaldo José de Souza ~~Barbosa~~ José Luiz de Azevedo
 João Evangelista da Cruz Carlos R. D. Henriques Ricardo E. Haddad
 Valdo G. D. José MARCELO NUNES ~~Barbosa~~
 Valente Alves de Lima Luiz Carlos de Silva ~~Barbosa~~
 Douglas Brancello Rodrigues ~~Barbosa~~
 Leopoldo Maximiano da Silva ~~Barbosa~~
 Luiz Carlos da Silva Milton Cardoso da Cruz ~~Barbosa~~
 Edson Carlos da Silva ~~Barbosa~~

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Fl. Eldorado

Meicio de Franca Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 355-927 DATA DE EMISSÃO 26-jun-1985

NOME ALBERTO DE FRANÇA SILVA
Mancel de França Silva
Pulsina da Silva

ELDORADO-MS 08-nov-1965
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nasc. nº 384, fls. 192, liv. 1, Cart. Reg. Civil de Eldorado-MS

CPF 390066381-53

CAMPO GRANDE-MS *Meicio de Franca Silva*
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20-09-83

TABELIONATO DE NOTAS DIRETORIA DE REGISTRO E TITULACAO OFICIAL

Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 78070-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1576

20/12/2011
Autentico esta fotocopia que e reproducao fiel do original
a mim apresentada do que dou fe.
Selo Digital: ACD01816-500

Meicio de Franca Silva

GERSON RICARDO DINETTI NAVA TABELAO SUSTITUIDO

VALIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONSULTE www.dns.br

CM. das Com.
Fm 46
M. 1000
S. 1000

VALIDO SOMENTE COM
O Nº DO SELO DIGITAL
CONFIRME: WWW.DNS.BR

CIC

NASCIMENTO 08.11.65 INSCRIÇÃO NO CPF 390.006.381-53

CONTRIBUINTE
ALBERTO DE FRANÇA SILVA

Meicio de Franca Silva
SECRETARIO DE RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO DE INSCRICAO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Meicio de Franca Silva

TABELIONATO DE NOTAS DIRETORIA DE REGISTRO E TITULACAO OFICIAL

Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 78070-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1576

20/12/2011
Autentico esta fotocopia que e reproducao fiel do original
a mim apresentada do que dou fe.
Selo Digital: ACD01817-934

Meicio de Franca Silva

GERSON RICARDO DINETTI NAVA TABELAO SUSTITUIDO

VALIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONSULTE www.dns.br

VALIDO SOMENTE COM
O Nº DO SELO DIGITAL
CONFIRME: WWW.DNS.BR

RÁDIO FM NOVO TEMPO

Ata de fundação e aprovação da diretoria e Conselho fiscal do Instituto Mirim Celinai Gomes de Farias.

As dezesseis horas do dia quatro de agosto do ano de dois mil e nove, nas dependências do Esporte Tênis Clube, sito à Rua Florivaldo Ribeiro Bessa número sessenta e sete, Município de Eldorado Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se autoridades e pais no intento de criar o Instituto Celinai Gomes de Farias. Onde após apresentação do projeto àquele público, ficou decidido a criação do mesmo. Que após deliberação e pronunciamento das autoridades presentes, foi indicado o Sr. Paulo Coelho como Coordenador do Instituto, cuja indicação aceita por unanimidade. O Instituto tem como objetivo ocupar crianças e adolescentes no contra turno escolar, proporcionar acompanhamento escolar, formação de cidadania, e oferecendo lazer, instrução e disciplina aos integrantes. Discuraram no evento a Sr^a Marta Maria do Carmo, prefeita Municipal, Vereadores que se fizeram presentes e também o Coordenador indicado, Paulo Coelho, onde apresentou sua equipe de trabalho e as instalações onde funcionará o Instituto em tela. Após deliberação deu-se início a escolha dos membros para formação da diretoria e Conselho fiscal, ficando da seguinte forma: Diretoria: Presidente; Vice-presidente; Primeiro Secretário; Segundo Secretário; Primeiro Tesoureiro; Segundo Tesoureiro. Primeiro Diretor de Relações Públicas; Segundo Diretor de Relações Públicas; Primeiro Diretor Jurídico; Segundo Diretor Jurídico; Primeiro Diretor de Patrimônio; Segundo Diretor de Patrimônio. Conselho Fiscal: Presidente;

Vice Presidente; Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Que após apresentação das pessoas esboçadas ficou assim constituído, com mandato de dois + Anos: Diretoria: Presidente: Glécio de França Silva, maior, casado, Funcionário Público Estadual, portador do RG 355.927 SSP/MS e do CPF: 390.066.381-53, residente e domiciliado à Rua Assis Chateaubriand, nº 887; Vice-Presidente: Vamalerleia Martini, maior, casado, Comerciante, portadora do RG: 774 282 SSP/MS, e do CPF 608.040.093-04, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina, nº 920; Primeiro Secretário Resso Pereira da Silva, maior, solteiro, funcionário Público Municipal, portadora do RG 73803467 SSP/SP e do CPF 969.781.048-68, residente e domiciliado à Rua Florisvaldo Ribeiro Bessa, nº 1155; Segundo Secretário: Ilde Pereira da Silva, maior, solteiro, Funcionário Público Estadual, portadora do RG 10906237 SSP/SP e do CPF: 1770667, residente e domiciliado à Rua Assis Chateaubriand, nº 8; Primeiro Tesoureiro: Adriana Vieira da Silva, maior, solteira, bancaria, portadora do RG: 1214990 SSP/MS e do CPF 890.791.32187, residente e domiciliado à Rua Santa Perá nº 11; Segundo Tesoureiro: Luiz Carlos Borri, maior, casado, comerciante, portador do RG 367.462 SSP/MS e do CPF 403.420.851-15, residente e domiciliado à Av. Tancredo Neves, nº 850; Primeiro diretor de relações Públicas: Selo Maia de Lima, maior, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG: 839 117 SSP/MS e do CPF 782.170.161-00, residente e domiciliado à Rua Benedito da Silva, nº 838; Segundo diretor de relações Públicas: Adilson de Oliveira, maior, casado, funcionário Público Estadual, portador do RG: 527.484 SSP/MS e do CPF 528.704.301-53, residente e domiciliado à Rua Assis Chateaubriand nº 1165; Primeiro diretor Jurídico Gilberto Pereira da Silva, maior, casado, funcionário público, Estadual,

Portador do RG: 725.440 SSP/MS e CPF 560.341.481-20, residente e domiciliado à Av. Tancredo de Almeida Neves, n.º 600; Segundo diretor jurídico: Mauro Delavatti, maior, Casado, Comerciante, Portador do RG: 496.071 SSP/MS e do CPF: 489.120.261-00, residente e domiciliado à Av. Tancredo de Almeida Neves, n.º 371; Primeiro diretor de patrimônio Geraldo Jesus da Silva, maior, maior, Comerciante, portador do RG: 33.882 SSP/MT e do CPF: 116.632.789-20, residente e domiciliado à Rua Santa Teresinha, n.º 807; Segundo Diretor de Patrimônio - João Carlos Isaac Beaventura, maior, Solteiro, funcionário Público Municipal, portador do RG: 14.636.07 SSP/MS e do CPF: 024.635.631-07 residente e domiciliado à Rua Profeta Am, n.º 32. Conselho Fiscal: Presidente: Demétrio Aparecido Pittori, maior, casado, funcionário Público Municipal, Portador do RG: 899.794 SSP/MS e do CPF: 769.291.591-15 residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, n.º 929; Vice presidente: José Camilo Sanchez, maior, Casado, Bancário portador do RG: 315.928 SSP/MS e do CPF: 212.780.271-49, residente e domiciliado à Rua: Santa Catarina, n.º 920; Primeiro Secretário: Mario José da Costa, maior, Casado, funcionário Público Municipal, portador do RG: 10.805.532 SSP/MS e do CPF: 177.095.201-20, residente e domiciliado à Rua Genésio Brito, n.º 1444 e Segundo Secretário Maria Fernandes, maior, Casado, comerciante portador do RG: 867.1524 SSP/SP e do CPF: 708.911.171-72, residente e domiciliado à Rua São Paulo, n.º 610. Encerrada a reunião, eu Ressa Pereira da Silva, designado para Secretária: la lancei a presente ata, que vai por mim assinada e por todos os presentes. El Dorado - MS, quatro de Agosto de dois mil e nove.

Wanduíra yntu

Geodo José da Silva

Murilo

Adriano Vieira da Silva

Leandro Maia de Lima

João Carlos

Isilva

Maria José da Costa

Maria José

2º OFÍCIO DE REG. DE IMOVEIS, PROTESTOS DE
TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE ELDORADO - MS

Emolumentos R\$ 54,00

Funjeco 10% R\$ 5,40

Tabela "J" R\$ -

TOTAL R\$ 59,40

Lv. A-2
N. 1.842
Pág. 1842 } do Protocolo

Apresentado hoje, 29 de OUTUBRO de 2009

REGISTRADO sob o Número 1.541

no Livro: A-11 Fl. 24/1611 e Registro

Integral de Títulos e Documentos.

Eldorado - MS, 29 de OUTUBRO de 2009

Det. Marilda S. de Avila Leandro de Souza
OFICIAL - CPF 385.965.401-97

2º OFÍCIO DE REG. DE IMOVEIS, PROTESTOS DE
TÍTULOS, REGISTRO DE TÍT. E DOCUMENTOS
E REGISTRO DAS PESSOAS
Marilda S. de Avila Leandro de Souza
OFICIAL

TABELIONATO DE NOTAS
Av. Tancredo de Almeida Neves, 895 - Centro - CEP: 78970-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1576

13/12/2011
Autentico esta fotocopia que e reproducao fiel do original
a mim apresentada; do que doi fe
Selo Digital: ADE01506-785

GERSON RICARDO BENEITI NAVA - TABELIÃO SUBSTITUTO

VALIDO SOMENTE COM O REGISTRO DIGITAL OFICIAL, CONSULTAR EM: www.tnms.com.br

VALIDO SOMENTE COM
O SELO DIGITAL
www.tnms.com.br

OFÍCIO DE REG. DE IMOVEIS, PROTESTOS DE
TÍTULOS, REGISTRO DE TÍT. E DOCUMENTOS
E REGISTRO DAS PESSOAS
Marilda S. de Avila Leandro de Souza
OFICIAL
ATOS NOTARIAIS
E REGISTRAIS
ADE 54505
Tudo Somado é o
Selo da Autenticidade

RADIO FM NOVO TEMPO

TABELIONATO
M. L. S. N. M.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

38652 DATA DE EMISSÃO 25/08/89

APARECIDO JOVEDI

JO JOVEDI
GABRI JOVEDI

PR DATA DE NASCIMENTO 24/02/1977

AMBIENTE PR

ASSINATURA DO TITULAR

LETRA DO TITULAR

TABELIONATO
M. L. S. N. M.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO
M. L. S. N. M.

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

OSMIR APARECIDO JOVEDI

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 15/04/94

MINISTÉRIO DA PAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
OSMIR APARECIDO JOVEDI

Nº de Inscrição
780950931-49

Data do Nascimento
24/02/77

TABELIONATO DE NOTAS

Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 76070-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (07) 3473-1576

13/12/2011

Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original a mim apresentada; do que dou fe.

Selo Digital: ACD01444-982

GERSON RICARDO BONETTI HAVA - TABELIÃO SUBSTITUTO

VÁLIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL, CONSULTE www.tjma.jus.br

VÁLIDO SOMENTE COM
O Nº DO SELO DIGITAL
CONFIRME: WWW.TJMS.JUS.BR

Esc. das Comunicações
53

TABELIONATO DE NOTAS

Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 76070-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (07) 3473-1576

13/12/2011

Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original a mim apresentada; do que dou fe.

Selo Digital: ACD01445-237

GERSON RICARDO BONETTI HAVA - TABELIÃO SUBSTITUTO

VÁLIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL, CONSULTE www.tjma.jus.br

VÁLIDO SOMENTE COM
O Nº DO SELO DIGITAL
CONFIRME: WWW.TJMS.JUS.BR

RÁDIO FM NOVO TEMPO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

OSMIR APARECIDO JOVEDI

Nº de inscrição

780950931-49

Data do Nascimento

24/02/77



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

OSMIR APARECIDO JOVEDI

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 15/04/94



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - PR



OSMIR APARECIDO JOVEDI

000633662

24/02/1977

07/04/2019

780.950.931-49

644167123

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

É PROIBIDO PLASTIFICAR

VEICULO JOVEDI

WILDA MARIA JOVEDI

00029482321

13/04/2005

28/04/1999

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EXFIDIANTE

644167123

15/04/94
52
555

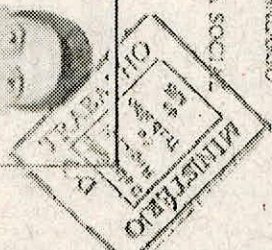


MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

34659

00002 m.s

ASSINATURA DO PORTADOR



Nº INSCRIÇÃO NO POSTO
5020123
503004-8
M. A. JOVEDI

50 01 96

m.s



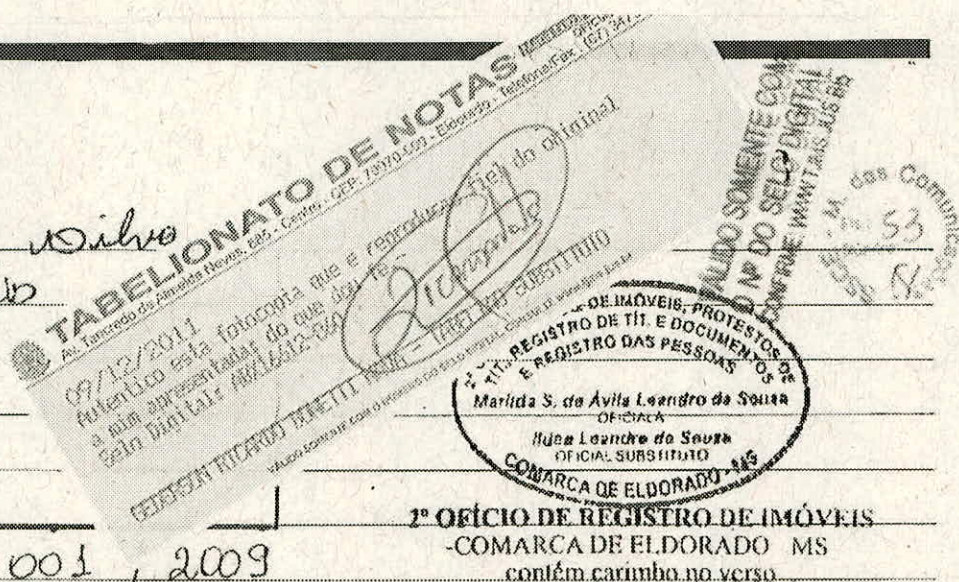
OSMIR APARECIDO JOVEDI

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Ata de posse da Diretoria

Vagner de Jesus Sales

Presidente da Diretoria



Ata número 001, 2009

Aos dois dias do mês de Março de dois mil e nove, na Rua Imã Aristela, número oitocentos e dezesseis, nesta cidade e comarca de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, instalou-se a mesa coordenadora para efetivação de Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, suplentes da referida instituição, para o triênio de 2009/2012 (dois mil e nove a dois mil e doze) presidida pelo Sr. Osmir Aparecido Joreli que abriu os trabalhos saudando a todos os presentes. Na sequência, abriu-se espaço para que os componentes da mesa fizesse uso da palavra na qual observou-se a vontade dos mesmos em contribuir no avanço da Instituição. Em seguida o Sr. Osmir Aparecido Joreli, colocou em votação a chapa única a qual foi aclamada eleita por unanimidade, chamou os eleitos para prestarem o juramento de Posse e após declara-los empossados, ficando constituída da seguinte forma: Diretoria Efetiva: Presidente - Osmir Aparecido Joreli, funcionário Público - municipal, residente a Rua Florisvaldo Ribeiro Bessa, 338, portador do CPF nº 780.950.931-49 e do RG nº 633.662, SSP/MS; Vice Presidente - José Osvaldo de Souza Soares, Funcionário Público Municipal residente a Rua Guará, 838, portador do CPF nº 005.655.781-70 e da RG nº 37728 DRT/MS; Primeira Secretária - Anísia Marta Argenton Vieira, vereadora, residente a Rua Wourados, 876, portadora do CPF

das Comarca
n.º 54
unidade

n.º 523.516.379-68 e da RG n.º 4.301.770-5 SSP/PR;
segunda secretária - Edivânia Francisco da Silva,
frentista, residente no Conjunto Habitacional Manoel
Farias da Silva, quadra 03, lote 05, n.º 251, portadora
do CPF n.º 006.679.761-67 e da RG n.º 001.202.755,
SSP/MS; Primeiro Tesoureiro - José Soares, aposentado,
residente a Rua Imã Aristela, 390, portador do
CPF n.º 429.974.619-87 e da RG n.º 3.652.922-9,
SSP/PR; Segundo Tesoureiro - João Batista Rufino
Custódio, funileiro, residente a Rua Santa -
Felicidade, 347, portador do CPF n.º 945.109.541-15
e da RG n.º 949.580 SSP/MS. O Conselho Fiscal
ficou composto dos seguintes membros efetivos:
Presidente - Wagner de Jesus Pateis, desmanchador,
residente a Rua Recife, 586, portador do CPF
n.º 026.134.581-86 e da RG n.º 151.2414 SSP/MS;
Secretária - Lúcia Aparecida de Oliveira, balconista,
residente no Sítio São José, Br 163, saída para
Itaquiraí - MS, portadora do CPF n.º 018.892.009-01
e da RG n.º 6.705.603-5 SSP/PR; relatora - Rosana
Rodrigues Wiquelme, Auxiliar de Serviços Gerais,
residente a Rua Rio de Janeiro, 430, portadora
do CPF n.º 009.719.411-57 e da RG n.º 47068428-8
SSP/MS e dos seguintes membros suplentes: Marcilene
Luzia da Silva Guimarães, estudante, residente a Rua
Um, 220, portadora do CPF n.º 035.642.491-09 e
da RG n.º 1745415 SSP/MS; Guarinha Afala
Wiquelme, do lar, residente a Rua Imã Aristela,
1460, portadora do CPF n.º 034431499-52 e da
RG n.º 1046212 SSP/MS; Helker Torcatti dos
Santos, ajudante geral, residente a Rua Belo
Horizonte, 216, portador do CPF n.º 018971081-09
e da RG n.º 146.355.3 SSP/MS. Em seguida abriu-se
espaço para que o Presidente eleito e empossado

fizesse o uso da palavra, oportunidade em que apareceu a confiança de todos e finalizou suas palavras, expressando o desejo de realizar um trabalho em sintonia com a diretoria empossada. Nada mais havendo para tratar, o Presidente determina o encerramento dos trabalhos e a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e aprovada vai assinada pelos (as) diretores (as) empossados (as) e demais presentes que o desejarem fazer.

Anisia Marta Argenton Vieira
 Lucía de Oliveira.

Edsonis Gomes do Pires

Moisés Regista R. Custódio

[Signature]

Guarilha Ajalla Diquele

Rafaela Rodrigues Diquele

Alon Lício da Silva

Vagner de Jesus Sales

Cleto Farias da Silva

Mônica Leiza de pto. Guimarães

2º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS, PROTESTOS DE
 TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS
 COMARCA DE ELDORADO - MS

Lv. 1-02
 N. 102 } do Protocolo
 Pág. 1

Apresentado hoje, 15 de Julho de 2011
 REGISTRADO sob o Número 102
 no Livro: B-11 Fls. 505 do Registro
 Integral de Títulos e Documentos.
 Eldorado - MS, 15 de Julho de 2011

Bel. Leandro de Souza
 UNICOM SUBSTITUTO - CPF: 01332576-00

TABELIONATO DE NOTAS
 Av. Tancredo de Almeida Neves, 895 - Centro - CEP. 79079-000 - Eldorado - Mato Grosso do Sul
 (67) 3-173-1576

09/12/2011

Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original
 a mim apresentada, do que dou fé.
 Selo Digital: A8X16614-579

GEDERSON RICARDO BRETTE NAVA - TABELION SUBSTITUTO

VÁLIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELLO DIGITAL. CONSULTE www.tnms.jus.br

Emolumentos R\$ 54,00
 Funjoco 10% R\$ 5,40
 Tabela "U" R\$ -
 TOTAL R\$ 59,40

VÁLIDO SOMENTE COM
 O Nº DO SELLO DIGITAL
 COMARCA DE ELDORADO - MS

2º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS, PROTESTOS DE
 TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS
 COMARCA DE ELDORADO - MS
 Marilda S. de Avila Leandro de Souza
 OFICIALA
 Helo Leandra de Souza
 UNICOM SUBSTITUTO - CPF: 01332576-00

ATOS NOTARIAIS
 E REGISTRÁIS
 ADC 43685

Válido somente c/ o
 Selo de Autenticidade

Associação das Comunidades
S6
H. 10

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS

DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER

Lisete Maria Backes, RG nº 363. 837.SSP.MS, CPF nº 890.912.481-49, Residente e domiciliada na Rua Igratemi nº 1.700, no município de Eldorado – MS / CEP 79-970-000.

Ivany Ferreira Valdevino: RG nº 1.066.004. SSP. PR.CPF nº 331.947.939-39, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul nº 513, Bairro das Grevileas, no Município de Eldorado MS / CEP 79- 970-000.

Nivaldo José de Souza, RG nº 211.219. SSP. MS, CPF nº 200.391.151.00, residente e domiciliada na Rua Venceslau Honório da Silva 549 nº 605, Bairro das Grevileas, no Município de Eldorado– MS / CEP 79-970-000.

Marli Domingos de Souza, RG nº 563.855. SSP. MS, CPF nº 502.029.551.00., Residente e Domiciliada na Rua Venceslau Honório da Silva, Bairro das Grevileas. nº , no Município de Eldorado MS. CEP 79.970.000

Adevanildo Domingos da Silva, RG nº 381.137 SSP. RO.CPF nº 325.534.712-20, Residente e domiciliado na Rua nº no Município de Eldorado MS, CEP. 79.970.000.

José Luiz da Cruz, RG nº 000.306.611 SSP.MS. CPF nº 365.977.321.20, Residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha nº Eldorado MS.

Sergio Toharu Toraiwa Sonoda, RG nº 11.064.574. SSP. SP. CPF nº 041.516.808-29, Residente e domiciliado na Rua Florisvaldo Ribeiro Bessa nº 216. Bairro das Grevileas, Município de Eldorado Mato Grosso do Sul. CEP. 79.970.000.

Benedito Aparecido Valdevino, RG nº 141.707. SSP. MS. CPF .nº 072.079.801.91. Residente e Domiciliado na Rua Rio Grande do Sul nº 513, Bairro das Grevileas. CEP. 79.970.000. Município de Eldorado MS.

Paulo de Jesus Nascimento, RG nº 000.746.589. SSP MS. CPF. nº 545.527.291.87. Residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul nº 514. Bairro das Grevileas. CEP. 79.970.000. Município de Eldorado MS.

Rosália Leite da Silva. RG nº 000.668.288 SSP. MS. CPF nº 903.508.201-04, Residente e Domiciliada na Rua Rio Grande do Sul, nº 514 fundos, CEP 79.970.000. Município de Eldorado MS.

Valdir Lanzaolini RG .nº. 119.251. SSP. MS. CPF nº 177.116.141-87. Residente e Domiciliado na Rua Florisvaldo Ribeiro Bessa nº 525 Bairro das Grevileas, CEP. 79.970.000, Município de Eldorado MS.

Maria Aparecida Dacal Coan, RG. nº 000.133.599 SSP.MS. CPF nº 298.210.291-91, Residente e Domiciliada na Rua Mato Grosso do Sul 760, Bairro das Grevileas, CEP. 79.970.000. Município de Eldorado MS.

João Felix Sobrinho, RG nº 540.733 SSP. MS. CPF nº 476.269.249-04. Residente e Domiciliado no Sítio Alto Alegre, Barro Preto, CEP 79.970.000, Município de Eldorado MS.



Osmir Aparecido Jovedi, RG nº. 000.633.662. PR. CPF. nº. Residente e Domiciliado na Rua Ponta Porá S/N. portador do CPF nº 780.950.931.49. RG. Nº 633.662.SSP.MS.Município de Eldorado MS.

José Soares, RG.nº 3.652.922.-9 SSP. PR. CPF nº 429.974.619.87 Residente e domiciliado na Rua Irmã Aristela nº 390. Centro, CEP 79.970.000. Município de Eldorado MS.

Dijalma Panato Pereira, RG. nº. 438.774. SSP. MS. CPF nº. 437.575.611. Residente e Domiciliado na Rua Amambai nº 1.116 Bairro dos Ipês. CEP. 79.970.000, Município de Eldorado MS.

Roberto Luiz Bottega. RG. nº. 1.490.722.0 SSP. PR. CPF. Nº 282.646.149-49. Residente e Domiciliado na Rua nº Eldorado MS.

Valdeci Gonçalves de Araujo, RG nº 000 766 101 SSP. MS. CPF nº 559.961.831.53, Residente e domiciliado na Rua Spartacos Astolfi 201, nesta cidade de Eldorado MS.

Felipe dos santos Vilhena, RG nº 001.548.045 SSP MS, CPF nº 040.760.741.22, Residente e domiciliado na Rua Assis Chateaubriand nº 664, nesta cidade de Eldorado MS.

Ondina Freitas da Silva. RG nº 000.613.868 SSP MS. CPF nº 580.465.001-78, Residente e Domiciliada na Rua Iguatemi, nº 1.441, Eldorado Mato Grosso do Sul.

Ana Maria dos Santos, RG nº 000.765.366 SSP. MS. CPF. nº 559.944.741.34, Residente e Domiciliada na Rua Santa Terezinha 785, nesta cidade de Eldorado MS.

Adelaide Domingos da Silva, RG nº 348.278 SSP. RO. CPF nº 403.909.931.15, Residente e Domiciliada na Rua Venceslau Honório da Silva nº 549, Eldorado Mato Grosso do Sul.

Cristina Ribeiro, RG nº 001.6904.607 SSP MS. CPF nº 024.520.121.14. Residente e Domiciliada na Rua Amambai 1.774. Eldorado Mato Grosso do Sul.

Marly da Silva Miranda Cabriole, RG nº 000.484.006 SSP MS. CPF nº 437.126.301-15, residente e domiciliada na Rua Irmã Aristela nº 1.265, Eldorado Mato Grosso do Sul.

Lucinéia Apolinário de Almeida Oliveira, RG nº 001.633.461 SSP MS. CPF nº 025.289.861.30, Residente e domiciliada na Rua Santa Terezinha nº 2.605, Eldorado Mato Grosso do Sul.

Vanderlei Lucio Rodrigues, RG 000.955.681. SSP.MS, CPF. nº 826.173.091-34. Residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul. Nº 500 Eldorado MS.

Angélica Souza Soares, RG 001.690.804 SSP. MS. CPF nº 030.985.861.50. Residente e domiciliado na Rua Assis Chateaubriand nº 675 Eldorado MS.

Adriana Souza Costa Soares, RG nº 000.773.829. SSP. MS. CPF nº 557.724.631-87, Residente e domiciliado na Rua Assis Chateaubriand nº 675 Eldorado MS.

Cleide Quarezia, RG nº 513.338. SSPMS. CPF nº 877.490.501.59, Residente e domiciliada na Rua Ponta Porá S/ nº Eldorado MS.

Renata Souza da Silva, RG nº 001.667.384. SSP MS. CPF. nº 029.268.641.24, Residente e domiciliada na Rua Santa Terezinha, nº 446 Eldorado MS.

Eliana de Souza Brasil, Brasileira, Casada, Prendas do Lar. portadora do CPF nº 829.413.431-72, RG nº 001-057-794. Residente na Rua Belo Horizonte nº 370, Jardim Novo Eldorado nesta cidade.



RADIO FM NOVO TEMPO

RADIO FM NOVO TEMPO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
LISETE MARIA BACKES DE BRITO

Nº de Inscrição
890912481-49

Data de Nascimento
13/12/65



Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Eldorado: *[Assinatura]*
Milton Ap. Nava
Condição de validade: 05/03/98
Av. Tancred Bentes, 885 - Eldorado - MS

Assinatura do titular
[Assinatura]
LISETE MARIA BACKES DE BRITO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 05/03/98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LISETE MARIA BACKES DE BRITO

DATA DE NASCIMENTO
3/12/65

Nº DE INSCRIÇÃO
0003915519-70

LOTAÇÃO
26

SEÇÃO
0008

MUNICÍPIO/UF
ELDORADO MS

DATA DE EMISSÃO
29/09/86

PRESIDENTE DO TRE
[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado.
Eldorado: *[Assinatura]*
Milton Ap. Nava
Condição de validade: 05/03/98
Av. Tancred Bentes, 885 - Eldorado - MS

POLEGAR DIREITO

[Assinatura]
Lisete M. B. Brito
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
PI - Eldorado

POLEGAR DIREITO

[Assinatura]
Lisete Maria Backes de Brito
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
NOME
363 837 - LISETE MARIA BACKES DE BRITO

FILIAÇÃO
**Pedro Affonso Backes
Ilse Maria Backes**

NATURALIDADE
Quatro Pontes-PR

DATA DE NASCIMENTO
13-12-1965

DOC ORIGEM
**Cert Cas 1131 Fls 129 L 05-B exp
Eldorado-MS**

CPF
890912481-49

CAMP/GRUPO/MS
MS

[Assinatura]
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Eldorado: *[Assinatura]*
Milton Ap. Nava
Condição de validade: 05/03/98
Av. Tancred Bentes, 885 - Eldorado - MS

RÁDIO FM NOVO TEMPO

MARIA LUIZA BONETTI NAVA
 Titulo:
 MILTON APARECIDO NAVA
 GEDERSON R. BONETTI NAVA
 Substituto
 Fone: (07) 3473-1576
 Av. Tancredo Neves 885 - Eldorado

100 Comunica
 60
 100
 100

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 REGISTRO CEM
 NOME: IVANY FERREIRA
 Guilherme Ferreira
 Nair Ramalho Ferreira
 Maringá-Paraná 08/05/1953
 DATA DO NASCIMENTO
 08/05/1973
 CURTISA - PR
 DIREITO
 TABELA DE IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADO IDENTIFICADO
 FOTOGRAFIA DO TITULAR
 ASSINATURA DO TITULAR
 VALIDADE DO TÍTULO DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL

TABELIONATO DE NOTAS
 Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79370-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (07) 3473-1576

02/08/2011
 Autentico esta fotocopia que e reproducao fiel do original
 a mim apresentada; do que dou fe.
 Selo Digital: ABF-58431-044

GEDERSON RICARDO BONETTI NAVA - TABELIAO SUBSTITUTO

Cartão de uso pessoal e intransferível
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
 BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 Secretaria de Registro Civil
CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição
 331.947.939-34
 Nome
 IVANY FERREIRA VALDEVINO
 Nascimento
 08/05/1953

TABELIONATO DE NOTAS
 Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79370-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (07) 3473-1576

02/08/2011
 Autentico esta fotocopia que e reproducao fiel do original
 a mim apresentada; do que dou fe.
 Selo Digital: ABF-38432-402

GEDERSON RICARDO BONETTI NAVA - TABELIAO SUBSTITUTO

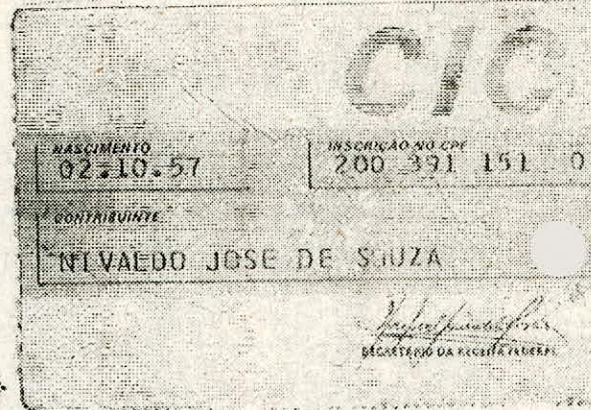
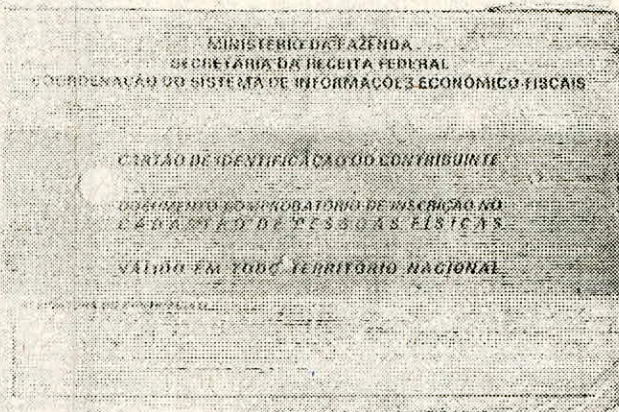
RADIO FM NOVO TEMPO



TABELIONATO DE NOTAS
Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79970-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (071) 3473-1576

02/08/2011
Autentico esta fotocopia que e reproducao fiel do original
a mim apresentada; do que dou fe.
Selo Digital: ANF38433-853

GEDERSON RICARDO BONETTI NAVA - TABELIAO SUBSTITUTO



TABELIONATO DE NOTAS
Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79970-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (071) 3473-1576

02/08/2011
Autentico esta fotocopia que e reproducao fiel do original
a mim apresentada; do que dou fe.
Selo Digital: ANF38434-108

GEDERSON RICARDO BONETTI NAVA - TABELIAO SUBSTITUTO

Fls 6

Sec. das Comunicações
P. 62
H. 4



TABELIONATO DE NOTAS
Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP. 79470-000 - Eldorado - Telefone/Fax: 61/3473-1375

02/08/2011

Autentico esta fotocopia que e reproducao fiel do original
a mim apresentada; do que dou fe.-
Selo Digital: ABF38422-137

GEIDERSON RICARDO BONETTI NAVA - TABELIAO SUBSTITUO

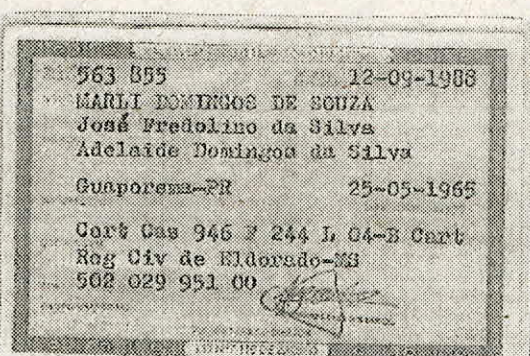
Cartorio de Registro Civil e Tabelião
MARIA LUIZA BONETTI NAVA
TITULO
MILTON APARECIDO NAVA
GEIDERSON R. BONETTI NAVA
Substituto
Fone: (67) 3473-1375
Av. Tancredo Neves, 885 - Eldorado - MS

TABELIONATO DE NOTAS
Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP. 79470-000 - Eldorado - Telefone/Fax: 61/3473-1375

02/08/2011

Autentico esta fotocopia que e reproducao fiel do original
a mim apresentada; do que dou fe.-
Selo Digital: ABF38423-591

GEIDERSON RICARDO BONETTI NAVA - TABELIAO SUBSTITUO





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

381.137 DATA DE EMISSÃO 22.08.88

ADEVANILDO DOMINGOS DA SILVA

Joné Fredolino da Silva
Adelaide Domingos da Silva

NACIONALIDADE Guaporema/PR DATA DE NASCIMENTO 03.05.1969

Cert. Nasc. nº 4.510/f14.229vº/
liv. 4-A/Exp. Guaporema-PR em
325.534.712-20 28.05.1969

Assinatura: [Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

[Fotografia]

[Assinatura]

CAMÉRA IDENTIFICADORA

TABELIONATO DE NOTAS

02/08/2011
Autentico esta fotocopia que é reprodução fiel do original
a mim apresentada; do que dou fe.
Selo Digital: AEF38429-719

GEDERSON RICARDO BONETTI NAVA - TABELIAO SUBSTITUTO

Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE
PESSOAS FÍSICAS - CPF, verificado e exigência por terceiros, salvo
os casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: [Assinatura]

ADEVANILDO DOMINGOS DA SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 23/11/98

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ADEVANILDO DOMINGOS DA SILVA

Nº de Inscrição
325534712-20

Data do Nascimento
03/05/69

[Barcode]

TABELIONATO DE NOTAS

02/08/2011
Autentico esta fotocopia que é reprodução fiel do original
a mim apresentada; do que dou fe.
Selo Digital: AEF38430-790

GEDERSON RICARDO BONETTI NAVA - TABELIAO SUBSTITUTO

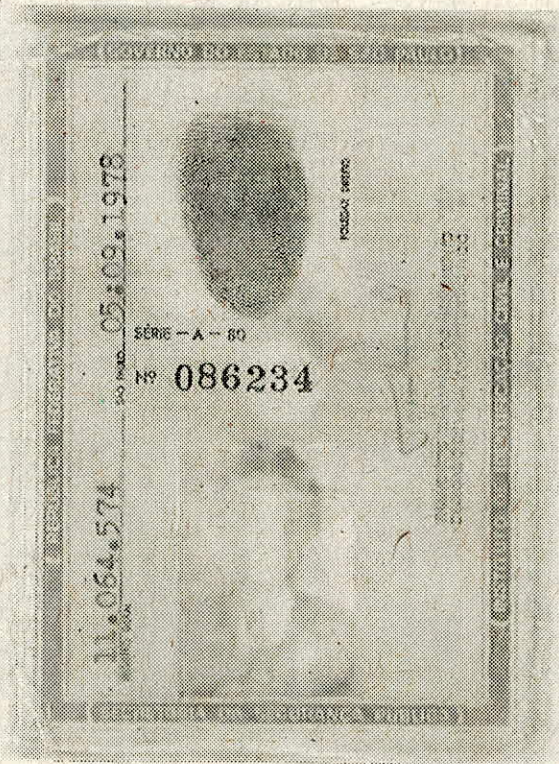
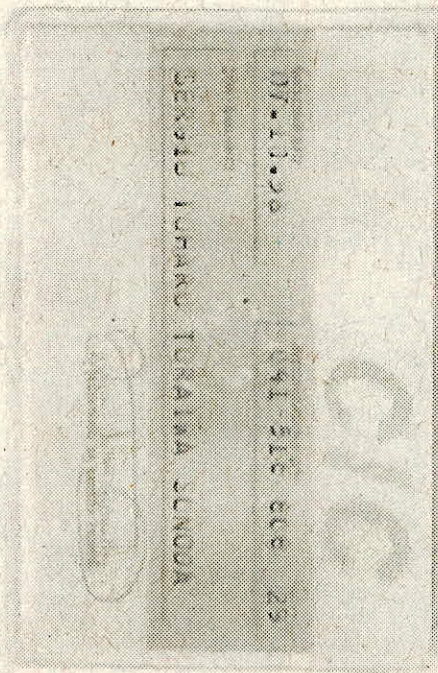
VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS
 222601996

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CRIANÇAS E DA FAMÍLIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE CRIANÇAS
 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MARÍLIA

NOME: GUSTAVO GONÇALVES PEREIRA
 NÚMERO: 11068574
 DATA DE NASCIMENTO: 04/05/80
 SEXO: M
 ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SANTA LUCIA - MARÍLIA - SP
 CIDADE: MARÍLIA - SP
 ESTADO: SP
 DATA DE EMISSÃO: 07/11/88
 DATA DE VALIDADE: 07/11/93



Min. das Comunicações
65
1450



RÁDIO FM NOVO TEMPO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

9ª RM

17º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO

(OM em que serviu)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA

M. das Comunicações
Ass. 67
Rúbrica
SSC

30ª CSM

Nº 330698

SERIE C

Certifico que PAULO DE JESUS NASCIMENTO

Nascido a 14 Out. 73

(Data)

Naviraí

(Município)

MS

(Estado)

filho de José de Jesus Santos

e de Terreza Torres do Nascimento Santos

é reservista de 1ª categoria, ficando relacionado como Soldado QMG: 10.

CMP: 42

(qualificação militar)

na Reserva.

Identificação: Nº de Registro 000.746.589-SSP

Altura 1,66m Cútiis Branca Olhos Cast. Cl.

Cabelos Cast. Cl. Lis. Tipo Sanguíneo "O" Pos.

Sinais particulares Não tem.

(Assinatura do reservista)

Polegar direito

AUTENTICAÇÃO
Conferir com o original apresentado.
18.02.2000
Mário Luiz Bonetti Nava
Milton Ap. Nava
Substituto
Carteira de Registro Civil e Identidade
de Terreza Torres, 825 8004000 MS

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS: "VALIDO COMO CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR"

Incorporado a 03 Fev 92 e licenciado a 28 Fev 93

Tempo de serviço 01(UM) ANO 00(ZERO) MÊS 25(VINTE CINCO) DIAS
(anos, meses, e dias por extenso)

Profissão:

Residência:

AMAMBAL-MS, 28 de Fevereiro de 1993.

(Local e data)

PAULO DE JESUS NASCIMENTO

(Assinatura do Comandante ou Chefe)

GERALDO PINTO
Cel. Cmt 17º R. C. Mec

OUTRAS ANOTAÇÕES

RM JSM 056 - Naviraí - MS EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA feito até 31/12/94 16/12/94 1000 1000 1000 1000 SSC JSM	RM JSM 056 - Naviraí - MS EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA feito até 31/12/95 16/12/94 1000 1000 1000 1000 SSC JSM	RM JSM 056 - Naviraí - MS EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA feito até 31/12/97 16/12/97 1000 1000 1000 1000 SSC JSM	RM JSM 056 - Naviraí - MS EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA feito até 31/12/97 16/12/97 1000 1000 1000 1000 SSC JSM	RM JSM 056 - Naviraí - MS EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA feito até 31/12/97 16/12/97 1000 1000 1000 1000 SSC JSM
--	--	--	--	--

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
PAULO DE JESUS NASCIMENTO

DATA DE NASCIMENTO **14/10/1973** INSCRIÇÃO Nº **010743271-183** D.V. **002** SEÇÃO **0027**

MUNICÍPIO **NAVEIRA** DATA DE EMISSÃO **MS 23/06/90**

VALIDO EM TODA A TERRITÓRIO NACIONAL

NOTIFICAÇÃO

Assinatura do titular

Paulo de Jesus Nascimento

ASSINATURA DO IMPRESSOR DIGITAL DO ELEITOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO **545527291-87**

PAULO DE JESUS NASCIMENTO

14.10.73.

Paulo de Jesus Nascimento

VALIDO EM TODA A TERRITÓRIO NACIONAL

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de pessoas físicas e deve ser apresentado aos órgãos fiscalmente determinantes para a validação da inscrição de natureza tributária, conforme a legislação da Receita Federal.

Assinatura do titular

Paulo de Jesus Nascimento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI-46

Paulo de Jesus Nascimento

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº **000746589** DATA DE EXPEDIÇÃO **03/10/91**

NOME **PAULO DE JESUS NASCIMENTO**

FILIAÇÃO **JOSE DE JESUS SANTOS**
TEREZA TORRES DO N SANTOS

NACIONALIDADE **NAVEIRA-MS** DATA DE NASCIMENTO **14/10/1973**

RESIDÊNCIA **C N NAVEIRA MS**
10540 L A-11 F-440

Paulo de Jesus Nascimento

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 115 DE 29/08/63

Maria Lúcia Naveira Naveira

Maria Lúcia Naveira

Cartão de Registro de Imóveis e Habitação

Av. Tancredo Neves, 888 - 5º ANDAR - MS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
P. - Eidoror



IDENTIFICADO

João Felix Sobrinho
ASSINATURA DO TITULAR

CAMPANHA DE DENTISTAS

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 540 733 DATA DE EMISSÃO 28-03-1988

NOME JOÃO FELIX SOBRINHO

Antonio Felix Sobrinho
Domitília Alves da Silva

Teodoro Sampaio-SP 20-05-1963

Cert Cas 752 P 152 L B-3 Cart Reg Civ
Brasília-DF

ASSINATURA DO TITULAR
ALTON VASCONCELOS
ASSINATURA DO DIRETOR

LE Nº 115 DE 29/05/87

das Comunicações
vis: 72
URRUBA
SSS

TABELIONATO DE NOTAS MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Av. Tancredo de Almeida Neves, 685 - Centro - CEP: 79670-000 - Eidoror - Telefone/Fax: (67) 3473-1576

12/12/2011
Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original
a mim apresentada; do que dou fé.
Selo Digital: ACB01375-981

GEIDERSON RICARDO BONETTI NAVA - OFICIAL SUBSTITUTO
VALIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONSULTE WWW.TJMS.JUS.BR

VALIDO SOMENTE COM
O Nº DO SELO DIGITAL
CONFIRME WWW.TJMS.JUS.BR

CIC

REGISTRO 20.05.63 INTERIORE DO CRM 470 269 259 C4

CONTRATANTE
JOÃO FELIX SOBRINHO

João Felix Sobrinho
ASSINATURA DO TITULAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES E CONTABILIDADE

CONTATO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

DOCUMENTO PRESENTADO EM DEPOSITO DO
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO TITULAR
João Felix Sobrinho

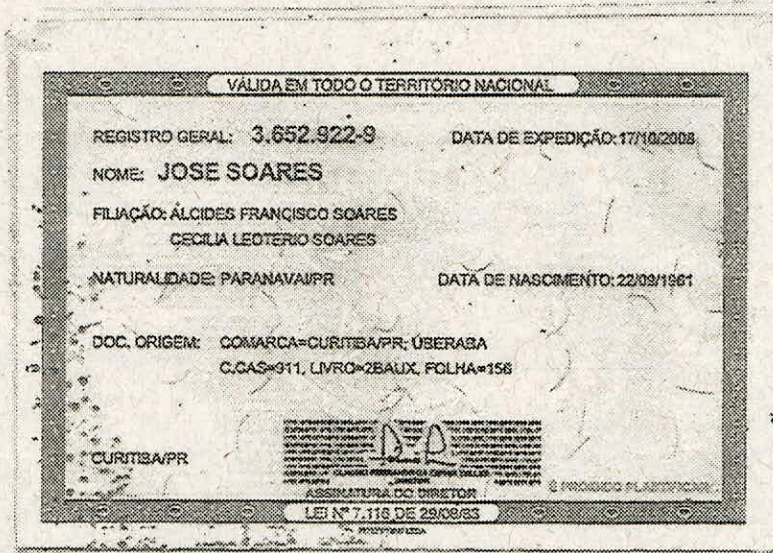
TABELIONATO DE NOTAS MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Av. Tancredo de Almeida Neves, 685 - Centro - CEP: 79670-000 - Eidoror - Telefone/Fax: (67) 3473-1576

12/12/2011
Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original
a mim apresentada; do que dou fé.
Selo Digital: ACB01376-236

GEIDERSON RICARDO BONETTI NAVA - OFICIAL SUBSTITUTO
VALIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONSULTE WWW.TJMS.JUS.BR

VALIDO SOMENTE COM
O Nº DO SELO DIGITAL
CONFIRME WWW.TJMS.JUS.BR

RADIO FM NOVO TEMPO



RÁDIO FM NOVO TEMPO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL 1.006.004

NOME **IVANY FERREIRA**
Filição **Guilherme Ferreira
Nair Ramalho Ferreira**
Maringá-Paraná 08/05/1953
NATURALIDADE **PR** DATA DO NASCIMENTO **08/Mar./1973**
Assinatura do Portador
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE

Assinatura do Portador
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
IDENTIDADE FUNCIONAL
EMPRESA DE PESQUISA, ASSIS. TEC. E EXTENSÃO RURAL - EMPAER

INSTITUÍDA PELO DECRETO N.º 2.149, DE 22 DE JULHO DE 1983

Nome: **JOIL MOREIRA MARQUES**
Filição **Almir Moreira Marques
Tereza Catarina Marques**
Data do Nascimento **27 / 09 / 57** Local **I. Montena-MG**
Cargo ou Emprego **Técnico Agropecuario**
Assinatura do Expediente
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Identidade In. * Orgão Exp. **893 909 SSP MG**
Fator e Tipo Sanguíneo **B RH positivo**
Identidade Funcional n.º **399** Matrícula **596**
Expedite em **10 02 85** Cic **164 939 581 72**

Assinatura do Servidor
VALIDA ACOMPANHADA DO CONTRACHEQUE DO MFS ANTERIOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL **3.652.922 9**

NOME **JOSE SOARES**
Filição **AGIDES FRANCISCO SOARES
CECILIA LESTERIO SOARES**
DATA DO NASCIMENTO **22/09/1961** NATURALIDADE **PARANÁ/PR**
CUNTIÇA-PARANÁ **20/05/1982**
Assinatura do Portador
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE

Assinatura do Portador
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL **211 219**

NOME **IVALDO JOSE DE SOUZA**
Filição **João José de Souza
Natalina Feliciano de Souza**
Pres. Epitácio SP **02 outubro-1957**
DATA DO NASCIMENTO **21 outubro-1982**
Assinatura do Portador
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE

Assinatura do Portador
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RADIO FM NOVO TEMPO

FLS 10
M. das Comunicações
25
1998

TABELIONATO
M. S. NAVA

C/C

DOCUMENTO: 22.05.01 24 974 619 87

CONTEGENTE: JOSE SOARES

SECRETARIO DE NOTAS

TABELIONATO
M. S. NAVA

MINISTERIO DO PATRIMONIO
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS-SICOM

DOCUMENTO: 22.05.01 24 974 619 87

CONTEGENTE: JOSE SOARES

SECRETARIO DE NOTAS

TABELIONATO DE NOTAS

Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79970-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1576

02/08/2011

Autentico esta fotocopia que e reproducao fiel do original a mim apresentada; do que dou fe.

Selo Digital: ABF38405-777

[Assinatura]

GEDERSON RICARDO BONETTI NAVA - TABELIAO SUBSTITUTO

VALIDO SOMENTE COM
SELO DIGITAL

Cartorio de Registro Civil e Tabelionato
MARIA LUIZA BONETTI NAVA
TITULAR
MILTON APARECIDO NAVA
Substituto
GEDERSON R. BONETTI NAVA
Fone: (67) 3473-1576
Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Eldorado, MS

RADIO FM NOVO TEMPO



TABELIONATO DE NOTAS MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 Av. Tancredo de Almeida Neves, 985 - Centro - CEP: 79070-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1578

12/12/2011
 Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel da original
 a mim apresentada: do que dou fé.
 Selo Digital: ACB01410-679

[Signature]
 GEDERSON RICARDO BONETTI NAVA - **DEPUTADO** SUBSTITUTO

VALIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONSULTE www.juris.br

VALIDO SOMENTE COM
 O Nº DO SELO DIGITAL
 CONFIRME: WWW.TMS.JS.BR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

438 774 DATA DE EMISSÃO 04-11-1986

DELZAIMA PANATO PEREIRA

Anizio Jose Pereira

Helena Panato Pereira

Tapejara-PR DATA DE NASCIMENTO 30-03-1968

Cert Nasc 6164 Fls 88 L 7-A Cart Reg Civil de Eldorado-MS

437575611 04

[Signature]
 ASSINATURA DO DETENTOR

LE Nº 7.115 DE 29-03-01

RÁDIO FM NOVO TEMPO

SSC
tt
Communication

VALIDO SOMENTE COM
O N° DO SELO DIGITAL
WWW.AS.JS.BR

VALIDO SOMENTE COM
SELO DO SELO DIGITAL

VALIDO SOMENTE COM
SELO DO SELO DIGITAL

VALIDO SOMENTE COM
SELO DO SELO DIGITAL

VALIDO SOMENTE COM
SELO DO SELO DIGITAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

040.760.741-22

Nome
FELIPE DOS SANTOS VILHENA

Nascimento
12/05/1994

REALSERVIDOR

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Exatidão
MAI2008

CORREIOS
www.correios.com.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **001.548.045** DATA DE EXPEDIÇÃO **16/mar/2004**

NOME **Felipe dos Santos Vilhena**

FILIAÇÃO **Jurandir de Almeida Vilhena e Eliete Anunciada dos Santos**

NATURALIDADE **Eldorado-MS** DATA DE NASCIMENTO **12/jun/1994**

DOC. CREDEM **C N 11.583 L A-15 F 185V**
Eldorado-MS

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **PI 031**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"

FOTO E FOTO DIRETO

Felipe dos S. Vilhena

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS OFICIAL

Av. Tancredo de Almeida Neves, 835 - Centro - CEP: 79670-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1576

12/12/2011
Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original
a mim apresentada; do que dou fe.
Selo Digital: AC801366-050

GEORSON RICARDO BONETTI NAVA - DETICAR SUBSTITUTO

VÁLIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONSULTE www.tms.jus.br

VÁLIDO SOMENTE COM
O Nº DO SELO DIGITAL
CONFIRME: WWW.TMS.JUS.BR

TABELIONATO DE NOTAS OFICIAL

Av. Tancredo de Almeida Neves, 835 - Centro - CEP: 79670-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1576

12/12/2011
Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original
a mim apresentada; do que dou fe.
Selo Digital: AC801366-050

GEORSON RICARDO BONETTI NAVA - DETICAR SUBSTITUTO

VÁLIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONSULTE www.tms.jus.br

VÁLIDO SOMENTE COM
O Nº DO SELO DIGITAL
CONFIRME: WWW.TMS.JUS.BR

RÁDIO FM NOVO TEMPO

Comunicação
56
SBC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 030613868 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/06/91

NOME: ONDINA FREITAS DA SILVA

FILIAÇÃO: JOAQUIM AUGUSTO FREITAS FLORIPA RIBEIRO DE FREITAS

NATURALIDADE: CONDOMINHAS-PR DATA DE NASCIMENTO: 18/03/1951

DOC. ORDEM: C C AMARAL HS N 34 L 02 F 506

CPF: [assinatura]

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N 7.116 DE 28/09/83

TABELIONATO DE NOTAS OFICIAL

Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79070-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (071) 3473-1576

12/12/2011

Autêntico esta fotocópia que é reprodução fiel do original apresentada do que dou fe.

Selo Digital: ACD01357-067

EDICION RICHARDO BUNETTI NAVA - OFICIAL SUBSTITUTO

VALIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. Consulte www.spn.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

MUNICÍPIO DE IDENTIFICAÇÃO

PI-31

Assinatura: Ondina F. da Silva

Foto

Impressão

MINISTÉRIO DA PAZ E DEFESA

SECRETARIA DA RESERVA FEDERAL

CAPISTÓRIO DE PESSOAS MILITARES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 580465001 78

NOME: ONDINA FREITAS DA SILVA.

18.03.1951

[assinatura]

ONDINA F. da Silva

TABELIONATO DE NOTAS OFICIAL

Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79070-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (071) 3473-1576

12/12/2011

Autêntico esta fotocópia que é reprodução fiel do original apresentada do que dou fe.

Selo Digital: ACD01358-411

EDICION RICHARDO BUNETTI NAVA - OFICIAL SUBSTITUTO

VALIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. Consulte www.spn.br

SEMAR - CAVAS CARDOSO

CCMEX / SERPRO

MAT. 1200815-7

IMP. Mod. No. 22.01/91

[assinatura]

RÁDIO FM NOVO TEMPO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

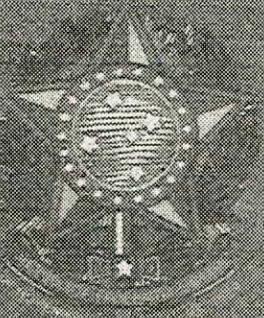
CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

559.944.741-34

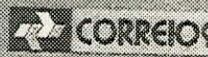
Nome
ANA MARIA DOS SANTOS

Nascimento
14/02/1976



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Atualização



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 000765366 DATA DE EXPIRAÇÃO 22/07/98

NOME **Ana Maria dos Santos**

PATRIÇÃO **Eliete Anunciada dos Santos**

NATURALIDADE **Terra Roxa-PR** DATA DE NASCIMENTO **14/02/1976**

DOC. ORDEM **C N 3.082 L A-24 F 95**
Guaira-PR

CPF **559944741-34**

ASSINATURA DO DIRETOR
Alza F. de Moraes dos Santos
LEI Nº 7.114 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI - 31

NÃO DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS

Av. Tancredo de Almeida Neves, 835 - Centro - CEP: 79070-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1876

12/12/2011
Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original
a mim apresentada; do que dou fé.
Selo Digital: ACB01349-504

RICARDO RICARDO BONETTI NAVA - OFICIAL SUBSTITUTO

VALIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONFIRME: [WWW.TJMS.JUS.BR](http://www.tjms.jus.br)

TABELIONATO DE NOTAS

Av. Tancredo de Almeida Neves, 835 - Centro - CEP: 79070-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1876

12/12/2011
Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original
a mim apresentada; do que dou fé.
Selo Digital: ACB01350-585

RICARDO RICARDO BONETTI NAVA - OFICIAL SUBSTITUTO

VALIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONFIRME: [WWW.TJMS.JUS.BR](http://www.tjms.jus.br)



VÁLIDO SOMENTE COM
O Nº DO SELO DIGITAL
CONFIRME: WWW.TJMS.JUS.BR

VÁLIDO SOMENTE COM
O Nº DO SELO DIGITAL
CONFIRME: WWW.TJMS.JUS.BR

RÁDIO FM NOVO TEMPO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS - SICAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Celeste Domingos

TABELONATO DE NOTAS

Av. Teixeira de Almeida Neves, 555 - Centro - CEP: 75000-000 - Estado - Telefone: (67) 3473-1576

1102/21/2009

VALIDO SOMENTE COM
DO SELO DIGITAL

304-95310000: para digitar o número da nota fiscal, digite o número da nota fiscal no campo de busca e a reprodução será feita automaticamente.

1102/21/2009

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CONTRIBUINTE

ADRIALDE DOMINGOS

CPF: 403.909.934-15

DATA DE NASCIMENTO: 29.09.1948

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Adrialdes Domingos

Esc. M. 81
das Comunicações

07

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Celeste Domingos da Silva



TABELONATO DE NOTAS

Av. Teixeira de Almeida Neves, 555 - Centro - CEP: 75000-000 - Estado - Telefone: (67) 3473-1576

1102/21/2009

VALIDO SOMENTE COM
DO SELO DIGITAL

304-95310000: para digitar o número da nota fiscal, digite o número da nota fiscal no campo de busca e a reprodução será feita automaticamente.

1102/21/2009

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RESERVA 348.278

DATA DE EMISSÃO 30.03.1988

NOME ADRIALDE DOMINGOS DA SILVA

RENASCIMENTO Antonio Domingos

Margarete Brambilla Domingos

Marielva PER

29.09.1948

DATA DE NASCIMENTO

CPF 403.909.934-15

Guaporanga-MG. 02.04.1986.

Cert. Cas. 285/Fls. 111/114. "B" / Exp.

Assinatura do Titular

Adrialdes Domingos

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
024.520.121-14

Nome
CRISTIANE RIBEIRO

Nascimento
22/07/1967

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação

Emissão

CORREIOS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **001.694.607** DATA DE EXPEDIÇÃO **20/jul/2006**

NOME **Cristiane Ribeiro**

FILIAÇÃO **José Aliro Ribeiro e Maria Aparecida Ribeiro**

NATURALIDADE **Eldorado-MS**

DOC. ORIGEM **C N 9.958 L A-12 F 273 Eldorado-MS**

CPF **024520121-14**

DATA DE NASCIMENTO **22/ma/67**

TO VACINADO
BRASIL LIVRE DA SÚCLEA

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **PI 031**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"

FOTOGRAFIA

Cristiane Ribeiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS

Av. Tancredo de Almeida Neves, 865 - Centro - CEP: 79070-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (187) 3473-1576

12/12/2011
Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original
a mim apresentada: do que dou fe.
Selo Digital: AC601371-463

GEDESON RICARDO BUNETTI NAVA - FIDELIDADE SUBSTITUTO

VÁLIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONSULTE www.tjms.jus.br

VÁLIDO SOMENTE COM
O Nº DO SELO DIGITAL
CONFIRME: WWW.TJMS.JUS.BR

TABELIONATO DE NOTAS

Av. Tancredo de Almeida Neves, 865 - Centro - CEP: 79070-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (187) 3473-1576

12/12/2011
Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original
a mim apresentada: do que dou fe.
Selo Digital: AC601372-818

GEDESON RICARDO BUNETTI NAVA - FIDELIDADE SUBSTITUTO

VÁLIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONSULTE www.tjms.jus.br

VÁLIDO SOMENTE COM
O Nº DO SELO DIGITAL
CONFIRME: WWW.TJMS.JUS.BR

RÁDIO FM NOVO TEMPO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EMISSÃO: 22/11/94

NOME: Marly da Silva Miranda Caprioli

PRIMAÇÃO: Avelino da Silva Miranda
Ramona Martins Miranda

NATURALIDADE: Rio Verde de Mt.-MS

DATA DE NASCIMENTO: 15/03/1969

DOC. ORIGEM: C C Eldorado-MS
N 1876 L 7-B F 276

CPF: 437126301-15

GILBERTO CASTRO DE TOLEDO
ASSINANTE

LEI Nº 7.118 DE 20/06/83



TABELIONATO DE NOTAS OFICIAL
Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79070-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (157) 3473-1578

12/12/2011
Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original
a ela apresentada: do que dou fé.
11: ACP01369-038

VALIDO SOMENTE COM
O Nº DO SELO DIGITAL
CONFIRMAR WWW.TJMS.JUS.PR

RICARDO BONETTI NAVA - OFICIAL SUBSTITUTO

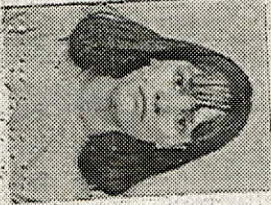
VALIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONSULTE WWW.TJMS.JUS.PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI-31





Marly da Silva Miranda Caprioli

CARTEIRA DE IDENTIDADE

RÁDIO FM NOVO TEMPO

At. das Comunicações
n.º 84
BRASÍLIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PI 044

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALVES PEREIRA"



1.674.250

Lucineia Apolinário de Almeida Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

10 VACINADO
CIP-100
LUBRE
BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.633.461 DATA DE EMISSÃO 22/jul/2005

NOME **Lucineia Apolinário de Almeida Oliveira**

FILIAÇÃO **Apolonio Leal de Almeida e Lucivane Apolinário de Almeida**

NATURALIDADE **Eldorado-MS** DATA DE NASCIMENTO **22/abr/1985**

DOC. ORDEM **C C 2.507 L B-10 F 07**

CPF **Eldorado-MS**

[Assinatura]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS OFICIAL

Av. Tancredo de Almeida Neves, 856 - Centro - CEP: 76970-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3472-1876

12/12/2011
Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original
a mim apresentada: do que dou fé.
Selo Digital: ACB01421-295

GEORSON RICARDO BUNETTI NAVA - OFICIAL SUBSTITUTO

VALIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONSULTE www.tms.jus.br

VALIDO SOMENTE COM
O Nº DO SELO DIGITAL
CONFIRME WWW.TMS.JUS.BR

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSTITUCIONAL, PENAS E PROCESSOS

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
025.289.861-30

Nome
LUCINEIA APOLINARIO DE ALMEIDA

Nascimento
22/04/1985

Autenticar

Este selo digital é uma reprodução fiel do original.

Edição

CORREIOS

TABELIONATO DE NOTAS OFICIAL

Av. Tancredo de Almeida Neves, 856 - Centro - CEP: 76970-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1576

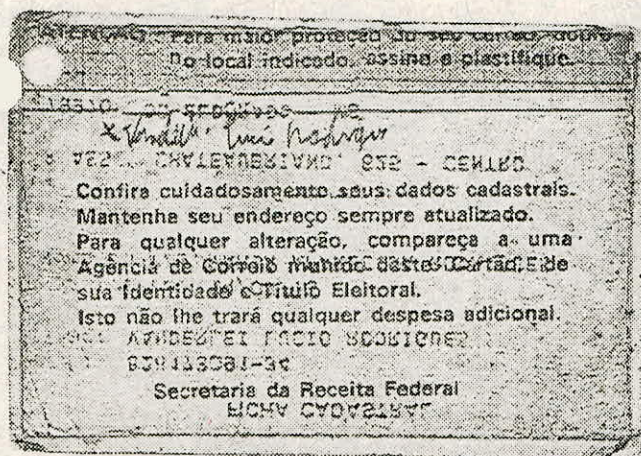
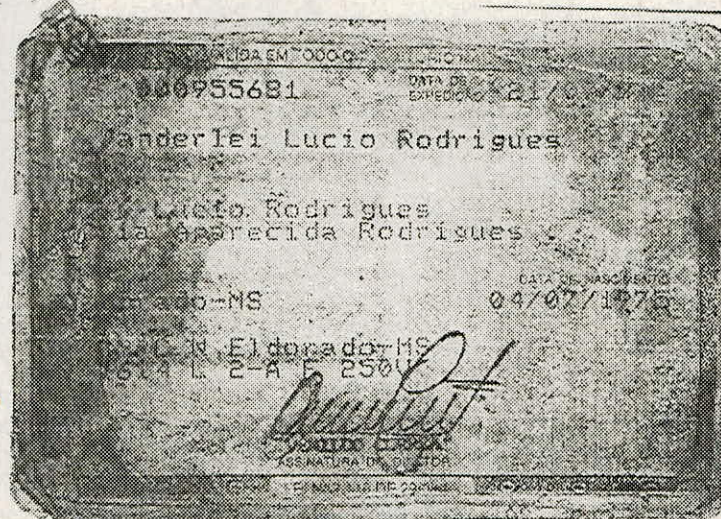
12/12/2011
Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original
a mim apresentada: do que dou fé.
Selo Digital: ACB01422-640

GEORSON RICARDO BUNETTI NAVA - OFICIAL SUBSTITUTO

VALIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONSULTE www.tms.jus.br

VALIDO SOMENTE COM
O Nº DO SELO DIGITAL
CONFIRME WWW.TMS.JUS.BR

RÁDIO FM NOVO TEMPO



VALIDO SOMENTE COM
O Nº DO SELO DIGITAL
CONFIRME: WWW.TMS.JUS.BR



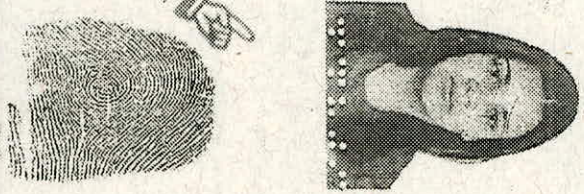
VALIDO SOMENTE COM
O Nº DO SELO DIGITAL
CONFIRME: WWW.TMS.JUS.BR

RÁDIO FM NOVO TEMPO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PI 031

TABELIONATO
M. L. B. NAVA



Angélica Souza Soares

1.952.422

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.690.804 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/jun/2006

NOME Angélica Souza Soares

FILIAÇÃO Dário da Silva Soares e Adriana Souza Costa Soares

NATURALIDADE Mundo Novo-MS DATA DE NASCIMENTO 30/ago/1989

DOC. ORIGEM C N 9.970 L A-12 F 279 Eldorado-MS

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPE

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição 030.983.861-50

Nome ANGELO DA SILVA SOARES

Nascimento 30/08/1989

TABELIONATO DE NOTAS

Av. Tancredo de Almeida Neves, 655 - Centro - CEP: 79070-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1576

13/12/2011

Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original a mim apresentada; do que dou fe.

Selo Digital: ACB01452-220

GERSON RICARDO BONETTI NAVA - OFICIAL SUBSTITUTO

VÁLIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONSULTE www.tjn.jus.br

VÁLIDO SOMENTE COM
O Nº DO SELO DIGITAL
CONFIRME: www.tjn.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS

Av. Tancredo de Almeida Neves, 655 - Centro - CEP: 79070-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1576

13/12/2011

Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original a mim apresentada; do que dou fe.

Selo Digital: ACB01453-685

GERSON RICARDO BONETTI NAVA - OFICIAL SUBSTITUTO

VÁLIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONSULTE www.tjn.jus.br

VÁLIDO SOMENTE COM
O Nº DO SELO DIGITAL
CONFIRME: www.tjn.jus.br

RÁDIO FM NOVO TEMPO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

TABELIONATO
M. S. N. M.

PI - 01

Adriana Souza Costa Soares

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CÉRM 998773939 DATA DE EMISSÃO 12/12/2011

NOME ADRIANA SOUZA COSTA SOARES

173 SOUZA COSTA

807 PAULO-SP

12/12/2011

10 VÁLIDA

TABELIONATO
M. S. N. M.

13/12/2011

173 12-92

10 VÁLIDA

TABELIONATO
M. S. N. M.

557724631 87

ADRIANA SOUZA COSTA SOARES

05/12/70

Adriana Souza Costa Soares

TABELIONATO DE NOTAS

Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79970-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (57) 3473-1676

13/12/2011

Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original a mim apresentada: do que dou fe.

Selo Digital: ACB01478-196

GEDESON RICARDO BUNETTI NAVA - OFICIAL SUBSTITUTO

VALIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL, CONSULTE WWW.TMS.JUS.BR

VALIDO SOMENTE COM
O Nº DO SELO DIGITAL
CONFIRME: WWW.TMS.JUS.BR

TABELIONATO DE NOTAS

Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79970-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (57) 3473-1676

13/12/2011

Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original a mim apresentada: do que dou fe.

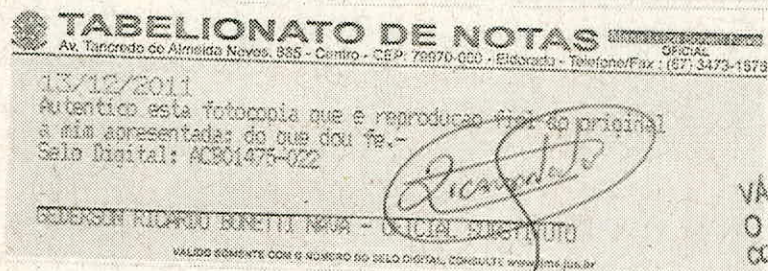
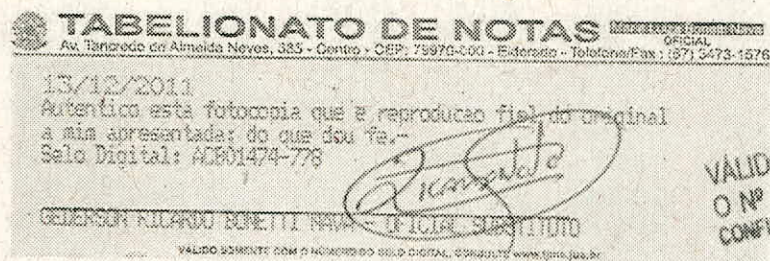
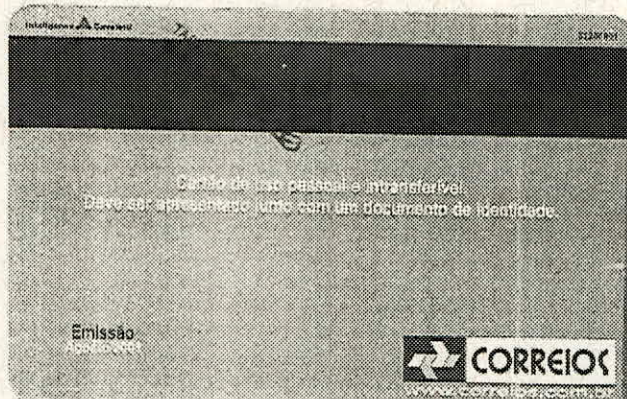
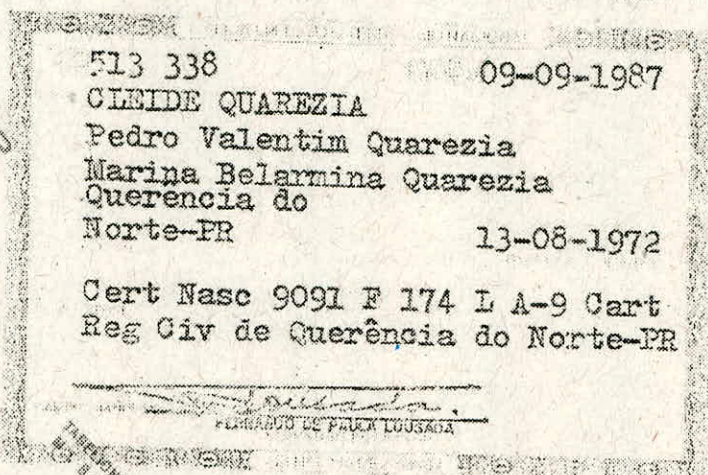
Selo Digital: ACB01479-540

GEDESON RICARDO BUNETTI NAVA - OFICIAL SUBSTITUTO

VALIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL, CONSULTE WWW.TMS.JUS.BR

VALIDO SOMENTE COM
O Nº DO SELO DIGITAL
CONFIRME: WWW.TMS.JUS.BR

RÁDIO FM NOVO TEMPO



RÁDIO FM NOVO TEMPO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PI 031

RENATA SOUZA DA SILVA

1.920.818

RENATA SOUZA DA SILVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.667.834 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/fev/2006

NOME Renata Souza da Silva

FILIAÇÃO Reinaldo Ferreira da Silva e Rosilene de Jesus Souza da Silva

NATURALIDADE Navirai-MS DATA DE NASCIMENTO 03/jan/1989

DOC. ORIGEM C N 21.147 L A-21 F 147 Navirai-MS

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29-08/83

BRASIL LIVRE DA DÚVIDA

Emissão

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição 029.268.641-24

Nome RENATA SOUZA DA SILVA

Nascimento 03/01/1989

TABELIONATO DE NOTAS

Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79570-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (167) 3473-1576

13/12/2011

Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original a mim apresentada: do que dou fe.

Selo Digital: ACB01470-250

GEDESON RICARDO BUNETTI NAVA - OFICIAL SUBSTITUTO

VALIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONSULTE www.tms.jus.br

VÁLIDO SOMENTE COM O Nº DO SELO DIGITAL CONFIRME WWW.TMS.JUS.BR

TABELIONATO DE NOTAS

Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79570-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (167) 3473-1576

13/12/2011

Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original a mim apresentada: do que dou fe.

Selo Digital: ACB01471-604

GEDESON RICARDO BUNETTI NAVA - OFICIAL SUBSTITUTO

VALIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONSULTE www.tms.jus.br

VÁLIDO SOMENTE COM O Nº DO SELO DIGITAL CONFIRME WWW.TMS.JUS.BR

RADIO FM NOVO TEMPO

RADIO FM NOVO TEMPO



das Comissões
90
FIC 90
FIC 90



LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç ã O C O M U N I T Á R I A , N O V O A L V O -

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

R E C E R 0 2 6 2 8 6 4 0 0 0 1 7 6

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R A D I O F M N O V O T E M P O

Portaria de Autorização nº 302 de 21/06/2000 Publicada no D.O.U de 30/06/2000

Decreto Legislativo nº 387 de 27/09/2001 Publicado no D.O.U de 28/09/2001

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A R I O G R A N D E D O S U L - 5 2 2

BAIRRO

C E N T R O E L D O R A D O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

M S 2 3 ° 4 7 ' 0 1 " S 5 4 ° 1 6 ' 5 2 " W

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO ☐

SIM ☐

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A R I O G R A N D E D O S U L - 5 2 2

BAIRRO

C E N T R O E L D O R A D O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

M S 2 3 ° 4 7 ' 0 1 " S 5 4 ° 1 6 ' 5 2 " W

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

NÃO ☐

SIM ☒

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO ☐

SIM ☒

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante, especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R U A R I O G R A N D E D O S U L - 5 2 2

BAIRRO

C E N T R O E L D O R A D O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

M S 2 3 ° 4 7 ' 0 1 " S 5 4 ° 1 6 ' 5 2 " W

Mauro de Castro
Eng. de Comunicações
CREA nº 11889/78-5 R
Visto 3029-MS



4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE																															
T	E	C	L	A	R	E	Q	U	I	P	.	E	L	E	T	R	O	N	I	C	O	S	L	T	D	A					
MODELO																POTÊNCIA DE FABRICA				Nº HOMOLOGAÇÃO											
T	E	C	.	1	1	3										2	5	.	0			0	7	1	7	0	3	0	3	4	5
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO																POTÊNCIA MEDIDA															
2	5	.	0													2	5	.	0												
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO																FREQUENCIA MEDIDA															
8	7	.	9													8	7	.	9												

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE																																	
M	O	N	T	E	L	.	S	I	S	T	E	M	A	S	.	D	E	.	C	O	M	U	N	I	C	A	Ç	Ã	O	L	T	D	A
MODELO																POTÊNCIA DE FABRICA				Nº HOMOLOGAÇÃO													
M	T	F	M	9	8											2	5	.	0			0	9	1	6	0	6	0	3	1	2		
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO																POTÊNCIA MEDIDA																	
2	5	.	0													2	5	.	0														
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO																FREQUENCIA MEDIDA																	
8	7	.	9													8	7	.	9														

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados
que constam na última licença expedida?

NÃO ☐

SIM ☒

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA																MODELO															
G	O	B	E	R	.	E	L	E	T	R	O	N	I	C	A	L	T	D	A	.	G	P	T	-	0	1					
GANHO max (Gt)								ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO								ALTURA DA TORRE								ALTITUDE DO LOCAL							
0	.	0						3	0							3	0	.	0			3	4	2	.	0					
								m								m								m							

- Os dados do sistema irradiante são os mesmos que constam na última licença
expedida?

NÃO ☐

SIM ☒

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE																MODELO															
K	M	P														R	G	-	2	1	3										
COMPRIMENTO (L)								ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)								PERDAS NA LINHA (PL)								EFICIÊNCIA DA LINHA (η)							
4	0	.	0					2	.	3						0	.	9	2			0	.	8	0						
m								dB								dB															

Perdas na linha (PL) = 1 AL

100

Eficiência da linha (η) = 10

$\frac{-PL}{10}$
10

Mauro de Castro
Eng. de Comunicações
CREA nº 3989/78-5 R
Visto 3029-MS

1as Comunicações
93
SCE

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

- OS TRANSMISSORES ESTÃO EM BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, POR OCASIÃO DA VISTORIA.

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

- Medidor de frequência
- Medidor de harmônicos
- Medidor de corrente AC
- Osciloscópio
- Wattmetro
- Medidor de intensidade de campo

10 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO																																																																										
M	A	U	R	O		D	E		C	A	S	T	R	O																																																												
ENDEREÇO																																																																										
A	V					J	U	L	I	O		D	E		C	A	S	T	I	L	H	O	-	6	6	1																																																
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)															BAIRRO																																																											
															V					I					L					A					A					L					B					A																								
CIDADE																				UF																																																						
C	A	M	P	O		G	R	A	N	D	E																																																															
															M					S																																																						
REG.CREA										FORMAÇÃO																																																																
3	0	2	9	-	M	S				E	N	G	E	N	H	E	I	R	O		D	E		C	O	M	U	N	I	C	A	C	Õ	E	S																																							
CEP										TELEFONE										FAX																																																						
7	9	1	0	0	-	0	0	5		0	6	7	-	3	3	6	1	4	8	9	8																																																					
E-MAIL																																																																										
P	L	E	N	A		E	N	G	E	N	H	A	R	I	A	@	T	E	R	R	A	.	C	O	M	.	B	R																																														
LOCAL																				DATA																																																						
C	A	M	P	O		G	R	A	N	D	E																																																															
															M					S					1					4					/					1					2					/					2					0					1					1				
ASSINATURA																																																																										

Mauro de Castro
Eng. de Comunicações
CREA 13929/78-5 R
Visto 3029-MS

CAIXA**104-0**

10490.73354 63006.201048 01133.917052 2 52260000003300

Local de Pagamento CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA.					Vencimento CONTRA-APRESENTAÇÃO	
Cedente CREA-MS Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia/MS				CNPJ 15.417.520/0001-71	Agência/Código da Cedente 1464/073356-3	
Data do Documento 14/12/2011	Nr. Documento 11339170	Espécie Documento N	Aceite N	Data do processamento 13/01/2012	Número 24006010011339170-3	
Uso do Banco SR	Carreira SR	Espécie RS	Quantidade X	Valor X	(-) Valor documento 33,00	
Texto de Responsabilidade do Cedente Anotação de Responsabilidade Técnica: ARTWEB Nº 11339170 Empresa Contratada: - Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER Cpf/Cnpj: 02.628.640/0001-76 Tipo ART: SERVIÇO Cidade da Obra/Serviço: ELDORADO/MS					(-) Desconto/Abatimentos	
Sr(a). Profissional. Este documento pode ser quitado em QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA, CASAS LOTÉRICAS e no BANCO POSTAL DAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS. IMPORTANTE: APÓS 28/01/2012, PAGÁVEL SOMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA.					(-) Outros deduções	
Sacado RJ37144D - MAURO DE CASTRO AV. JULIO DE CASTILHO, 661 VILA ALBA 79100005 CAMPO GRANDE/MS					(-) Morte/Multa	
Sazador/Avalista					(-) Outros acréscimos	
					(-) Valor cobrado	
					CPP/CNPJ 02984741153	



Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

14/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 17:47:05
444704447 0001OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOSCLIENTE: MAURO DE CASTRO *
AGENCIA: 4447-4 CONTA: 25.257-3

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490733546300620104801133917052252260000003300
NR. DOCUMENTO 121.403
DATA DO PAGAMENTO 14/12/2011
VALOR DO DOCUMENTO 33,00
VALOR COBRADO 33,00

NR.AUTENTICACAO 2.487.42C.1B9.DE6.7AE

Transação efetivada com sucesso!

TABELIONATO DE NOTAS	
Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79870-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1576	
27/12/2011	
Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original	
a mim apresentada; do que dou fé.	
Selo Digital: ACB02033-000	
GEDSON RICARDO BONETTI IACCA - NOME SUBSTITUÍDO	
VÁLIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONSULTE WWW.PRATICA.PR	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso do Sul
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77 ART WEBRua Sebastião Taveira, 272 Bairro Monte Castelo
CEP 79010-490 Campo Grande-MS
Fone (67) 3368-1000 FAX (67) 3356-1112
Site: www.creams.org.br E-mail: creams@creams.org.br

Nº 11339170

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

1. NOME DO PROFISSIONAL - 2. TÍTULO
MAURO DE CASTRO - Engenheiro de Comunicações

3. Nº REGISTRO-VISÃO
RJ37144D-3209

4. ENDEREÇO PROFISSIONAL
AV. JULIO DE CASTILHO, 661 VILA ALBA CAMPO GRANDE/MS

5. Nº TELEFONE
33614898

6. NOME DA EMPRESA CONTRATADA

7. Nº ADJUTUO

8. CATEGORIA

CONTRATANTE

9. NOME DO CONTRATANTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER

10. Nº DO CNPJ
02.628.640/0001-76

11. ENDEREÇO DO CONTRATANTE
RUA RIO GRANDE DO SUL, 522 CENTRO

12. CIDADE/UF DO CONTRATANTE
ELDORADO/MS

13. CEP
79.870-000

14. TELEFONE

15. NOME DO PROPRIETÁRIO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER

16. Nº DO CNPJ
02.628.640/0001-76

17. TELEFONE

LOCAL DA OBRA OU SERVIÇO

18. ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
RUA RIO GRANDE DO SUL, 522 CENTRO

19. CIDADE/UF DA OBRA/SERVIÇO
ELDORADO/MS

20. CEP
79.870-000

21. TELEFONE

TIPO DE ART/VÍNCULO/PARTICIPAÇÃO

22. MODELO ART
NORMAL

23. TIPO DE REGISTRO
NORMAL

24. TIPO ART
SERVIÇO

25. VÍNCULO
AUTÔNOMO

26. PARTICIPAÇÃO
INDIVIDUAL

27. VINCULADA A ART Nº _____ DO PROFISSIONAL/Nº REGISTRO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNIDADE
5. TIPO TÉCNICO	B0109 RADIOFUSÃO	1. ATENÇÃO	1,0000	20 HORAS
15. VISTORIA	B0109 RADIOFUSÃO	1. ATENÇÃO	1,0000	20 HORAS
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

TIPO DE ART E DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

28. TIPO DE ART - RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO
TIPO DE ART: SERVIÇO
LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA PARA RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE UMA EMISSORA DE FREQUÊNCIA MODULADA, COMUNITÁRIA, OPERANDO COM 25 WATTS DE POTÊNCIA.

29. ENTIDADE DE CLASSE
ASACG - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campo Grande

30. VALOR DO CONTRATO
500,00

31. VALOR DOS HONORÁRIOS
500,00

32. VALOR DO DOCUMENTO
33,00

LOCAL E DATA
CAMPO GRANDE/MS
14/12/2011

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL
Mauro de Castro
CPF: 029.847.411-53

DECLARAÇÃO DO CONTRATANTE
X
CPF/CNPJ: 02.628.640/0001-76

ESTE DOCUMENTO ANOTA FRENTE O CREA/MS, PARA OS EFEITOS LEGAIS DO CONTRATO DESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77).

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br e no número desta ART.
Importante: Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a baixa desta ART ao CREA/MS apresentando a primeira via assinada no verso pelo profissional e contratante.

Valor ART R\$ 33,00 Registrada em 14/12/2011 Valor Pago: 33,00 Nosso Número: 240060100113391703

(1ª via CREA-MS) - (2ª via Profissional) - (3ª via Contratante) - (4ª via Obra/Serviço) - (5ª via Prefeitura/Outros Órgãos)

Assinar o verso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso do Sul

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77 ART WEB

Rua Sebastião Taveira, 272 Bairro Monte Castelo
CEP 79010-480 Campo Grande-MS
Fone: (67) 3362-1000 FAX: (67) 3366-1112
Site: www.creams.org.br e-mail: creams@creams.org.br

Nº 11339170

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

1. NOME DO PROFISSIONAL - 2. TÍTULO
MAURO DE CASTRO - Engenheiro de Comunicações1. Nº REGISTRO-VISTO
RJ37144D-32093. ENDEREÇO PROFISSIONAL
AV. JULIO DE CASTILHO, 661 VILA ALBA CAMPO GRANDE/MS5. TELEFONE
33614898

6. NOME DA EMPRESA CONTRATADA

7. Nº REGISTRO

8. CEP

CONTRATANTE

9. NOME DO CONTRATANTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER

13. CEP OU CNPJ

02.628.640/0001-76

11. ENDEREÇO DO CONTRATANTE
RUA RIO GRANDE DO SUL, 522 CENTRO

12. CIDADE/UF DO CONTRATANTE

ELDORADO/MS

15. CEP

79.970-000

14. TELEFONE

16. NOME DO PROPRIETÁRIO

18. CEP OU CNPJ

17. TELEFONE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER

02.628.640/0001-76

LOCAL DA OBRA OU SERVIÇO

18. ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
RUA RIO GRANDE DO SUL, 522 CENTRO

20. CEP

79.970-000

21. TELEFONE

19. CIDADE/UF DA OBRA/SERVIÇO

ELDORADO/MS

TIPO DE ART/VÍNCULO/PARTICIPAÇÃO

22. MODELO ART

NORMAL

23. TIPO DE REGISTRO

NORMAL

24. TIPO ART

SERVIÇO

25. VÍNCULO

AUTÔNOMO

26. PARTICIPAÇÃO

INDIVIDUAL

27. VÍNCULO A ART Nº

30. PROFISSIONAL/Nº REGISTRO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNIDADE
5 LAUDO TÉCNICO	B0109 RADIOFUSÃO	1 ATUACAO	1,0000	20 HORAS
15 MONTAGEM	B0109 RADIOFUSÃO	1 ATUACAO	1,0000	20 HORAS
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

TIPO DE ART E DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

28. TIPO DE ART - RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO

TIPO DE ART: SERVIÇO

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA PARA RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE UMA EMISSORA DE FREQUENCIA MODULADA, COMUNITÁRIA, OPERANDO COM 25 WATTS DE POTENCIA.

29. ENTIDADE DE CLASSE

AERCO - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campo Grande

30. VALOR DO CONTRATO

500,00

31. VALOR DESPESAS

500,00

32. VALOR DO DOCUMENTO

33,00

LOCAL E DATA

CAMPO GRANDE/MS
14/12/2011

Declaro como responsável as informações acima


Profissional
CPF: 028.344.110-53

Declaro como verdadeiro as informações acima


Contratante
CPF/CNPJ: 02.628.640/0001-76

ESTE DOCUMENTO ANOTA PRANTE O CREA/MS, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO FÓRMAL OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77).

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br informando o número desta ART.

Importante: Ao encerrar as atividades a/ou contrato, informar a baixa desta ART ao CREA-MS apresentando a primeira via assinada no verso pelo profissional e contratante.

Valor ART R\$ 33,00

Registrada em 14/12/2011 Valor Pago: 33,00

Número Número: 240060100113391703

[1ª via CREA-MS] - [2ª via Profissional] - [3ª via Contratante] - [4ª via Obra/Serviço] - [5ª via Prefeitura/Outros Órgãos]

MAURO DE CASTRO
Engenheiro de Comunicações
CREA nº 13.989/78-R - Visto 3029/MS



RELATÓRIO DE CONFORMIDADE

MAURO DE CASTRO
Engenheiro de Comunicações
CREA nº 13.989/78-R - Visto 3029/MS



Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER

Equipamento: Estação transmissora da Rádio Comunitária pertencente à Associação Comunitária Novo Alvorecer.

Local: Rua Rio Grande do Sul, n.º 522 – Centro – Eldorado / MS

Data de Realização: 14 de Dezembro de 2011

Regulamentação: Resolução 303 de 02 de julho de 2002

Profissional Responsável:

Nome: MAURO DE CASTRO – Engenheiro de Comunicações
Número de Registro no CREA: 13989/78-5R

OBJETIVO

Estabelecer os limites para a exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos, na faixa de frequência entre 9 KHZ e 300 GHZ, associados à operação de estações transmissoras de radiocomunicação de Serviços de Telecomunicações.



SUMÁRIO

1. Descrição do Sistema.....	05
2. Limites de Exposição.....	06
3. Memória de Cálculo.....	07
4. Parecer Conclusivo.....	09

1. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

A estação transmissora em estudo trata-se de um transmissor para o Serviço de Radiocomunicação Comunitária – RADCOM, de fabricação Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda, modelo TEC 113, operando na faixa de VHF e nas condições a seguir especificadas.

1.1 DESCRIÇÃO SUSCITA DA ESTAÇÃO

O sistema irradiante da estação transmissora está situada na Rua Rio Grande do Sul, n.º 522 – Centro – Eldorado/MS, em área residencial.

1.2 DESCRIÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE E DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

- Endereço: Rua Rio Grande do Sul, n.º 522 – Centro – Eldorado/MS.
- Tipo de construção: Edificação, situada em terreno, delimitada por muro.
- Localização geográfica:
 - ✓ Latitude: 23° 47' 01" S
 - ✓ Longitude: 54° 16' 52" W
 - ✓ Altitude: 342 metros
- Torre de Sustentação: Torre estaiada de 30 m de altura
- Características do Sistema Irradiante:
 - ✓ Monopolo vertical com plano terra, de fabricação Gober Eletrônica Ltda, modelo GPT-01, instalada a 30m de altura em relação ao solo e com ganho de 0 dB.
- Características do Transmissor Principal:
 - ✓ Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.
 - ✓ Modelo: TEC 113
 - ✓ Frequência de operação: 87,9 MHz
 - ✓ Potência: 25 Watts
 - ✓ Certificação: 0717-03-0345
- Características do Transmissor Auxiliar:
 - ✓ Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda
 - ✓ Modelo: MTFM98
 - ✓ Frequência de operação: 87,9 MHz
 - ✓ Potência: 25 Watts
 - ✓ Certificação: 0916-06-0312
- Características da linha de transmissão de RF:
 - ✓ Fabricante: KMP
 - ✓ Modelo: RG-213
 - ✓ Comprimento: 40 m
 - ✓ Impedância: 50 Ohms
 - ✓ Atenuação em 100m: 2,3 dB
 - ✓ Eficiência: 0,80

2. LIMITES DE EXPOSIÇÃO

2.1 Limites para exposição ocupacional para a frequência de 87,9 MHz

- ✓ Intensidade de Campo Elétrico: $E = 61 \text{ V/m}$
- ✓ Intensidade de Campo Magnético: $H = 0,16 \text{ A/m}$
- ✓ Densidade de potência da onda plana equivalente: 10 W/m^2

2.2 Limites para exposição da população em geral para a frequência de 87,9 MHz

- ✓ Intensidade de Campo Elétrico: $E = 28 \text{ V/m}$
- ✓ Intensidade de Campo Magnético: $H = 0,073 \text{ A/m}$
- ✓ Densidade de potência da onda plana equivalente: 2 W/m^2

O período de tempo utilizado para o cálculo da média temporal é de 6 (seis) minutos.

2.3 Limites máximos de correntes que podem ser causados no corpo humano por contato com objetos condutores submetidos a CEMRF.

- ✓ Exposição ocupacional a máxima corrente é de: 40 mA
- ✓ Exposição da população em geral: 20 mA

2.4 Limites de correntes induzidas em qualquer membro do corpo humano.

- ✓ Exposição ocupacional a máxima corrente é de: 100 mA
- ✓ Exposição da população em geral: 45 mA

2.5 Restrições básicas para a limitação a CEMRF.

- Para exposição ocupacional

- ✓ Taxa de absorção específica média do corpo inteiro: $0,4 \text{ W/Kg}$
- ✓ Taxa de absorção específica localizada na cabeça e tronco: 10 W/Kg
- ✓ Taxa de absorção específica localizada nos membros: 20 W/Kg

- Para exposição da população em geral

- ✓ Taxa de absorção específica média do corpo inteiro: $0,08 \text{ W/Kg}$
- ✓ Taxa de absorção específica localizada na cabeça e tronco: 2 W/Kg
- ✓ Taxa de absorção específica localizada nos membros: 4 W/Kg

3. MEMÓRIA DE CÁLCULO

Para os valores limites de densidade de potência e para a estação transmissora da Rádio Comunitária foram calculadas as seguintes distancias mínima, a partir da antena, na qual uma pessoa teria que estar para que estivesse exposta a intensidade de radiação eletromagnética naquele valor, ou seja, fora dos limites permitidos.

Os parâmetros utilizados serão sempre os máximos autorizados.

Todos os cálculos são simplificados, considerando que a pessoa estaria na direção do lóbulo principal da antena, ou seja, no pior caso.

- Tipo de Antena: Monopolo Vertical com Plano Terra
- Tipo de Irradiação: Onidirecional
- Ganho da Antena: 0 dB = 1 vezes
- Potência máxima do transmissor: 25 Watts
- Perda da linha: 0,92 dB

MAURO DE CASTRO

Engenheiro de Comunicações

CREA nº 13.989/78-R - Visto 3029/MS



- Cálculo de exposição ocupacional

- ✓ Intensidade de Campo Elétrico: $E = 20,3 \text{ mV/m}$
- ✓ Intensidade de Campo Magnético: $H = 0,09 \text{ mA/m}$
- ✓ Máxima corrente de contato: $I_{\text{max}} = 13,7 \text{ mA}$
- ✓ Densidade de corrente para cabeça e tronco: $I_{\text{ct}} = 1 \text{ mA/m}$
- ✓ Taxa de absorção específica média do corpo inteiro: $0,03 \text{ W/Kg}$
- ✓ Taxa de absorção específica localizada na cabeça e tronco: $1,2 \text{ W/Kg}$
- ✓ Taxa de absorção específica localizada nos membros: $1,8 \text{ W/Kg}$
- ✓ Densidade de potência da onda plana equivalente: $9,68 \text{ W/m}^2$
- ✓ Máxima corrente induzida em qualquer membro do corpo humano: 20 mA
- ✓ Distância mínima de segurança: $0,690 \text{ m}$

- Cálculo de exposição da população em geral

- ✓ Intensidade de Campo Elétrico: $E = 10,2 \text{ mV/m}$
- ✓ Intensidade de Campo Magnético: $H = 1,3 \text{ mA/m}$
- ✓ Máxima corrente de contato: $I_{\text{max}} = 12,5 \text{ mA}$
- ✓ Densidade de corrente para cabeça e tronco: $I_{\text{ct}} = 1 \text{ mA/m}$
- ✓ Taxa de absorção específica média do corpo inteiro: $0,001 \text{ W/Kg}$
- ✓ Taxa de absorção específica localizada na cabeça e tronco: $1,0 \text{ W/Kg}$
- ✓ Taxa de absorção específica localizada nos membros: $1,2 \text{ W/Kg}$
- ✓ Densidade de potência da onda plana equivalente: $1,80 \text{ W/m}^2$
- ✓ Máxima corrente induzida em qualquer membro do corpo humano: 20 mA
- ✓ Distância mínima de segurança: $1,53 \text{ m}$

- Cálculo da exposição ocupacional e da população em geral para o caso em questão, considerando a altura da antena na torre que é de $H = 30$ metros, o que corresponde a dizer a pior situação, ou seja, quando a pessoa esta ao lado da torre e exposto ao lóbulo máximo de irradiação da antena.

$$S = 0,0052 \text{ W/m}^2$$

MAURO DE CASTRO
Engenheiro de Comunicações
CREA nº 13.989/78-R - Visto 3029/MS



4. PARECER CONCLUSIVO

Dos cálculos efetuados e considerando que:

A altura da antena na torre é bem maior do que a distancia mínima a que estaria exposta, uma pessoa ou a população geral a irradiação.

Que no pior caso, que é ao lado da torre, na maior potência irradiada na direção desta máxima irradiação, a densidade de potência é inferior ao máximo permitido.

Concluimos que:

Sou de parecer que a estação transmissora da Rádio Comunitária da **Associação Comunitária Novo Alvorecer**, esta em conformidade com os Limites de Exposição a Campos Elétrico, Magnéticos e Eletromagnéticos na faixa de frequência de sua operação e, portanto, atende a Resolução n.º 303 de 02 de julho de 2002 da Anatel.

Campo Grande, MS, 14 de Dezembro de 2011


MAURO DE CASTRO
Eng. Comunicações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Min. das Comunicações
106
1055

CERTIFICADO DE PRODUTO PARA TELECOMUNICAÇÕES

INTRANSFERÍVEL

Certificado: HOMOLOGAÇÃO

nº: 017599-XXX0345

Processo nº: 53500.000020/99

Requerente: O FABRICANTE

End.:

C.G.C.:

Fabricante: TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

End.: RUA LORETO GARCIA, 12

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG - 37540-000

C.G.C.: 71.227.748/0001-70

Tipo do produto: GERADOR DE ESTEREOFONIA

Modelo: TEC 103

Categoria: 2B

Norma(s) Técnica(s): RESOLUÇÃO NR. 67, DE 12/11/98

Características Técnicas Básicas:

- RESPOSTA DE FREQUENCIA : 0,5 DB EM RELAÇÃO A CURVA DE PRE-ENFASE.
- DISTORÇÃO HARMÔNICA : < 0,20% DE 50 HZ A 15.000 HZ
- DIAFONIA : > 40 DB
- SEPARAÇÃO ESTEREOFONICA : > 60 DB DE 50 HZ A 15.000 HZ
- SUPRESSÃO DA SUBPORTADORA ESTEREOFONICA : > 40 DB
- AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS ENCONTRAM-SE DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA APLICÁVEL.

////////////////////////////////////

Observações:

- ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O DE MESMO NÚMERO, EMITIDO EM 04.03.99, COM SUA DATA DE VALIDADE PRORROGADA, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ATO NR. 11.127 DE 28.08.2000.
- ESTE EQUIPAMENTO MANTÉM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ORIGINALMENTE CERTIFICADAS, CONFORME DECLARAÇÃO APRESENTADA PELO REQUERENTE.
- QUANDO DO SEU FORNECIMENTO, OS PRODUTOS DEVEM ESTAR AJUSTADOS NA(S) POTÊNCIA(S) E FREQUÊNCIA(S) AUTORIZADAS PELO ÓRGÃO TÉCNICO COMPETENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL;
- TODAS AS UNIDADES DO PRODUTO OBJETO DESTA CERTIFICAÇÃO DEVEM SER IDENTIFICADAS DE ACORDO COM A PORTARIA NR. 10/92-DNFI, (DOU DE 13.04.92).
- ÍNDICE DE NACIONALIZAÇÃO: 100%

////////////////////////////////////

Certifico, nos termos da Norma Geral de Telecomunicações nº 004/91 e de acordo com os dados apresentados no processo de certificação, que o produto acima especificado possui características compatíveis com o seu uso em telecomunicações no país, podendo ser fornecido aos interessados habilitados em utilizá-lo.

Emissão: 29/03/2001

Validade: 10/09/2002

Autenticação:

GILBERTO ALVES
Gerente Geral de Certificação e Engenharia do Espectro



DIOSUL

IMPRESSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Diário Oficial

Órgão Oficial, destinando a publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo
 Sede: Parque dos Poderes - Bloco 6-B - Setor IV - CEP 79011-902
 Telefone: (067) 726-4111 FAX: (067) 726-3926
 Posto de Atendimento: Rua Dom Aquino, 2045 - Centro
 CEP 79002-182 - Telefone: (067) 782-5751 - Campo Grande - MS

DIRETOR GERAL, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ubirajara Gonçalves de Lima

DIRETOR TÉCNICO

Ademar Chagas da Cruz

DIÁRIO OFICIAL DO
 GOVERNO DO ESTADO DO
 MATO GROSSO DO SUL
 WWW.MS.GOV.BR

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR	JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Vice Governador	MOACIR KOHL
Secretário de Estado de Governo	VALDIR RUIZ DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia	FRANCISCO FAUSTO MATHO
Secretário de Estado de Fazenda	GROSSO PEREIRA
Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos	PAULO BERTAGLIO SILVA
Secretário de Estado de Saúde	ANTÔNIO CARLOS BIELLI
Secretário de Estado de Educação	IZAIAS PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado de Cultura, Desporto e Lazer	PEDRO CESAR KEMP GUICHALVES
Secretário de Estado da Produção e Desenvolvimento Sustentável	ANGELA MARIA COSTA
Secretário de Estado de Habitação e Infra-estrutura	MOACIR KOHL
Secretário de Estado de Justiça e Cidadania	PEDRO FERREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública	CELSO PANOFF FILHO
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda	FRANKLIN RODRIGUES MASHUJA
Secretário de Estado de Meio Ambiente	AGAMENON RODRIGUES DO PRADO
Secretário Extraordinário de Esportes	EGON KRATZHECKE
Procurador-Geral do Estado	WILSON VIEIRA LOHMEYER
Procurador-Geral da Defensoria Pública	NARCÍZIO GOMES DE CARVALHO
Auditor-Geral do Estado	ALAN SILVA PAIXÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PRESIDENTE:

DEPUTADO LONDRIS MACHADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE:

DESEMBARGADOR RÊMULO LETTERIELLO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PRESIDENTE:

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA

TRIBUNAL DE CONTAS

PRESIDENTE:

CONSELHEIRO OSMAR FERREIRA DUARA

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

PROCURADOR GERAL

RONALDO CHADUD

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR GERAL

CARLOS DONADINI GARCIA

Preço do Diário Oficial assinatura apenas semestral:

- Retirada no bolso	R\$ 61,50
- Entrega domiciliar (distribuidora)	R\$ 107,50
- Entrega domiciliar (correlas)	R\$ 156,50
- Outras capitais e municípios	R\$ 156,50
- Exemplar avulsado	R\$ 1,15
- Cópias reprográficas autenticadas	R\$ 0,15

O pagamento das assinaturas e/ou das publicações a serem realizadas devem ser feitos em moeda corrente ou através de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, acompanhado de carta com nome e endereço completo.

Sumário

PODER EXECUTIVO	PÁGINA
Leis	02
Decretos	03
Secretarias	05
Boletim de Licitação	11
Administração Indígena	12
Boletim de Pessoal	22
Órgãos Federais	27
Assembleia Legislativa	28
Tribunal de Contas	29
Procuradorias	31
Publicações a Pedido	35

1115

LEI Nº 2.009, DE 8 DE OUTUBRO DE 1999.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Casa de Recuperação Infantil "Páque Antônio Müller" - CRIPAM - com sede no Município de Corumbá, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Casa de Recuperação Infantil "Páque Antônio Müller" - CRIPAM, com sede no Município de Corumbá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 8 de outubro de 1999.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
 Governador

CELSO PANOFF FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Cidadania

LEI Nº 2010, DE 8 DE OUTUBRO DE 1999.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária "Novo Alvorcer", com sede no Município de Eldorado-MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária "Novo Alvorcer", com sede no Município de Eldorado-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

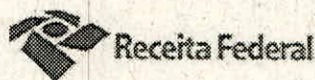
Campo Grande, 8 de outubro de 1999.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
 Governador

CELSO PANOFF FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Cidadania

LEI Nº 2.011, DE 8 DE OUTUBRO DE 1999.

Institui o Sistema Financeiro de "CONTAS ÚNICAS DE DEPÓSITOS SOB AVISO" no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.



108
Comunicação
10/07/1998

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 2.628.640/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/07/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVO ALVORECER			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 522	COMPLEMENTO	
CEP 79.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ELDORADO	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
RATIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 12/12/2011 às 10:28:46 (data e hora de Brasília).

Voltar

RÁDIO FM NOVO TEMPO



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES



ANATEL

CERTIFICADO DE PRODUTO PARA TELECOMUNICAÇÕES

INSTRUMENTO

Certificados: NORMAS

Requisitos: O FABRICANTE

End:

Fabricante: TECNAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
End: RUA LORETO CARVAL, 12
SANTA RITA DO SAPUCAÍ - PEI - 5540-000

CAT. 11: 71-227.748/0001-7

Tipo de produto: TRANSMISSOR DE RADIOFÔNICO SÓCIO EM F1

Modelo: TSC 113

Categoria: 2H

Norma(s) Técnica(s): PORTARIA NR. 81/99-ANATEL
Norma 2/99-ANATEL

Características Técnicas Básicas:

- FAIXA DE FREQUÊNCIAS: 87,8 MHz A 108 MHz
- POTÊNCIA DE SAÍDA: 25 W, MODULADA A 1 W
- DESEMPENHO DAS EMISSÕES: 180dBc/Hz, 250dBc/Hz
- AS DIVERSAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO.

- QUANDO DO SEU FOMENTO, OS PRODUTOS DEVEM ESTAR AJUSTADOS NM(S) PO-
TÊNCIA(S) E FREQUÊNCIA(S) AUTORIZADAS PELO ÓRGÃO TÉCNICO COMPETENTE DA
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL.
- TODAS AS UNIDADES DO PRODUTO QUEM DESTA CERTIFICAÇÃO DEVEI SER IDENTIFI-
CADAS DE ACORDO COM A PORTARIA NR. 10/92-ANATEL (DOU DE 11.04.92).
- ÍNDICE DE NACIONALIZAÇÃO: 92,58 %
- CONTÊDOR DE IMPLANTACÃO: US\$ 58,17 (R\$), DURANTE OS 2 (DOIS) PRIMEIROS
ANOS.

////////////////////////////////////

Certifico, nos termos da Norma Geral de Telecomunicações nº 004/91 e de acordo com os dados apresentados no processo de certificação, que o produto acima especificado possui características compatíveis com o seu uso em telecomunicações no país, podendo ser fornecido aos interessados habilitados para isso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

CERTIFICADO DE PRODUTO PARA TELECOMUNICAÇÕES

INTRANSFERIVEL

Certificado: HOMOLOGAÇÃO

Nº: 28698-XXX624

Processo nº: 53700.001021/98

Requerente: O FABRICANTE

C.G.C.:

End:

Fabricante: SURETE E SILVA LTDA - ME

C.G.C.: 02.444.015/0001-74

End: RUA AMALIA GUILHERMINA, 229 - JARDIM CARANDA - PRESIDENTE PRUDENTE - SP - 19026-560

Tipo do produto: TRANSMISSOR RÁDIO-DIFUSÃO SONORA EM FM

Modelo: TX 50

Norma(s) Técnica(s): NR. 07/80-IX

Categoria: 2B

Características Básicas:

- FAIXA DE FREQUÊNCIAS : 88 MHz A 108 MHz
- POTÊNCIA DE SAÍDA : 50 WATTS, COM REDUÇÃO ATÉ 1 WATT
- DESIGNAÇÃO DAS EMISSÕES : 25KFB8E
- AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS ENCONTRAM-SE DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA APLICÁVEL.

Observações:

QUANDO DO SEU FORNECIMENTO, OS PRODUTOS DEVEM ESTAR AJUSTADOS NA(S) POTÊNCIA(S) E FREQUÊNCIA(S) AUTORIZADAS PELO ÓRGÃO TÉCNICO COMPETENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, TODAS AS UNIDADES DO PRODUTO OBJETO DESTA CERTIFICAÇÃO DEVEM SER IDENTIFICADAS DE ACORDO COM A PORTARIA NR. 10/92-ANATEL (DOU DE 13.04.92);
ÍNDICE DE NACIONALIZAÇÃO : 98,32%
CONTEÚDO DE IMPORTAÇÃO : US\$ 13,40 (FOB), PARA OS 03 (TRES) PRIMEIROS ANOS.

M. A. de R. Castro
Eng. de Telecomunicações
C.R.B. N. 13388/78, 5ª
Classe 3029-MS

Certifico, nos termos da Norma Geral de Telecomunicações nº 004/91 e de acordo com os dados apresentados no processo de certificação, que o produto acima especificado possui características compatíveis com o seu uso em telecomunicações no país, podendo ser fornecido aos interessados habilitados em utilizá-lo.

Emissão: 14/09/98

Validade: 14/09/00

Autenticação:

Alexander Castro
ASSINATURA
Alexander Castro
da Silva

Min. das Comunicações
111
1000
1000

DOU 30.6.00

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 199, DE 31 DE MAIO DE 2000

Processo nº 53000.009935/94. Outorga permissão à Fundação Sitônio do Vale para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência ora modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Nova Russas, Estado do Ceará. A permissão outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

PIMENTA DA VEIGA
Ministro

(Nº 0.780-4 - 16-6-2000 - RS 97,92)

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, ~~sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária.~~ sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
289	53103.001006/98	Associação Movimento Comunitário com Rádio Local Panorama FM.	Custódia/PE
290	53830.002508/98	Associação Comunitária Amigos do Meio Ambiente de Rifaina.	Rifaina/SP
291	53790.001073/98	Associação de Comunicação Comunitária Educativa Cultural Constantina.	Constantina/RS
292	53640.001287/98	Fundação Centro de Apoio Social de Camaçari.	Camaçari/BA
293	53700.000404/99	Associação Cultural Comunitária de Três Lagoas.	Três Lagoas/MS
294	53670.000057/99	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Avelinópolis - GO.	Avelinópolis/GO

106.

SEÇÃO I

DIÁRIO C

295	53640.001248/98	Associação Comunitária de Radiodifusão para Caraibas/BA Desenvolvimento Cultural e Artístico Caraibas.	
297	53640.000204/99	Associação Comunitária Araçás FM.	Araçás/BA
298	53740.001494/98	Associação dos Moradores da Vila Gavioli de Ribeirão Claro.	Ribeirão Claro/PR
299	53740.000945/98	Associação Sagrado Coração de Jesus.	Nova Esperança/PR
300	53770.002013/98	Centro Cultural São Judas Tadeu.	Niterói/RJ
301	53820.000698/98	Sociedade Rádio Comunitária A VOZ DO CONTESTADO - FM.	Irani/SC

PIMENTA DA VEIGA

RADIO FM NOVO TEMPO

GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOVO ALVORECER

SEGUNDA A SEXTA - FEIRA		
HORARIO		NOME
INICIO	TERMINO	
05h00	06h30	Bom Dia Brasil.
06h30	07h0	Aprendendo com a Bíblia.
07h00	08h00	Plantão de Notícias.
08h00	09h00	Sintonia Total.
09h00	10h00	Experiência com Deus.
10h00	11h20	Sintonia Total 2ª Edição
11h20	11h45	Plantão de Notícias.
11h45	12h30	Palavra que liberta.
12h30	13h10	PROGRAMA JEUS VIRÁ.
13h10	16h00	Super Tarde.
16h00	18h00	Super hits.
18h00	19h00	Voz do Brasil.
19h00	22h00	87 na Sua Noite.

SABADO		
HORARIO		NOME
INICIO	TERMINO	
05h00	06h00	Bom Dia Brasil.
07h00	07h30	Vinde Amados Meus.
07h30	08h00	Plantão de Notícias.
08h00	09h00	Sintonia Total.
09h00	10h00	Experiência com Deus.
10h00	11h30	Sintonia Total.
11h30	12h00	Plantão de Notícias.
12h00	13h00	

DOMINGO		
HORARIO		NOME
INICIO	TERMINO	
06h00	08h00	Sertanejo Bom de mais.
08h00	13h00	Igrejas no Ar.
13h00	18h00	Tarde Sertaneja.

A grade de programação da Associação Comunitária Novo Alvorecer atende aos interesses da comunidade local, por ser verdade assina abaixo todos os representantes do Conselho Comunitário.

Conselho Comunitário

JOSÉ LUIZ DA CRUZ

ALÉCIO DE FRANÇA SILVA

OSMIR APARECIDO JOVEDI

ROBERTO LUIZ BOTEGA

JONAS MUNIZ DE OLIVEIRA

M. das Comunicações
P. 113
R. 113
S. 113

**DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
À RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Nós, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária Novo Alvorecer, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Lisete Maria Backes
Presidenta CPF. nº 890.912.481-49



Nivaldo José de Souza
Vice Presidente CPF nº 200 391 151 00



José Soares
1º Secretário CPF nº 429 974 619 87



Marli Domingos de Souza
2ª Secretária CPF nº 502 029 951 00



Ivany Ferreira Valdevino
1ª Tesoureira CPF nº 331 947 939 34



Adevanildo Domingos da Silva
2º Tesoureiro CPF nº 325 534 712 20

Endereço para correspondência.

Rua Rio Grande do Sul 522, Cidade de Eldorado Estado de Mato Grosso do sul ,
CEP.79.970.000, Jardim das Grevíleas. Fone 67 3473 1709
Correio Eletrônico e-mail novotempofm87.9@hotmail.com

ATENÇÃO: Não se esqueça de que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER DE ELDORADO MS.



DECLARAÇÃO

Eu, **Lisete Maria Backes**, Representante legal da referida Associação, Declaro para todos os devidos fins de direito que todos os membros da Diretoria Executiva desta Associação são Brasileiros, e residem nesta cidade na área de alcance desta Emissora, e segue copias das documentações para comprovação.

Para que surta os efeitos legais segue assinado.

Eldorado MS 12 de Dezembro de 2011.

Lisete Maria Backes

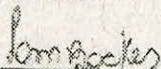
Presidenta

CPF nº 890.912.481-49

RÁDIO FM NOVO TEMPO

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária Novo Alvorecer, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.


Lisete Maria Backes
Presidenta CPF. nº 890.912.481-49


Nivaldo José de Souza
Vice Presidente CPF nº.200 391 151 00


José Soares
1º Secretário CPF nº 429 974 619 87


Marli Domingos de Souza
2ª Secretária CPF nº 502 029 951 00


Ivany Ferreira Valdevino
1ª Tesoureira CPF nº 331 947 939 34


Adevanildo Domingos da Silva
2º Tesoureiro CPF nº 325 534 712 20

Endereço para correspondência.

Rua Rio Grande do Sul 522, Cidade de Eldorado Estado de Mato Grosso do sul ,
CEP.79.970.000, Jardim das Grevíleas. Fone 67 3473 1709
Correio Eletrônico e-mail novotempofm87.9@hotmail.com

ATENÇÃO: Não se esqueça de que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

BLOCO R.

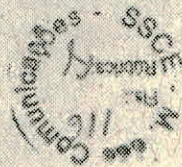
ED. ANEXO ALA OESTE.

SALA 300

70.044.900

BRASILIA.

DISTRITO FEDERAL



.....

REMETENTE

RÁDIO FM NOVO TEMPO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER

RUA RIO GRANDE DO SUL 522

CEP 79 970.000

ELDORADO MATO GROSSO DO SUL



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado **Giroto** - PMDB/MS

REN
=



Brasília, 06 de março de 2012.

Ofício-CD-EG/016/2012.

Ilustríssimo Senhor
OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
E.M. Bloco "R" – Ed. Anexo ala Leste 3º andar Sala 334
Brasília-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 012086/2012-21

SEPRODIALOG/COLOG/CGRL/SPO

12/03/2012-10:00 - *Sedco*

Senhor Coordenador,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para apoiar o Processo de renovação de Concessão da **Rádio FM Novo Tempo** em Eldorado-MS, tramitando nesta Pasta sob o nº 53000.057225/2011-65.

A referida Rádio foi notificada através do Ofício 6876/2011, da necessidade de envio dos documentos necessários para a renovação, o que foi prontamente providenciado e encaminhado para esta Coordenação em tempo hábil.

Agradeço antecipadamente pela atenção que certamente será dispensada para a devida análise e conseqüente aprovação do processo.

GIROTO
DEPUTADO FEDERAL/PMDB/MS



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.628.640/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/07/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVO ALVORECER			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 522	COMPLEMENTO	
CEP 79.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO EL DORADO	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 09/07/2012 às 07:16:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Anulado em 09/07/2012
Fid

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.057225/11 Localidade/UF: Eldorado/MS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER
 Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 01/01/2000 Canal:

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
fl. 10.						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
A) Estatuto Social, datado de 20/4/2011, rg. lv. A-PJ (fls. 24 a 31); B) Ata de Eleição, datada de 05/8/2009, rg. lv. A-PJ (fls. 32 a 34);						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?					
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
fl. 21 - Rádio FM Novo Tempo						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
fl. 21						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?					
fl. 21						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
fl. 118. Nº de Inscrição: 02.628.640/0001-76 - Situação Cadastral: Ativa - Atividades Econômicas e Natureza Jurídica compatíveis com o serviço.						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 3 anos - art. 15 Validade: 05/08/2012				
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaração
	Lisete Maria Backes	890.912.481-49	Presidente	Sim	Sim	
	Nivaldo José de Souza	200.391.151-00	Vice-Presidente	Sim	Sim	
	José Soares	429.974.619-87	1º Secretário	Sim	Sim	
	Marly Domingos de Souza	502.029.951-00	2º Secretário	Sim	Sim	

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.057225/2011

Localidade/UF: ELDORADO/MS

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVO ALVORECER

Aviso: 0 Canal: 0

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
Check List	
2. Apresentou cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas	Não
3. Apresentou documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no	Não
4. Apresentou Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro	Não
5. Apresentou declaração constante do Anexo 14 da Norma 1/2011, assinada pelo	Não
6. Apresentou declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as	Não
7. Apresentou último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item	Não
8. Apresentou relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o	Não
9. Apresentou comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente	Não
10. Apresentou certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel?	Sim
11. Apresentou laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de	Não
12. Apresentou declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando	Sim
13. Apresentou Laudo de Vistoria Técnica, elabora por engenheiro habilitado (Anexo 13	Sim

15. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Nota Técnica n.º 2879/2012 e correspondente Ofício de Exigência - Laudo de Ensaio.
16. Conclusão Geral (Parecer Jurídico)
A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:
a) Ata de Eleição da diretoria em exercício, declarações e documentos relativos aos novos dirigentes;
b) Comprovantes de idoneidade;
c) Declaração indicando os responsáveis pela programação, pela gestão das atividades e pela área editorial, juntamente com os respectivos comprovantes de nacionalidade e maioria;
d) Relatório da programação feito pelo conselho comunitário, constando descrição resumida da grade da programação, bem como sua avaliação de acordo com os princípios legais.
É o relatório.
A consideração superior



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2879/2012/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº 53000.057225/2011
Processo de Outorga nº 53700.001294/1998

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de renovação da outorga concedida à **Associação Comunitária Novo Alvorecer** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Eldorado / MS**, conforme Portaria de autorização nº 302, publicada no D.O.U. de 30/6/2000 e Decreto Legislativo nº 387, publicado no D.O.U. de 28/9/2001.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade do saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, uma vez que o mandato da última diretoria findou em 5/8/2012;

II. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

III. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com o subitem 8.1, alínea "g", da Norma nº 01/2011;

IV. Comprovante de residência de todos os dirigentes associativos, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "k" da Norma nº 01/2011;

V. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea "a" do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

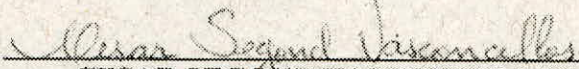
À consideração superior.

Brasília, 14 de dezembro




NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço

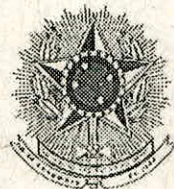
Brasília, 14 de dezembro de 2012.


CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2879/2012/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 19 de dezembro de 2012.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4476 /2012/CGRC/SCE-MC

Brasília, 17 de dezembro de 2012.

A Senhora

LISETE MARIA BACKES

Representante Legal da Associação Comunitária Novo Alvorecer

Rua Rio Grande do Sul, nº 522

79.970-000 Eldorado / MS

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.057225/11.

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.057225/11, na localidade de Eldorado / MS, no qual essa entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2879/2012, que indica pendências na documentação encaminhada pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

57225/11 EXIREN
RADIO FM NOVO TEMPO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO
ALVORECE

ZYC 942.CANAL 200

CNPJ 02 628 640 0001 - 76

RUA RIO GRANDE DO SUL, 522 CENTRO

WWW.RÁDIONOVOTEMPOFM.COM.BR

E-MAIL NOVOTEMPOFM78.9@HOTMAIL.COM

FONE 014 - 67- 3473 -1709

CEP 79-970-000 ELDORADO-MATO GROSSO DO SUL

Eldorado MS, 16 de JANEIRO de 2013

Ofício 281/RFM/NT

EXMO.SR.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

ASS. SOLICITAÇÃO DE PRAZO.

Com Respeito e Cordialidade, venho em atenção ao vosso ofício nº4476 de 19 de dezembro de 2012, solicitar mais trinta dias para elaborarmos e juntarmos todas documentação solicitada por vossa Excelência tendo em vista que ainda temos pessoas da diretoria viajando, e outro motivo não temos papiloscopista para fornecer-nos folha de antecedentes da policia Estadual pois estamos a quase quinhentos quilômetros da capital e a Delegacia da Policia Federal fica longe desta cidade, pelo que comprometemos dentro desse prazo enviar para esse Ministério toda documentação solicitada.

Na certeza de poder contar com a vossa compreensão, subscrevo-lhe mui respeitosamente.

FLAVIA LETICIA BACKES DE BRITO JAQUINTA
Presidenta da Associação Com. Novo Alvorecer

RÁDIO FM NOVO TEMPO



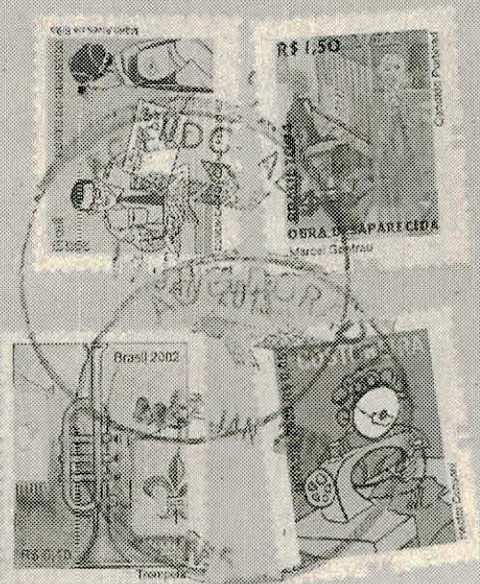
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 003961/2013-65

SEAPA/SCE

15/01/2013 08:25

Seane

O
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE RADIO
DIFUSÃO COMUNITARIA
PISPLANADA DOS MINISTÉRIOS
LOCAL R 3º ANDAR
CEP 70044-900
FONE 61-3311-6177
BRASÍLIA
DF.



REMETENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO
ALVORECER
RUA RIO GRANDE DO SUL 522
BAIRRO DAS GREVILEAS
CENTRO
CEP 79-970-000.
ELDORADO
MATO GROSSO DO SUL

EXIREN 53000.057225/11



LD

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO
ALVORECER
RÁDIO FM NOVO TEMPO
ZYC 942.CANAL 200
CNPJ 02 628 640 0001 - 76
RUA RIO GRANDE DO SUL, 522 CENTRO
WWW.RÁDIONOVOTEMPOFM.COM.BR
E-MAIL NOVOTEMPOFM87.9@HOTMAIL.COM
FONE 014 - 67- 3473 -1709
CEP 79-970-000 ELDORADO-MATO GROSSO DO SUL**

Eldorado MS, 07 de Fevereiro de 2013

Of.284/RFMNT

Da - Associação Comunitária Novo Alvorecer

**Ao - Exmº. Senhor Samir Amando Granja Nobre Maia
Mui Digno Coordenador - Geral de Radiodifusão
Comunitária**

**Ass. Encaminhamento de documentos solicitado para
Renovação da Concessão.**

Através do presente venho mui
respeitosamente atendendo solicitações contida no ofício 4476
Do Ministério das Comunicações, informo Vossa Senhoria que
segue anexo toda documentação solicitada.

Na oportunidade aproveito para
renovar protestos de estimas considerações e apreço.

Respeitosamente

**Flavia Letícia Backes de Brito Jaquinta
Presidenta**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 007236/2013-66
SEAPA/SCE
19/02/2013-07:14

SEARC

ATA NUMERO 27

Sessão de Posse



Aos 08 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e doze, às 18 horas, nas dependências da Associação Comunitária Novo Alvorecer, na Rua Rio Grande do Sul 522, reuniu-se a Diretoria Executiva, departamentos e associados para dar posse à Nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário, eleitos na Sessão nº 26. Obedecendo as normas estabelecidas pelo Estatuto desta Associação, foi dada posse a Diretoria eleita, que fez as devidas considerações, sendo empossada a nova Diretoria da Chapa vencedora, ficando assim Diretoria Executiva; **Presidente: Flavia Letícia Backes de Brito Jaquinta**, brasileira, casada, residente nesta cidade na Rua Ponta Porá nº 1139, RG- 001266507-SSP MS, CPF nº 954.810.281-15; **Vice Presidente: Advanildo Domingos da Silva**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, na Rua Mato Grosso do Sul nº 626, portador do RG nº 381. 137.SSP-RO, cartão do CPF nº 325.534.712-20; **1ª Tesoureira: Adriana de Souza da Costa Soares**, Brasileira, casada, residente nesta cidade na Rua Assis Chateaubriand, nº 483, RG nº 000.773.829.-MS. Portadora do Cartão do CPF nº 557.724.631-77; **2ª Tesoureira: Ivany Ferreira Valdevino**, brasileira, casada, Residente na Rua Rio Grande do Sul 513, RG nº 1066004SSP PR, Cartão do CPF nº 331.947.939-34; **1º Secretário: Nivaldo José de Souza**, Brasileiro, casado, residente nesta cidade, na rua Mato Grosso S/nº, RG nº 211219-SSP-MS, Cartão do CPF nº 153.750.001-54; **2º Secretária Lucia Laitarte Poloni**, brasileira, casada, residente nesta cidade, na Rua Mato Grosso do Sul 625, RG nº 001.533.421-SSP-MS, Cartão do CPF nº 835.487.931.-34; **CONSELHO FISCAL: Sergio Toharu Toraiwa Sonoda**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Florisvaldo Ribeiro Bessa 216, nesta cidade, RG nº 11064574-SSP SP. Cartão do CPF nº 041.516.808-29; Cleonice Rocha, brasileira, casada, residente nesta cidade na Rua Rio Grande do Sul 545, RG nº 348.094 SSP-MS, cartão do CPF nº 390.165.604-11; Eunice Felix da Silva Ferracioli Santos, brasileiro, casado, residente nesta cidade na Rua Santa Leonora nº 1842, RG nº 001279824-SSP-MS, Cartão do CPF nº 560.246.491-34; Foram convidados para fazerem parte do **Conselho Comunitário** conforme determina o Estatuto e adequação exigido pelo Ministério das Comunicações somente presidentes de outras Associações devidamente legalizadas, desta feita ficam fazendo parte do Conselho Comunitário para o período de três anos, os Senhores; **JONAS MUNIS DE OLIVEIRA**, Brasileiro, casado, portador da RG nº 258-203.SSP.MS, CPF nº 036.-009-368-08 Agricultor, Residente e domiciliado no Assentamento Floresta Branca, neste Município **ROBERTO LUIZ BOTECA**, brasileiro, casado, produtor rural, portador da RG nº 1.490.722-0 SSP.PR, CPF Nº 282-646-149-49, Residente e domiciliado na Rua Venceslau Honório da Silva S/N, Eldorado MS, **JOSÉ LUIZ DA CRUZ**, Brasileiro, Casado, portador da RG nº 000-306-611-SSP-MS. CPF Nº 365-977-321-20 Residente na Rua Santa Terezinha S/N. nesta cidade de Eldorado MS. **ALECIO DE FRANÇA SILVA**, Brasileiro, casado, Militar, portador da RG nº 355-927-SSP-MS Cartão do CPF nº. 390-066-381-53, Residente nesta cidade, **OSMIR APARECIDO JOVEDI**, Brasileiro, casado, Servidor Publico Municipal, Portador da RG nº 633-662 SSP MS. CPF nº 780-950.931-49, Residente na Rua Irmã Aristela S/Nº. **DECLARO IMPOSSÁVEIS** os nomes acima relacionados, sem mais a ser tratados encerro a presente Sessão às 20h0 horas do dia 08 de setembro de 2012. Eu, Marli domingos de Souza 2ª Secretária lavrei a presente Ata de Sessão de Posse que confere com o original lavrado no livro Ata. Nº1 desta Associação.

MARLI DOMINGOS DE SOUZA
2ª Secretária

LIZETE MARIA BACKES
Presidenta



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE EL DORADO - MS
contém carimbo no verso

001266507
 DATA DE EMISSÃO: 19/03/1999
Flávia Letícia Backes de Brito
 Mãe: Ailton Moreira de Brito
 e: Lisete Maria Backes de Brito
 NACIONALIDADE: Eldorado-MS
 DATA DE NASCIMENTO: 29/10/1983
 RG: C N 6.825 L A-07 F 253V
 Eldorado-MS
 Assinatura: *Flávia Letícia Backes de Brito*
 Assinatura do Emissor: *Alza F. de Moraes dos Santos*

TABELIONATO DE NOTAS
 Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79470-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1576

13/02/2013
 Autentico esta fotocopia que e reproducao fiel do original a mim apresentada; do que dou fe.-
 Selo Digital: AEL92415-372

MILTON APARECIDO NAVA - TABELÃO SUBSTITUTO
 VALIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL, CONSULTE: www.tbn.com.br
 ASSINATURA DO IMPRESSOR DIGITAL DO ELETOR: *Flávia Letícia Backes de Brito*
 VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 Flávia Letícia B de Brito
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 TÍTULO ELEITORAL
 NOME DO ELETOR: FLAVIA LETICIA BACKES DE BRITO
 DATA DE NASCIMENTO: 29/10/1983
 ZONA: 033
 SEÇÃO: 0080
 MUNICÍPIO/UF: EL DORADO/MS
 DATA DE EMISSÃO: 11/01/2000
 JUÍZ ELEITORAL: *[Assinatura]*
 VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

TABELIONATO DE NOTAS
 Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79470-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1576
 13/02/2013
 Autentico esta fotocopia que e reproducao fiel do original a mim apresentada; do que dou fe.-
 Selo Digital: AEL92416-727
 MILTON APARECIDO NAVA - TABELÃO SUBSTITUTO
 VALIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL, CONSULTE: www.tbn.com.br

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.
 Assinatura: *Flávia Letícia Backes de Brito*
 FLAVIA LETICIA BACKES DE BRITO
 VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em: 07/02/00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal
 CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 Nome: FLAVIA LETICIA BACKES DE BRITO
 Nº de Inscrição: 954810281-15
 Data do Nascimento: 29/10/83

TABELIONATO DE NOTAS
 Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79470-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1576
 13/02/2013
 Autentico esta fotocopia que e reproducao fiel do original a mim apresentada; do que dou fe.-
 Selo Digital: AEL92417-081
 MILTON APARECIDO NAVA - TABELÃO SUBSTITUTO
 VALIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL, CONSULTE: www.tbn.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº 97592

PI - 70

Documento apresentado n.º RG.: 1.266.507 SSP/MS

Atesto, que nos arquivos deste Instituto, até a presente data, **NADA CONSTA** contra a pessoa de **FLÁVIA LETICIA BACKES DE BRITO**, filiação: Ailton Moreira de Brito e Lisete Maria Backes de Brito.

cuja impressão digital do polegar direito se vê abaixo.

Campo Grande - MS 25 de janeiro de 2013

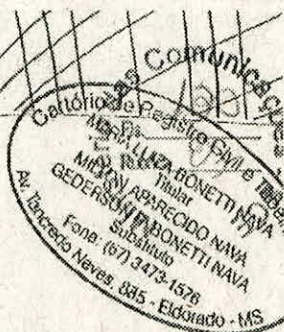
Rubens Cyles Pereira
Perito Papiloscópista
Diretor do Instituto de Identificação/MS

**ESTE DOCUMENTO ATESTA SITUAÇÃO
DO ARQUIVO CRIMINAL PESQUISADO NESTA DATA.**

Flávia Leticia B. de Brito
Assinatura do Identificado

Polegar Direito





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

NOME: RODRIGO CESAR JAQUINTA e FLAVIA LETICIA BACKES DE BRITO

MATRÍCULA:

061655 01 55 2012 2 00011 179 0002979 48

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASC., NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES
RODRIGO CESAR JAQUINTA, nascido aos 09/02/1982, em Andradina/SP, nacionalidade brasileira, filho de RAMATIS CICERO JAQUINTA e IRENE VIEIRA ANTONIO JAQUINTA.- **FLAVIA LETICIA BACKES DE BRITO**, nascida aos 29/10/1983, em Eldorado/MS, nacionalidade brasileira, filha de AILTON MOREIRA DE BRITO e LISETE MARIA BACKES DE BRITO.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)
Vinte e Seis de Março de 1964

Vinte e Seis de Março de Dois Mil e Doze

DIA / MÊS / ANO

26/03/2012

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
FLAVIA LETICIA BACKES DE BRITO JAQUINTA

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Selo Digital: ACM21476-085.-

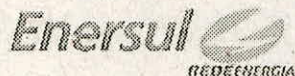
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
MARIA LUIZA BONETTI NAVA
Estado de Mato Grosso do Sul
Município e Comarca de ELDORADO/MS
Av. Tancredo de Almeida Neves, 885

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Data e Local:
Eldorado-MS, 26 de março de 2012.

МММара

MARIA LUIZA BONETTI NAVA
Oficiala





Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL
Av. Gury Marques, 8000 | Campo Grande MS | CEP 79072-900
CNPJ 15.413.820/0001-50 | Inscrição Estadual 28.105.553-0
Agência Virtual: www.enersul.com.br

Conta de Energia Elétrica

Procedimento Autorizado por Regime Especial - Processo nº. 03/067686/1999

Emissão: 20/12/2012 Apresentação: 24/12/2012 Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série B 1 000.132.496 FAT08-2012259308027-00

RODRIGO CESAR JAQUINTA

RUA PONTA PORA, 1139
Comp.: CASA - 11.040.01.224000
Bairro: CENTRO
CEP: 79970000 ELDORADO
CNPJ/CPF: 93963165120

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Classificação: RESIDENCIAL-BIFASICO
Tensão nominal ou contratada (V): 127 / 220
Limites adequados da tensão (V): 116 a 133 / 201 231
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Seu número

Unidade Consumidora - UC

2080362

Dados da Leitura

Leitura anterior: 19/11/2012 Leitura atual: 18/12/2012 Próxima leitura: 17/01/2013

Dados da Medição

Equipamento: K22576
Unidade de medida: kWh
Origem da Leitura atual: ANL
Leitura atual (em 18/12/2012): 5332
Leitura anterior (em 19/11/2012): 5103
Consumo medido do mês: 229
Consumo faturado do mês: 229
Número de dias faturados: 29
Consumo médio diário: 7,90
Constante de faturamento: 1
Fator de potência:

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh

Dez/11 Jan/12 Fev/12 Mar/12 Abr/12 Mai/12 Jun/12 Jul/12 Ago/12 Set/12 Out/12 Nov/12 Dez/12
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 229

MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 229,00 kWh

Mensagens:

Cód Fiscal de operação: 5.258

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 12/2012
B6B0.63B5.0C76.DBD6.92ED.BF77.6C14.FC59

Nome	UC	Local/Etapa/Livro	Número de Referência	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R\$)
RODRIGO CESAR JAQUINTA	2080362	6049/11/K4901X	09-2012259308027-00	12/2012	02/01/2013	R\$ 154,47

Consumo Valor do faturamento

229 kWh R\$ 154,47

Fatura do mês Vencimento

12/2012 02/01/2013

Valores Faturados

Descrição	Qtde Faturada	Tarifa s/ ICMS	Valor(R\$)
Consumo	229	0,440880	100,96
Valor do Pis			1,32
Valor do Cofins			6,10
Valor do Icms			27,09
Total - Preço (1)			135,47

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(R\$)
Contr. Custeio Serv. IL Publica	19,00
Total - Outros (2)	19,00

Total (1) + (2) R\$ 154,47

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Distribuição	Enc. Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma
48,21	10,24	37,22	5,29	34,51	135,47

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2% JUROS DE MOROSIDADE DE 0,333% AO DIA CORRESPONDENTE À ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO DIÁRIO A SERVIDOR DO BANCO DO BRASIL

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R\$)
ICMS	135,47	20,00%	27,09
PIS	135,46	0,7850%	1,32
COFINS	135,46	4,49960%	6,10



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Comarca de Eldorado - Setor da Distribuição

10/01/2013

Ministério das Comunicações
001087092
132
SCE

CERTIDÃO
ÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 1014629

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Eldorado, em toda a nossa base até a data de 09/01/2013, verifiquei NADA CONSTAR contra:

FLAVIA LETICIA BACKES DE BRITO JAQUINTA, portador do RG: 001266507, CPF: 954.810.281-15. *****

Esta Certidão abrange as Ações de Competência: Criminal (Incluídas as Repersecutórias, Reais e Pessoais); Violência Doméstica; Infância, Juventude e Idoso; Execuções Penais; JÚRI.

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.
- b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão, no endereço eletrônico - www.tjms.jus.br - no menu - e-Saj, utilizando-se o seu número e data de emissão.

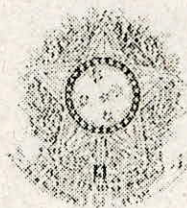
Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com validade de 30 dias.

Eldorado, quinta-feira, 10 de janeiro de 2013.

PEDIDO Nº:

001087092





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2013.0000003192

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: FLAVIA LETICIA BACKES DE BRITO JAQUINTA**, ou vinculado ao CPF de número **954.810.281-15**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Observações:

- a) Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC68S5Z9WB4KCD5K hJCZYXUaaFCJ73N
- d) Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2013 às 15h06min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **FLAVIA LETICIA BACKES DE BRITO**

Inscrição: **016681021996**

Zona: 33

Seção: 80

Município: 91731 - ELDORADO

UF: MS

Data de Nascimento: 29/10/1983

Domiciliada desde: 11/01/2000

Filiação: LISETE MARIA BACKES DE BRITO

AILTON MOREIRA DE BRITO

Certidão emitida às 11:07 de 14/01/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **JTYQ.78XE.AMJS.XDXA**

Ministério das Comunicações
No. 135
Data 05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 2958152013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **FLAVIA*LETICIA*BACKES*DE*BRITO*JAQUINTA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de AILTON MOREIRA DE BRITO e LISETE MARIA BACKES DE BRITO, nascido(a) aos 29/10/1983, natural de ELDORADO/MS, Documento de identificação 001266507 SSP/MS, CPF 954.810.281-15.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:47 de 28/01/2013

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

352.137 22.08.89

ADEVANILDO DOMINGOS DA SILVA

José Fredolina da Silva

Adelaide Domingos da Silva

Guaiporema/PR 03.05.1969

Cert. Nasc. nº 4.510/1969.229v9/
liv. 4-4/Exp. Guaiporema-PR em
325.534.712-20

31/05/1969

Ministério da Justiça

REPUBLICA DE PARANÁ

ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

O PR. 126

13/05/2011

Comunicação

31/05/1969

Ministério da Justiça

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido e exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

ADEVANILDO DOMINGOS DA SILVA

ADEVANILDO DOMINGOS DA SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/11/98

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ADEVANILDO DOMINGOS DA SILVA

Nº de inscrição

325534712-20

Data do Nascimento

03/05/69

TABELIONATO DE NOTAS

Av. Tancredo de Almeida Neves, 695 - Centro - CEP. 79970-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (17) 3473-1576

11/01/2013

Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original a mim apresentada do que deu fe.

Selo Digital: AEG3/87-139

RODRISON RICARDO ROVETTO RIVA - TABELÃO SUBSTITUTO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DIGITAL, CONSULTE www.tbn.br

VÁLIDO SOMENTE COM O Nº DO SELO DIGITAL CONFIRME

www.tbn.br/autenticacao/validacao.php

TABELIONATO DE NOTAS

Av. Tancredo de Almeida Neves, 695 - Centro - CEP. 79970-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (17) 3473-1576

11/01/2013

Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original a mim apresentada do que deu fe.

Selo Digital: AEG3/88-593

RODRISON RICARDO ROVETTO RIVA - TABELÃO SUBSTITUTO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DIGITAL, CONSULTE www.tbn.br

VÁLIDO SOMENTE COM O Nº DO SELO DIGITAL CONFIRME

www.tbn.br/autenticacao/validacao.php

ADEVANILDO DOMINGOS DA SILVA

RUA MATO GROSSO DO SUL, 626

Comp.: CASA 18.049.01.391000

Bairro: CENTRO

CEP: 79070000 ELDORADO

CNPJ/CPF: 32553471220

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO

Tensão nominal ou contratada (V): 127 /

Limites adequados de tensão (V): 116 a 133 /

Grupo de Tensão: B

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Seu número

Unidade Consumidora - UC

9952683

Dados da Leitura

Leitura anterior:
29/10/2012

Leitura atual:
28/11/2012

Próxima leitura:
28/12/2012

Dados da Medição

Equipamento: Q61962

Unidade de medida: kWh

Origem de Leitura atual: ANL

Leitura atual (em 28/11/2012): 1410

Leitura anterior (em 29/10/2012): 1227

Consumo medido do mês: 183

Consumo faturado do mês: 183

Número de dias faturados: 30

Consumo médio diário: 6,10

Constante de faturamento: 1

Fator de potência:

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh

Nov/11 Dez/11 Jan/12 Fev/12 Mar/12 Abr/12 Mai/12 Jun/12 Jul/12 Ago/12 Set/12 Out/12 Nov/12
85 130 91 41 49 51 69 88 59 37 36 163 183

MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 127,33 kWh

Mensagens:

Novo telefone Agapan: 0800 7270167 ligação gratuita de telefone fixo

Consumo

Valor do consumo

183 kWh

R\$ 115,53

Fatura do mês

Vencimento

11/2012

11/12/2012

Valores Faturados

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa s/ ICMS	Valor(R\$)
Consumo	183	0,440880	80,68
Valor do Pis			1,07
Valor do Cofins			4,92
Valor do Icms			17,75
Total - Preço (1)			104,42

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(R\$)
Juros Conta Anterior 10/2012	0,25
Multa Conta Anterior 10/2012	1,06
Contr Custo Serv II, Publica	9,00
Total - Outros (2)	11,11

Total (1) + (2)

R\$ 115,53

Composição do Preço

(Art. 31, Resolução 166/2005)

Distribuição	Enc. Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma
38,52	6,18	23,76	4,22	23,74	104,42

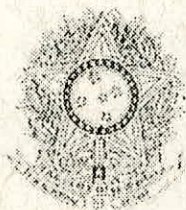
INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R\$)
ICMS	104,42	17,00%	17,75
PIS	104,42	1,02340%	1,07
COFINS	104,42	4,71370%	4,92

Cód Fiscal de operação: 5.258

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 11/2012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2013.0000003188

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ADEVANILDO DOMINGOS DA SILVA**, ou vinculado ao **CPF de número 325.534.712-20**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Observações:

- a) Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTSM21LCD hKLUaI 4I6B4Z3YDNBYTWK
- d) Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2013 às 15h04min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS



10/01/2013

001087099

Ministério das Comunicações
139
67

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Comarca de Eldorado - Setor da Distribuição

CERTIDÃO
AÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 1014634

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Eldorado, em toda a nossa base até a data de 09/01/2013, verifiquei NADA CONSTAR contra:

ADEVANILDO DOMINGOS DA SILVA, portador do RG: 381137, CPF: 325.534.712-20. *****

Esta Certidão abrange as Ações de Competência: Criminal (Incluídas as Reipersecutórias, Reais e Pessoais); Violência Doméstica; Infância, Juventude e Idoso; Execuções Penais; Júri;

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.
- b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão, no endereço eletrônico - www.tjms.jus.br - no menu - e-Saj, utilizando-se o seu número e data de emissão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Eldorado, quinta-feira, 10 de janeiro de 2013.

PEDIDO Nº:

001087099





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 3372112013 - DPF/NVI/MS

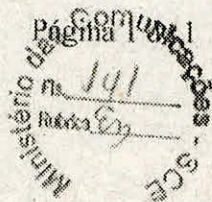
PATRICIA ROCHA FORNAZIERI, Escrivão (ã) de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício no(a) DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM NAVIRAI - MS, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 - DG/DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ADEVANILDO*DOMINGOS*DA*SILVA**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de **JOSÉ FREDOLINO DA SILVA** e **ADELAIDE DOMINGOS DA SILVA**, nascido(a) aos 03/05/1959, natural de GUAPOREMA/PR, Documento de Identificação 381.137 SSP/RO, CPF 325.534.712-20.

Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 3) Esta certidão é válida por 90 dias.

NAVIRAI-MS, 9:44 de 31/01/2013

PATRICIA ROCHA FORNAZIERI
ESCRIVÃO (A) DE POLICIA FEDERAL
TERCEIRA CLASSE - Mat. nº 0018358
DPF/NVI/MS



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **ADEVANILDO DOMINGOS DA SILVA**

Inscrição: **009157261937**

Zona: 33

Seção: 96

Município: 91731 - ELDORADO

UF: MS

Data de Nascimento: 03/05/1969

Domiciliado desde: 21/06/1989

Filiação: **ADELAIDE DOMINGOS DA SILVA**

JOSE FREDOLINO DA SILVA

Certidão emitida às 11:21 de 14/01/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, e regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **YYUR.BTTV.IE3F.W3YO**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº 97596

PI - 70

Documento apresentado n.º RG.: 381.137 SSP/RO

Atesto, que nos arquivos deste Instituto, até a presente data, **NADA CONSTA**
contra a pessoa de **ADEVANILDO DOMINGOS DA SILVA**, filiação: José fredolino
da Silva e Adelaide Domingos da Silva.

cuja impressão digital do polegar direito se vê abaixo.

Campo Grande - MS 25 de janeiro de 2013

Rubens Cyles Pereira
Perito Papiloscopista
Diretor do Instituto de Identificação/MS

**ESTE DOCUMENTO ATESTA SITUAÇÃO
DO ARQUIVO CRIMINAL PESQUISADO NESTA DATA.**

ADEVANILDO D. DA SILVA
Assinatura do Identificado

Polegar Direito



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CEE: 211/219

NOME: **NEIVALDO JOSÉ DE SOUZA**
João José de Souza
Natalina Fellosano de Souza

Pres. Aplicação SP 02 outubro 1957
07 maio 1982

AV. IRIDAN ALMEIDA NEVES, 885 - CENTRO - FLORESTA NACIONAL

PI - ELORADO

143

ASSEMBLEIA DO PARAGUAY

CONTINUA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CIC

NASCIMENTO: 02.10.57

INSCRIÇÃO DO CPF: 200 191 151 00

CONTRIBUINTE: **NEIVALDO JOSÉ DE SOUZA**

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

TABELIONATO DE NOTAS OFICIAL
Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79970-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1576

11/01/2013

Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original a mim apresentada; do que dou fé.

Selo Digital: 66973/93-068

GEDERSON RICHARDO BONETTI NAVA - TABELIONO SUBSTITUTO

VÁLIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONSULTE www.tjn.jus.br

VÁLIDO SOMENTE COM O Nº DO SELO DIGITAL CONFIRME
www.tjn.jus.br/conteudo/selo/selo/perquisavelo.php

TABELIONATO DE NOTAS OFICIAL
Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79970-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1576

11/01/2013

Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original a mim apresentada; do que dou fé.

Selo Digital: 66973/94-337

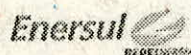
GEDERSON RICHARDO BONETTI NAVA - TABELIONO SUBSTITUTO

VÁLIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONSULTE www.tjn.jus.br

VÁLIDO SOMENTE COM O Nº DO SELO DIGITAL CONFIRME
www.tjn.jus.br/conteudo/selo/selo/perquisavelo.php

Ministério das Comunicações
m. 144
Rubrica 63

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série B2 N. 458.125



Empresa Energética de
Mato Grosso do Sul S.A.
Av. Duque Menezes, 623
Cidade Jardim - 71922-990
CNPJ 15.411.827/0001-52
Inscrição Estadual 28.101.533-0

10/2012 2076306

324

15/11/2012

R\$224,60

Incidência sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. lei 10.438/02), e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídas na próxima conta.

NIVALDO JOSE DE SOUZA

RUA HATO GROSSO, 948

9.049.01.296000. CENTRO, ELDORADO

79.970-000, ELDORADO, MS

Loc/Elapa/Liv: 8049.10.J4901X - Medidor: 180600 - TENSÃO NOMINAL: 127V/220V

Classificação: 01 - RESIDENCIAL - BIPOLAR - Cod. Fiscal da Operação: 5.250

B-6.10%

Dados importantes		CPF/CNPJ	Historico Cons. kWh	
Leit. Anterior	14/09/2012	CPF: 28039115100	OUT/12	324
Leit. Atual	17/10/2012		18R/12	479
Emissao/Representacao	17/10/2012		SET/12	271
Prox. Leitura	16/11/2012		FEV/12	439
Descricao de consumo		Indicadores continuidade		
Medidor	180600 K381	Conjunto ELDORADO		
Leit. Atual (MIL)	1179	H00/2012		
Leit. Anter	855	DTC FIC DMIC		
Consumo Med/Fat	324/324	Limite Anual 25,89 14,79 0,00		
Numero de Dias Faturado	33	Limite Trim. 12,94 7,35 0,00		
Consumo Medio Diario	9,52	Limite Mensal 6,47 3,67 0,00		
Const/Fat Pot	1	Acurado 2,02 1,00 0,00		
		LUSD-Enc Uso Sist Dist H# 92,08		
		JUN/12 50		
		NOV/11 331		
		OUT/11 342		
		18R/12 386		

Detalhes do faturamento - Valores Faturados

Descrição	Qtd Faturada	Tarifa w/ ICMS	Valor (R\$)
Consumo	324	0.44088600	142.84
Valor da PIS			2.12
Valor do COFINS			9.75
Valor do ICMS			38.67
Total - Preço (1)			193.38

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

CONTA CUSTEIO SERV. IL. PUBLICA	25.00
MULTA CONTRA ANTERIOR Ref. 08/2012	3.64
JUROS CONTRA ANTERIOR Ref. 08/2012	1.12
CORREÇÃO MONETARIA POR ATRASO Ref. 08/2012	1.48
Total - Outros (2)	31.22
Total (1) + (2)	224.60

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2003)

Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setor	Tributos	Soma Demonstrat
52.66	7.40	68.21	14.49	50.54	193.30
Tributos					Valor (R\$)
Base de calculo (R\$) Biquota:					
ICMS					20.00
PIS					1.09
COFINS					5.04
					36.67
					2.12
					9.75

Mensagens:

-NOVO TELEFONE ADEPAN: 0800 7270167 LIGACAO GRATUITA DE TELEFONE FIXO
FAT-08 2012242101362 06



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº 97589

PI - 70

Documento apresentado n.º RG.: 211.219 SSP/MS

Atesto, que nos arquivos deste Instituto, até a presente data, **NADA CONSTA**
contra a pessoa de **NIVALDO JOSÉ DE SOUZA**, filiação: João José de Souza e
Natalina Felciano de Souza.

cuja impressão digital do polegar direito se vê abaixo.

Campo Grande - MS 25 de janeiro de 2013

Rubens Cyles Pereira
Perito Papiloscopista
Diretor do Instituto de Identificação/MS

**ESTE DOCUMENTO ATESTA SITUAÇÃO
DO ARQUIVO CRIMINAL PESQUISADO NESTA DATA.**

Assinatura do Identificado

Polegar Direito





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **NIVALDO JOSE DE SOUZA**

Inscrição: **006189191996**

Zona: 33

Seção: 92

Município: 91731 - ELDORADO

UF: MS

Data de Nascimento: 02/10/1957

Domiciliado desde: 15/05/1986

Filiação: **NATALINA FELICIANO DE SOUZA**

JOAO JOSE DE SOUZA

Certidão emitida às 11:23 de 14/01/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reune a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; constrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **SSQM.5EC6./T7V.JZXB**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Comarca de Eldorado - Setor da Distribuição

10/01/2013

Ministério das Comunicações
147
001087245
Rúbrica

CERTIDÃO
AÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 1014760

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Eldorado, em toda a nossa base até a data de 09/01/2013, verifiquei NADA CONSTAR contra:

NIVALDO JOSE DE SOUZA, portador do RG: 211219, CPF: 200.391.151-00. *****

Esta Certidão abrange as Ações de Competência Criminal (Incluídas as Reipersecutórias, Reais e Pessoais); Violência Doméstica; Infância, Juventude e Idoso; Execuções Penais; Júri;

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.

b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão, no endereço eletrônico - www.tjms.jus.br - no menu - e-Saj, utilizando-se o seu número e data de emissão.

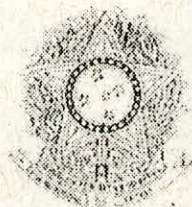
Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Eldorado, quinta-feira, 10 de janeiro de 2013.

PEDIDO Nº:

001087245





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2013.0000003172

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: NIVALDO JOSE DE SOUZA**, ou vinculado ao **CPF de número 200.391.151-00**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Observações:

- a) Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682UYUANCU FCSANJ hJCSTSP81E9J6YD
- d) Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2013 às 14h58min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 3373422013 - DPF/NVI/MS

PATRICIA ROCHA FORNAZIERI, Escrivão (ã) de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício no(a) DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM NAVIRAI - MS, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 - DG/DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **NIVALDO*JOSÉ*DE*SOUZA**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de **JOÃO JOSÉ DE SOUZA** e **NATALINA FELICIANO DE SOUZA**, nascido(a) aos 02/10/1957, natural de PRESIDENTE EPITÁCIO/SP, Documento de Identificação 211 219 SSP/MS, CPF 200.391.151-00.

Observações:

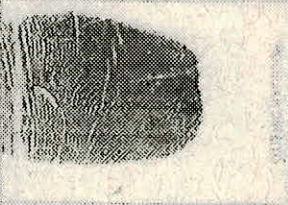
- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 3) Esta certidão é válida por 90 dias.

NAVIRAI-MS, 9:49 do 31/01/2013

PATRICIA ROCHA FORNAZIERI
ESCRIVÃO (A) DE POLICIA FEDERAL
TERCEIRA CLASSE - Mat. nº 0018358
DPF/NVI/MS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Ministério das Comunicações - SGE
Rb 150
Rb 03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
PI - 31	VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
	
NOME: ADRIANA SOUZA COSTA SOARES	
FILIAÇÃO: ELIZA SOUZA COSTA	
NATURALIDADE: SÃO PAULO - SP	DATA DE NASCIMENTO: 05/11/1970
DOC. ORDEM: C. C. EL DORADO, MA. N. 1444 L. B. 7 F. 63	
CPF: [Redacted]	
Assinatura: <i>Adriana Souza Costa Soares</i>	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

TABELIONATO DE NOTAS (REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)
Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79070-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1576

11/01/2013
Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original a mim apresentada, do que dou fé.
Selo Digital: A667378-855

CELSO RICHARDO DE ALMEIDA NEVES - TABELIONÁRIO OFICIAL

VÁLIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONSULTE: www.tjn.jus.br

VÁLIDO SOMENTE COM O Nº DO SELO DIGITAL CONFIRME
www.tjn.jus.br/conteudo/atos/selo/pesquisa/selo.php

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNP: 667724631-87

NOME: ADRIANA SOUZA COSTA SOARES

NASCIMENTO: 05/11/70

Assinatura: *Adriana Souza Costa Soares*

VÁLIDO SOMENTE COM A AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E SELO DIGITAL - AOS CUSTOS DE REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS - 10% E 10% (DEZ POR CIENTO) DE NATURALIDADE - PESSOAS A INSCRIÇÃO LOCAL DO DEPARTAMENTO DE RECEITA FEDERAL

CARVADO DE IDENTIDADE

Assinatura: *[Redacted]*

ROSA MOURA DOS SANTOS
MAY 10 2013

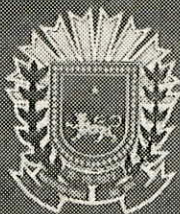
TABELIONATO DE NOTAS (REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)
Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79070-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1576

11/01/2013
Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original a mim apresentada, do que dou fé.
Selo Digital: A667379-100

CELSO RICHARDO DE ALMEIDA NEVES - TABELIONÁRIO OFICIAL

VÁLIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONSULTE: www.tjn.jus.br

VÁLIDO SOMENTE COM O Nº DO SELO DIGITAL CONFIRME
www.tjn.jus.br/conteudo/atos/selo/pesquisa/selo.php



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº 97594

PI - 70

Documento apresentado n.º RG.: 773.829 SSP/MS

Atesto, que nos arquivos deste Instituto, até a presente data, **NADA CONSTA**
contra a pessoa de **ADRIANA SOUZA COSTA SOARES**, filiação: Eliza Souza
Costa.

cujas impressões digitais do polegar direito se vê abaixo.

Campo Grande - MS 25 de janeiro de 2013

Rubens Cyles Pereira
Perito Papiloscopista
Diretor do Instituto de Identificação/MS

**ESTE DOCUMENTO ATESTA SITUAÇÃO
DO ARQUIVO CRIMINAL PESQUISADO NESTA DATA.**

Adriana Souza Costa Soares

Assinatura do Identificado

Polegar Direito



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9

CONTA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E/OU ESGOTO

Nota Fiscal: 143974 Série: 002
CPF/CNPJ: 55772040104 CFOP: 5101

sanésul Data Emissão: 12/12/2012 Data Impressão: 13/12/2012 10:48

Ministério das Comunicações
Fls. 152
Rubrica 07

Nº MATRÍCULA		INSCRIÇÃO		IDENTIFIC. AUTOMÁTICO		RES. DE REFERÊNCIA	
40140281		98.375.00.002.170.0170.000-9		98.140281.0		12/2012	
DARIO DA SILVA SOARES				002.001.0535		0111083263	
ASSIS CHATEAUBRIAND.R				00493		25/07/2011	
CIDRADO							
----- AGENTE CENTRALIZADOR -----							
HSBC BANK BRASIL S/A						001.000.000.000	
ENTRADA ANTERIOR		DATA LETURA		LEITURA ATUAL		DATA LETURA	
000320		13/11		000347		13/12	
						12 A 13/01	
						000019	
						000010	
CATEGORIA	FAIXAS DE CONSUMO (m³)	VOL. POR UNID. CONSUMO (m³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOL. TOTAL (m³)	TAXA (R\$)	VALOR FAIXA (R\$)	TAXA (R\$)
RES	00 - 10	10	1	10	2,52	25,20	
	11 - 15	05	1	05	3,23	16,15	
	16 - 20	04	1	04	3,34	13,36	
ULTIMOS CONSUMOS FATURADOS							
NOV 2012	OUT 2012	SET 2012	AGO 2012	JUL 2012	JUN 2012	MAI 2012	ABR 2012
00018	00018	00018	00017	00015	00021	00020	00023
00026	00027	00028					
VALOR DE ÁGUA							54,71
Reservado para o Fisco: E74588SF1545E60550F407B2115C978							
Emitido conforme Regime Especial - N. 11/043542/2011, de 04/10/2011							
VENCIMENTO		05/01/2013		TOTAL A PAGAR R\$		54,71	
MENSAGEM							
Sr. cliente, autorizamos o recebimento desta após o vencimento.							
SANESUL RECOMENDA A INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO (CAIXA DE ÁGUA), EM IMOVEIS COM LIGAÇÃO DE ÁGUA, CONFORME ART. 126 DO REGULAMENTO DE SERVIÇO.							
INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA							10/01/12
Nº DE AMOSTRAS	PARÂMETROS	TURBID.	COR	CLORO	COLF. TOTAL	FLOCO	COLF. TERMO TOLERANTES
MINIMIZADO		5	5	21	21	0	21
REALIZADAS		21	5	21	21	0	21
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO		21	5	21	21	0	21
Para todas as amostras fora do padrão foram realizadas ações corretivas e retestes até a normalidade do sistema. Recomendamos fazer a limpeza da sua caixa d'água semestralmente ou quando necessária para evitar risco de contaminação. Informações adicionais sobre a qualidade da água distribuída poderão ser obtidas no CAC 800 874010 ou em nosso escritório na Rua Venceslau Guirio da Silva, 405 - Centro - 75030-000 - Cuiabá/MT.							

COMPROVANTE DO CLIENTE - Autenticado no Verso

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
CONTA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E/OU ESGOTO

sanésul

INSCRIÇÃO	MATRÍCULA	RES. REFER.	VENCIMENTO
98.375.00.002.170.0170.000-9	40140281	12/2012	05/01/2013
DOCUMENTO	TOTAL A PAGAR R\$		
69438630	54,71		
DARIO DA SILVA SOARES	00493		
ASSIS CHATEAUBRIAND.R			
CIDRADO			
EVITE TRANSTORNOS. EFETUE O PAGAMENTO NA REDE BANCÁRIA E/OU AGENTE CREDENCIADO AUTORIZADO.			
O NÃO PAGAMENTO DA CONTA, acarretará no corte do fornecimento.			
ESTA CONTA SERÁ QUITADA ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO			

COMPROVANTE DO AGENTE ARRECADADOR - Autenticado no Verso

RECONHECER NO
TABELIONATO VETOR
R. Libero Bader, 203 Lapa G. S. Paulo

Official vitaliciz do Registro Civil

CERTIFICO que, à fls. =063= do Livro N.º =7-0= de Registro de Casamentos
foi =====feito===== hoje, o assento do casamento de "DÁRIO DA SILVA SOA-
RES"//.s.s.s.s.s.s.s.s.s.s.s.s.s.s "ADRIANA SOUZA COSTA"//.s.s.s.s.s.

[illegible][illegible]

EL DORADO-MS

09 de Janeiro (01) de 19 88

BOOK NO. 1234
FABR. NO. 5678
L. 203 Lela G. S. P. 1980

Mulla



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Comarca de Eldorado - Setor da Distribuição

10/01/2013



CERTIDÃO
AÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 1014651

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Eldorado, em toda a nossa base até a data de 09/01/2013, verifiquei NADA CONSTAR contra:

ADRIANA DE SOUZA DA COSTA SOARES, portador do RG: 000773829, CPF: 557.724.631-87, *****

Esta Certidão abrange as Ações de Competência: Criminal (Incluídas as Reipersecutórias, Reais e Pessoais); Violência Doméstica; Infância, Juventude e Idoso; Execuções Penais; Júri;

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.

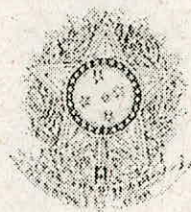
b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão, no endereço eletrônico - www.tjms.jus.br - no menu - e-Saj, utilizando-se o seu número e data de emissão.

Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com validade de 30 dias.

Eldorado, quinta-feira, 10 de janeiro de 2013.

PEDIDO Nº: 001087111





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2013.00000003181

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ADRIANA DE SOUZA DA COSTA SOARES**, ou vinculado ao **CPF de número 557.724.631-87**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Observações:

- a) Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC68S5Z8XQX9FRNH FBh9NQJSAEXTU9T
- d) Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2013 às 15h00min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 2960232013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ADRIANA*SOUZA*COSTA*SOARES**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **ELIZA SOUZA COSTA**, nascido(a) aos 05/11/1970, natural de **SAO PAULO/SP**, Documento de identificação 000773829 SSP/MS, CPF 557.724.631-87.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:56 de 28/01/2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL

NOME: **IVANY FERREIRA**
Guilherme Ferreira
Nair Ramalho Ferreira

FIILIAÇÃO: **Marina-Paraná** **08/05/1953**

NATURALIDADE: **08/05/1973**

CURTELA: **08/05/1973**

DIRETOR

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO - Comunicados

FOTO

ASSINATURA DO PORTADOR

TABELIONATO DE NOTAS (TABELIONATO DE NOTAS) OFICIAL
 Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79970-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1578

29/01/2013
 Autentico esta fotocopia que e reproducao fiel do original
 a mim apresentada; do que dou fe.
 Selo Digital: AEJ30374-172

VÁLIDO SOMENTE COM O Nº
 DO SELO DIGITAL CONFIRME
 www.tns.br/bloco-gestao/selo-digital/confirmacao.php

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

NOME DO ELEITOR: **IVANY FERREIRA VALDEVINO**

DATA DE NASCIMENTO: **09/05/1953**

Nº DE IDENTIFICAÇÃO: **006146961962**

MUNICÍPIO/UF: **ELDORADO/MS**

DATA DE EMISSÃO: **15/05/1984**

JUIZ ELEITORAL

TABELIONATO DE NOTAS (TABELIONATO DE NOTAS) OFICIAL
 Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79970-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1578

29/01/2013
 Autentico esta fotocopia que e reproducao fiel do original
 a mim apresentada; do que dou fe.
 Selo Digital: AEJ30375-527

VÁLIDO SOMENTE COM O Nº
 DO SELO DIGITAL CONFIRME
 www.tns.br/bloco-gestao/selo-digital/confirmacao.php

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JAN/2007

BANCO DO BRASIL

CPF

331.947.939-34

IVANY FERREIRA VALDEVINO

09/05/1953

TABELIONATO DE NOTAS (TABELIONATO DE NOTAS) OFICIAL
 Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79970-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1578

29/01/2013
 Autentico esta fotocopia que e reproducao fiel do original
 a mim apresentada; do que dou fe.
 Selo Digital: AEJ30376-981

VÁLIDO SOMENTE COM O Nº
 DO SELO DIGITAL CONFIRME
 www.tns.br/bloco-gestao/selo-digital/confirmacao.php

TABELIONATO DE NOTAS (TABELIONATO DE NOTAS) OFICIAL
 Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79970-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1578



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº 97591

PI - 70

Documento apresentado n.º RG.: 1.066.004 SSP/PR

Atesto, que nos arquivos deste Instituto, até a presente data, **NADA CONSTA** contra a pessoa de **IVANY FERREIRA**, filiação: Guilherme Ferreira e Nair Ramalho Ferreira.

cuja impressão digital do polegar direito se vê abaixo.

Campo Grande - MS 25 de janeiro de 2013

Rubens Cyles Pereira
Perito Papiloscopista
Diretor do Instituto de Identificação/MS

ESTE DOCUMENTO ATESTA SITUAÇÃO
DO ARQUIVO CRIMINAL PESQUISADO NESTA DATA.

Assinatura do Identificado

Polegar Direito





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 3032652013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **IVANY*FERREIRA*VALDEVINO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **GUILHERME FERREIRA** e **NAIR RAMALHO FERREIRA**, nascido(a) aos 08/05/1953, natural de **MARINGÁ/PR**, Documento de identificação 1066004 SSP/PR, CPF 331.947.939-34,

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 9:11 de 29/01/2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2013.0000003184

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: IVANI FERREIRA VALDEVINO** , ou vinculado ao **CPF de número 331.947.939-34**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Observações:

- a) Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682UYAheP4JD93A B4IF991659YPQEL
- d) Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2013 às 15h02min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira ,128 - Campo Grande - MS



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada **ESTÁ QUITA** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **IVANY FERREIRA VALDEVINO**

Inscrição: **006186981902**

Zona: 33

Seção: 85

Município: 91731 - ELDORADO

UF: MS

Data de Nascimento: 08/05/1953

Domiciliada desde: 15/05/1986

Filiação: **NAIR RAMALHO FERREIRA**
GUILHERME FERREIRA

Certidão emitida às 11:11 de 14/01/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; ineligibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **FLFU.CVYP.3ZAV.4IOW**



10/01/2013



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Comarca de Eldorado - Setor da Distribuição

CERTIDÃO
AÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 1014658

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Eldorado, em toda a nossa base até a data de 09/01/2013, verifiquei NADA CONSTAR contra:

IVANI FERREIRA VALDEVINO, portador do RG: 1086004, CPF: 331.947.939-34. *****

Esta Certidão abrange as Ações de Competência Criminal (Incluídas as Reipersecutórias, Reais e Pessoais); Violência Doméstica; Infância, Juventude e Idoso; Execuções Penais; Júri;

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.
- b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão, no endereço eletrônico - www.tjms.jus.br - no menu - e-Saj, utilizando-se o seu número e data de emissão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Eldorado, quinta-feira, 10 de janeiro de 2013.

PEDIDO Nº: 001087124

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"

PI 031

1.728.444

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.533.421 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/05/2003

NOME Lucia Poloni Laitarte

FILIAÇÃO Walter Poloni

e Leonice da Silva Poloni

NATURALIDADE Eldorado-MS

DOC. ORIGEM C C 2.435 L B-9 F 235 Eldorado-MS

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

9 DE 20/08/83

TABELIONATO DE NOTAS OFICIAL

Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79970-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1576

29/01/2013

Autentico esta fotocopia que e reproducao fiel do original a mim apresentada; do que dou fe.-

Selo Digital: AEJ30368-329

GEDERSON RICARDO BONETTI NAVA - TABELIAO SUBSTITUO

VALIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONSULTE www.tjms.jus.br

VALIDO SOMENTE COM O N° DO SELO DIGITAL CONFIRME

www.tjms.jus.br/comsege/eleitor/validacao.php

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR LUCIA POLONI

DATA DE NASCIMENTO 27/05/1977 Nº REGISTRO 01282100/949

MUNICÍPIO rur EL DORADO/MS

DATA DE EMISSÃO 26/07/1994

JUIZ ELEITORAL

ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TABELIONATO DE NOTAS OFICIAL

Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79970-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1576

29/01/2013

Autentico esta fotocopia que e reproducao fiel do original a mim apresentada; do que dou fe.-

Selo Digital: AEJ30369-783

GEDERSON RICARDO BONETTI NAVA - TABELIAO SUBSTITUO

VALIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONSULTE www.tjms.jus.br

VALIDO SOMENTE COM O N° DO SELO DIGITAL CONFIRME

www.tjms.jus.br/comsege/eleitor/validacao.php

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

835.487.931-34

LUCIA POLONI LAITARTE

09/08/1977

CORREIOS

TABELIONATO DE NOTAS OFICIAL

Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79970-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1576

29/01/2013

Autentico esta fotocopia que e reproducao fiel do original a mim apresentada; do que dou fe.-

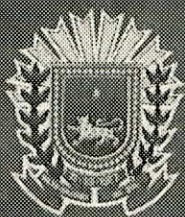
Selo Digital: AEJ30370-754

GEDERSON RICARDO BONETTI NAVA - TABELIAO SUBSTITUO

VALIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONSULTE www.tjms.jus.br

VALIDO SOMENTE COM O N° DO SELO DIGITAL CONFIRME

www.tjms.jus.br/comsege/eleitor/validacao.php



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº

97593

PI - 70

Documento apresentado n.º RG.: 1.533.421 SSP/MS

Atesto, que nos arquivos deste Instituto, até a presente data, **NADA CONSTA**
contra a pessoa de **LUCIA POLONI LAITARTE**, filiação: Walter Poloni e Leonice
da Silva Poloni.

cuja impressão digital do polegar direito se vê abaixo.

Campo Grande - MS 25 de janeiro de 2013

Rubens Cyles Pereira
Perito Papiloscopista
Diretor do Instituto de Identificação/MS

**ESTE DOCUMENTO ATESTA SITUAÇÃO
DO ARQUIVO CRIMINAL PESQUISADO NESTA DATA.**

Assinatura do Identificado

Polegar Direito





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

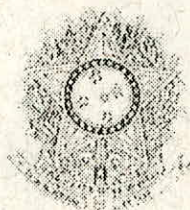
Nº 3032232013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **LUCIA*POLONO*LAITARTE**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **WALTER POLONI** e **LEONICE DA SILVA POLONI**, nascido(a) aos 09/05/1977, natural de **ELDORADO/MS**, Documento de identificação 001533521 SSP/MS, CPF 835.487.931-34.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 9:09 de 29/01/2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2013.0000003185

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: LUCIA LAITARTE POLONI**, ou vinculado ao **CPF de número 835.487.931-34,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Observações:

- a) Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 51682UYYAhFK hKGZXS 4I6G5Z23GPDWU1K
- d) Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2013 às 15h03min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Comarca de Eldorado - Setor da Distribuição

10/01/2013

001087139
Ministério da Justiça
Comunicações
Fl. 167
Rubrica

CERTIDÃO
AÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 1014673

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Eldorado, em toda a nossa base até a data de 09/01/2013, verifiquei NADA CONSTAR contra:

LUCIA LAITARTE POLONI, portador do RG: 001533421, CPF: 835.487.931-34. *****

Esta Certidão abrange as Ações de Competência: Criminal (Incluídas as Reipersecutórias, Reais e Pessoais); Violência Doméstica; Infância, Juventude e Idoso; Execuções Penais; Juri;

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.

b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão, no endereço eletrônico - www.tjms.jus.br - no menu - e-Saj, utilizando-se o seu número e data de emissão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Eldorado, quinta-feira, 10 de janeiro de 2013.

PEDIDO Nº:

001087139





ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO
ALVORECER
RADIO FM NOVO TEMPO
ZYC 942.CANAL 200
CNPJ 02 628 640 0001 - 76
RUA RIO GRANDE DO SUL, 522 CENTRO
WWW.RÁDIONOVOTEMPOFM.COM.BR
E-MAIL NOVOTEMPOFM87.9@HOTMAIL.COM
FONE 014 - 67- 3473 -1709
CEP 79-970-000 ELDORADO-MATO GROSSO DO SUL

Eldorado MS, 06 de Fevereiro de 2013

DECLARAÇÃO

Nos abaixo assinados atendendo o Ministério das Comunicações, Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica e a coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária, comprometemos o fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço de acordo com o subitem 8.1 alínea g da Norma nº1/2011.

FLAVIA LETICIA BACKES DE BRITO JAQUINTA _____

ADVANILO DOMINGOS DA SILVA _____

ADRIANA DE SOUZA DA COSTA SOARES _____

IVANY FERREIRA VALDEVINO _____

NIVALDO JOSÉ DE SOUZA _____

LUCIA POLONI LAITARTE _____

PRESIDENTE

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO
ALVORECER
RÁDIO FM NOVO TEMPO
ZYC 942.CANAL 200
CNPJ 02 628 640 0001 - 76
RUA RIO GRANDE DO SUL, 522 CENTRO
WWW.RÁDIONOVOTEMPOFM.COM.BR
E-MAIL NOVOTEMPOFM87.9@HOTMAIL.COM
FONE 014 - 67- 3473 -1709
CEP 79-970-000 ELDORADO-MATO GROSSO DO SUL**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins atendendo solicitações do Ministério das Comunicações que o responsável pela direção da programação desta Emissora de Rádio Comunitária é o Sr. BENEDITO APARECIDO VALDEVINO, segue anexo todos os documentos para sua qualificação, conforme solicitado.

Eldorado MS, 06 de Fevereiro de 2013

**Flavia Letícia Backes de Brito Jaquinta
Presidenta**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

IDENTIFICACAO 141 707

RENEDITO APARECIDO VALDEVINO

Augusto Valdevino
João Valdevino

Paraná - SP 24-Abril-1 951

DATA DO NASCIMENTO

CURitiba - PR 24-Abril-1 978

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATO M.L.B. NAVA

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

IDENTIFICACAO 141 707

RENEDITO APARECIDO VALDEVINO

Augusto Valdevino
João Valdevino

Paraná - SP 24-Abril-1 951

DATA DO NASCIMENTO

CURitiba - PR 24-Abril-1 978

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATO M.L.B. NAVA

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCAIS

CARTAO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRICAO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

ASSINATO M.L.B. NAVA

C/C

NASCIMENTO 24.04.51

INSCRICAO NO CPF 11.04.811-91

CONTRIBUINTE

RENEDITO APARECIDO VALDEVINO

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

TABELIONATO DE NOTAS OFICIAL
Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79970-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1571

13/02/2013
Autentico esta fotocopia que e reproducao fiel do original
a mim apresentada; do que dou fe.-
Selo Digital: AEL92410-503

MARIA LUIZA BONETTI NAVA - TABELIA

TABELIONATO DE NOTAS OFICIAL
Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79970-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1571

13/02/2013
Autentico esta fotocopia que e reproducao fiel do original
a mim apresentada; do que dou fe.-
Selo Digital: AEL92411-954

MARIA LUIZA BONETTI NAVA - TABELIA

VÁLIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL, CONSULTAR

VÁLIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL, CONSULTAR

VÁLIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL, CONSULTAR

[illegible]

República Federativa do Brasil



REGISTRO CIVIL ESTADO DO PARANÁ

DISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE UMUARAMA

Dirceu Fernandes
Oficial do Registro Civil

Minako Kanai
E. Juramentada

CASAMENTO N.

2.228

Certifico que, a fls. 264 v^o, do livro N.º B-6 de registro de casamentos, foi lavrado hoje, o assento do matrimônio de "/BENEDITO ATARECIDO - VALDEVINO/" com "/IVARY FERREIRA/"
contralido perante o M. Juiz de Paz, Sr. ALEXANDRE CERANTO
e as testemunhas: As constantes do termo.

Ele, nascido em Rancharia - Est. de São Paulo, ao 24 dias(s) de abril de 1.951, profissão Ape. públ. Estadual, residente e domiciliado em Eldorado - Pr., filho AUGUSTO VALDEVINO, bras., nasc. 19.08.30, natural de Est. de São Paulo, residente e domiciliado em Rondônia e de D. ROSA CANARGO VALDEVINO, bras., 36.10., natural de Est. de São Paulo, residente e domiciliada em Rondônia

Ela, nascida em Marilândia - Est. de Paraná, ao 08 dia(s) de maio de 1.953, profissão professora, residente e domiciliada em Marilândia - Pr., filha GUILHERME FERREIRA, bras., lavrador, natural de Est. de São Paulo, residente e domiciliado em Douradina - Pr. e de D. HILK BATISTO FERREIRA, brasileiro, de 10., natural de Est. de São Paulo, residente e domiciliada em Douradina - Pr., a qual passa a assinar-se "/IVARY FERREIRA VALDEVINO/"

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180, N.º

I, II, IV. do Código Civil Brasileiro,

Observações: Casamento realizado sob o regime de COMUNHÃO UNIVER-
SAL DE BENS, conf. Ec. de Conv. Antecupcial, lavr. n.º livro n.º 2,
fls. 48 v.º do Tab. São Antonio - ES,
2.273.000

Preferido é verdade de 16.

Dirceu

OFICIAL TITULAR

Minako Kanai

OFICIAL DESIGNADA

OFICIAL

desig.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 2956562013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **BENEDITO*APARECIDO*VALDEVINO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de AUGUSTO VALDEVINO e ROSA CAMARGO VALDEVINO, nascido(a) aos 24/04/1951, natural de RANCHARIA/SP, Documento de identificação 141707 SSP/MT, CPF 072.079.801-91.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:41 de 28/01/2013



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **BENEDITO APARECIDO VALDEVINO**

Inscrição: **015007351996**

Zona: 33

Seção: 85

Município: 91731 - ELDORADO

UF: MS

Data de Nascimento: 24/04/1951

Domiciliado desde: 02/06/1997

Filiação: ROSA CAMARGO VALDEVINO
AUGUSTO VALDEVINO

Certidão emitida às 11:04 de 14/01/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excludas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inexistência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **ICK0.SCUL.FLC4.DRZN**

* O literal 0 no código de validação representa o número 0 (zero).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Comarca de Eldorado - Setor da Distribuição

10/01/2013



CERTIDÃO
ACÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 1014709

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Eldorado, em toda a nossa base até a data de 09/01/2013, verifiquei NADA CONSTAR contra:

BENEDITO APARECIDO VALDEVINO, portador do RG: 141707, CPF: 072.079.801-91. *****

Esta Certidão abrange as Ações de Competência: Criminal (Incluídas as Reipersecutórias, Reais e Pessoais); Violência Doméstica; Infância, Juventude e Idoso; Execuções Penais; Júri;

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.

b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão, no endereço eletrônico - www.tjms.jus.br - no menu - e-Saj, utilizando-se o seu número e data de emissão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Eldorado, quinta-feira, 10 de janeiro de 2013.

PEDIDO Nº:

001087183





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2013.0000003175

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: BENEDITO APARECIDO VALDEVINO**, ou vinculado ao **CPF de número 072.079.801-91,**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Observações:

- a) Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.lfms.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC68S5Z7aL X8NSHC X7ELNPAYE53GWKM
- d) Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2013 às 14h59min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº

97590

PI - 70

Documento apresentado n.º RG.: 141.707 SSP/MT

Atesto, que nos arquivos deste Instituto, até a presente data, **NADA CONSTA** contra a pessoa de **BENEDITO APARECIDO VALDEVINO**, filiação: Augusto Valdevino e Rosa Camargo Valdevino.

cuja impressão digital do polegar direito se vê abaixo.

Campo Grande - MS 25 de janeiro de 2013

Rubens Cyles Pereira
Perito Papiloscopista
Diretor do Instituto de Identificação/MS

**ESTE DOCUMENTO ATESTA SITUAÇÃO
DO ARQUIVO CRIMINAL PESQUISADO NESTA DATA.**

Assinatura do Identificado

Polegar Direito



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECE
RADIO FM NOVO TEMPO
ZYC 942.CANAL 200
CNPJ 02 628 640 0001 - 76
RUA RIO GRANDE DO SUL, 522 CENTRO
WWW.RÁDIONOVOTEMPOFM.COM.BR
E-MAIL NOVOTEMPOFM78.9
FONE 014 - 67- 3473 -1709
CEP 79970-000 ELDORADO-MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO

Certifico que em atenção a adequação para renovação da outorga, tornou se necessário agradecer os antigos colaboradores do conselho comunitário, e convidar cinco presidentes de Associações desta comunidade para fazerem parte do conselho comunitário, que doravante são os seguintes:

- 1-JONAS MUNIS DE OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, Portador da RG. nº 258.203 SSP-MS, CPF nº 036-009-368-08, agricultor, residente e domiciliado no Assentamento Floresta Branca, neste município.
- 2-ROBERTO LUIZ BOTECA, Brasileiro, Casado, produtor Rural, portador da RG nº 1.490.722-0, SSP.PR., CPF nº 282.646.149-49, Residente e domiciliado nesta cidade de Eldorado MS.
- 3-JOSÉ LUIZ DA CRUZ, Brasileiro, Casado, Portador da RG. nº 000-306-611.SSP.MS, CPF. nº 365-977-321-20. Residente nesta cidade.
- 4- ALÉCIO DE FRANÇA SILVA, Brasileiro, Casado, Militar, portador da CPF. nº 390-066-381-53, RG nº 355-927 SSP.MS. Residente nesta cidade.
- 5- OSMIR APARECIDO JOVEDI, Brasileiro, casado, Servidor publico Municipal, RG nº 633-662 SSP-MS. CPF nº 780-950-931-49, Residente nesta cidade.

Após o convite, e o aceite, todos a partir desta data ficam fazendo parte do Conselho Comunitário da Associação Comunitária novo Alvorecer, Rádio FM Novo Tempo.

Para que surta os efeitos legais segue devidamente assinado.

Eldorado MS, 30 de Janeiro de 2013

Flavia Letícia Backes de Brito Jaquinta
Presidenta

RADIO FM NOVO TEMPO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO
ALVORECE
ZYC 942.CANAL 200
CNPJ 02 628 640 0001 - 76
RUA RIO GRANDE DO SUL, 522 CENTRO
WWW.RÁDIONOVOTEMPOFM.COM.BR
E-MAIL NOVOTEMPOFM78.9@HOTMAIL.COM
FONE 014 - 67- 3473 -1709
CEP 79-970-000 ELDORADO-MATO GROSSO DO SUL

Eldorado MS, 16 de JANEIRO de 2013

Ofício 281/RFM/NT

EXMO.SR.
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

ASS. SOLICITAÇÃO DE PRAZO.

Com Respeito e Cordialidade, venho em atenção ao vosso ofício nº4476 de 19 de dezembro de 2012, solicitar mais trinta dias para elaborarmos e juntarmos todas documentação solicitada por vossa Excelência tendo em vista que ainda temos pessoas da diretoria viajando, e outro motivo não temos papiloscopista para fornecer-nos folha de antecedentes da polícia Estadual pois estamos a quase quinhentos quilômetros da capital e a Delegacia da Polícia Federal fica longe desta cidade, pelo que comprometemos dentro desse prazo enviar para esse Ministério toda documentação solicitada.

Na certeza de poder contar com a vossa compreensão, subscrevo-lhe mui respeitosamente.



FLAVIA LETICIA BACKES DE BRITO JAQUINTA
Presidenta da Associação Com. Novo Alvorecer

RADIO FM NOVO TEMPO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.490.722 0 DATA DE EXPEDICÃO 20/09/1999

NOME ROBERTO LUIZ BOTTEGA

ILACAO ROSALINO BOTTEGA

PIERINA CANDIL BOTTEGA

NATURALIDADE VIDEIRA/SC DATA DE NASCIMENTO 06/02/1957

CC ORIGEM COHARCA=GUATIRA/PR, DA SEDE

C.CAS 889, LIVRO=110, FOLHA=109

CPF 282.646.149-49 CERMÃO DO NASCIMENTO FILHO

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

Ministério das Comunicações
180

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

282.646.149-49

TABELIONATO DE NOTAS OFICIAL

Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79970-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1578

10/01/2013

Autentico esta fotocopia que é reprodução fiel do original a mim apresentada do que doi fe.

Selo Digital: 6693735-000

Maria Luiza Bonetti Nava - Tabelão

VÁLIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELLO DIGITAL. CONSULTE WWW.SPSE.PRS

Cartão de uso pessoal e intransferível

Deve ser apresentado junto com um documento de identificação

Correios

TABELIONATO DE NOTAS OFICIAL

Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79970-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1578

10/01/2013

Autentico esta fotocopia que é reprodução fiel do original a mim apresentada do que doi fe.

Selo Digital: 6693735-000

Maria Luiza Bonetti Nava - Tabelão

VÁLIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELLO DIGITAL. CONSULTE WWW.SPSE.PRS

VÁLIDO SOMENTE COM O Nº
Selo Digital CONFIRME

Registro Civil e Tabelionato

MARIA LUIZA BONETTI NAVA

MILTON APARECIDO NAVA

WILSON H. BONETTI NAVA

Substituto

Fone: 017/3473-1578

Av. Tancredo de Almeida Neves 885 - Eldorado - MS



Empresa Energética de
Mato Grosso do Sul S.A.
Av. Ody Marques, 8000
Campo Grande MS - 79072-900
CNPJ 16.413.920/0001-00
Inscrição Estadual 28.125.553-0

11/2012 11092505

501 28/11/2012 R\$363,89

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02), e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta.

ROBERTO LUIZ BOTTEGA

RUA VENCESLAU HONORIO DA SILVA, 376
9.049.07.577500, CENTRO, ELDORADO

ELDORADO - 79970000, ELDORADO, MS

Loc/Etapa/Liv: 0049.09.14907X - Medidor: 016333 - TENSÃO NOMINAL: 127V/220V

Classe/SubClasse: RESIDENCIAL - RESIDENCIAL

Fase: TRIFÁSICO

Cod. Fiscal de Operação: 5.258

B.O. 194

Dados importantes	Histórico de consumo
Leit. Anterior 16/10/2012	NOV/12 501 0 12 435 01 12 330 AGO/12 328
Leit. Atual 14/11/2012	JUL/12 347 01/12 332 10/12 348 FBR/12 404
Emissão/Representação 14/11/2012	NOV/12 451 01/12 451 01/12 500 DEZ/11 413
Prox. Leitura 14/12/2012	NOV/11 366

Descrição de consumo	CPF/CNPJ	Indicadores continuidade
Medidor 016333 KWH	20204814949	Consumo ELDORADO
Leit. Atual (MVA) 6219		06/12/2012 DIC FIC UNIC
Leit. Anterior 5718		Limite Mensal 25,09 14,70 0,00
Consumo Med/Fat 501/501		Limite Trim. 12,94 7,35 0,00
Horário de Dias Faturado 29		Limite Mensal 6,47 3,67 3,69
Consumo Médio Diário 16,70		Período 0,00 0,00 0,00
Const. Fat. / Fator Pot 1		EURO-Enc. Uso Sist Dist R\$ 98,37

Detalhes de faturamento - Valores Faturados			
Descrição	Qtd. Faturada	Tarifa s/ ICHS	Valor (R\$)
Consumo	501	0,44080000	220,88
Valor do PIS			3,26
Valor do COFINS			15,03
Valor do ICHS			79,72
Total - Preço (1)			318,89

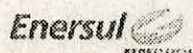
Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados	
CONTR. CUSTEIO SERV. IL. PUBLICA	40,00
DONACAO FEDER. APRES 0800-722-2723	5,00
Total - Outros (2)	45,00
Total (1) + (2)	363,89

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)					
Distribuição	Encargos Setor	Energia	Transmissão	Tributos	Soma Demonstrat
105,47	22,40	81,44	11,57	90,01	318,89
Tributos					Valor (R\$)
ICHS	Base de cálculo (R\$) - 100,00				79,72
PIS	318,89				3,26
COFINS	318,89				15,03

Mensagem
FATURA DO MES 10-2012 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
-NOVO TELEFONE ACPAN: 0800 72 0187 LIGACAO GRATUITA DE TELEFONE FIXO
FAT-08-2012253043820-02

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 11/2012
F020.6150,CC79.21E3.59B9.58CB.4909.90E1

Emissão Autorizada por Resol. Especial Processo N.11/07/2004



08-11-2012 28/11/2012

08-2012253043820-02 011092505 R\$363,89

636500000036 638900500007 001080020124 253043820021

DEBITO AUTOMATICO BANCARIO - BCO: 397 Ag.: 0475

Ministério das Comunicações
Rb. 181
Rb. 181

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER



RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Eu, **ROBERTO LUIZ BOTTEGA**, membro do Conselho Comunitário, informo que a programação da Rádio FM Novo Tempo por ser diversificada vem atendendo as expectativas e necessidade dos ouvintes, Entidades e Órgãos Públicos desta comunidade, iniciando as programação as 05.00hs.

É verdade e dou fé.

Eldorado – MS 06 de Fevereiro de 2.013.


Roberto Luiz Bottega
Membro do Conselho Comunitário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Comarca de Eldorado - Setor da Distribuição

10/01/2013

Ministério das Comunicações
183
001087155

CERTIDÃO
AÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 1014688

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Eldorado, em toda a nossa base até a data de 09/01/2013, verifiquei NADA CONSTAR contra:

ROBERTO LUIZ BOTEGA, portador do RG: 14907220, CPF: 282.646.149-49. *****

Esta Certidão abrange as Ações de Competência Criminal (Incluídas as Reipersecutórias, Reais e Pessoais); Violência Doméstica; Infância, Juventude e Idoso; Execuções Penais; Júri;

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.
- b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão, no endereço eletrônico - www.tjms.jus.br - no menu - e-Saj, utilizando-se o seu número e data de emissão.

Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com validade de 30 dias.

Eldorado, quinta-feira, 10 de janeiro de 2013.

PEDIDO Nº:

001087155





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

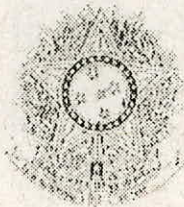
Nº 2963112013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ROBERTO*LUIZ*BOTTEGA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de ROSALINO BOTTEGA e PIERINA CANDIL BOTTEGA, nascido(a) aos 06/02/1957, natural de VIDEIRA/SC, Documento de identificação 14907220 SSP/PR, CPF 282.646.149-49.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:09 de 28/01/2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 2013.0000003196

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ROBERTO LUIZ BOTEGA**, ou vinculado ao CPF de número **282.646.149-49**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Observações:

- a) Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC68S5Z91B X8HRJH FBh6QLIUC9W1QBY
- d) Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2013 às 15h11min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS

GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER

Ministério das Comunicações
186
Rubrica 07

SEGUNDA A SEXTA - FEIRA		
HORARIO		NOME
INICIO	TERMINO	
05.00 hs	06.30hs	Brasil Rural
06.30 hs	07.00hs	Aprendendo com a Bíblia
07.00hs	08.00hs	Plantão de Notícias
08.00hs	09.00hs	1ª Sintonia Total
09.00hs	10.00hs	Experiência com Deus
10.00hs	11.20hs	2ª parte Sintonia Total
11.20hs	11.45hs	Almoçando com Musicas
11.45hs	12.30hs	Prog. Palavra que Liberta
12.30hs	13.10hs	Prog. Aprendendo C. Bíblia
13.10hs	16.00hs	Super Tarde
16.00hs	18.00hs	Paradão Sertanejo
18.00hs	19.00hs	Voz do Brasil
19.00hs	21.00hs	Super Noite

SABADO		
HORARIO		NOME
INICIO	TERMINO	
05.00 hs	06.30hs	Brasil Rural
06.30 hs	07.00hs	Aprendendo com a Bíblia
07.00hs	08.00hs	Plantão de Notícias
08.00hs	09.00hs	1ª Sintonia Total
09.00hs	10.00hs	Experiência com Deus
10.00hs	11.20hs	2ª parte Sintonia Total
11.20hs	12.00hs	Almoçando com Musica
12.00hs	13.00hs	Prog. Palavra que Liberta

Vários outros Programas e notícias até as 21.00hs

DOMINGO		
HORARIO		NOME
INICIO	TERMINO	
06.00hs	10.00hs	IGREJAS NO Ar.
10.00hs	13.00hs	Programações Diversas
		Musicas , Noticiários
		Participações de varias
		Entidades Religiosas.
		Oportunidade para musi
		Cós, cantores local.

Eldorado, MS, 07, de Fevereiro de 2013

A grade de programação da Associação Comunitária Novo Alvorecer atende aos interesses da comunidade local, por ser verdade assinamos abaixo os representantes do Conselho Comunitário Da Rádio FM Novo Tempo.

Roberto Luiz Bottega, Entidade, APEL Associação dos Pequenos Produtores de Avicultura, Suinocultura e Hortifrutigranjeiro, CNPJ Nº 11.267.278/0001-46

Jonas Muniz de Oliveira, Entidade Associação Viver da Terra, dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Floresta Branca, CNPJ nº 02.552.558/0001-05

José Luiz da Cruz, Entidade AAPEL, Associação de Apicultura de Eldorado, CNPJ.nº14.174.330/0001-08

Alécio de França Silva, Entidade, Instituto Mirim Sidnei Gomes de Farias, CNPJ. nº 11.281.488/0001-99

Osmir Aparecido Joyedi, Entidade, Instituição Atlética União, CNPJ nº.07.134.231/0001-37

Alécio de França Silva

Osmir Aparecido Joyedi

MAURO DE CASTRO
Engenheiro de Comunicações
CREA nº 13.989/78-R - Visto 3029/MS



DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER, DECLARO que o Engº MAURO DE CASTRO esteve no endereço abaixo no dia 05/01/2013 ensaiando o transmissor de Frequência Modulada, de fabricação Montel Sistemas de Comunicação Ltda, modelo MTFM 98, com potência nominal de 25 Watts.

Local de ensaio: Rua Rio Grande do Sul, nº 522, Centro – Eldorado / MS.

Nome: FLAVIA LETICIA BACKES DE BRITO JAQUINTA

Cargo que exerce na entidade: Presidenta

Eldorado, MS, 14 de Janeiro de 2013

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER
FLAVIA LETICIA BACKES DE BRITO JAQUINTA
CPF-954 810 281-15
RG 001266507/MS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PI 031

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"

1079334

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000.306.611 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/09/2006

NOME José Luiz da Cruz

FILIAÇÃO Milton Cardoso da Cruz e Nair Pieroli da Cruz

NATURALIDADE Tapejara-PR DATA DE NASCIMENTO 05/jul/1966

DOC. ORIGEM C C 1.496 L B-06 F 195 Eldorado-MS

CPF 365977321-20

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 20/08/83

TABELIONATO DE NOTAS IMPRENSA OFICIAL

Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79970-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1576

15/01/2013

Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original a mim apresentada, do que dou fe.

Selo Digital: #6673/28-200

RICARDO BONETTI NAVA - TABELIONO SUBSTITUTO

VÁLIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONSULTE: www.tjms.jus.br/conexoes/sis/relos/pesquisarelos.php

Carilho de Registro Civil e Tabelionato

MARIA LUZA BONETTI NAVA Titular

MILTON APARECIDO NAVA

GLEDERSON R. BONETTI NAVA Substituto

Fone: (67) 3473-1576

Av. Tancredo Neves 885 - Eldorado - MS

VÁLIDO SOMENTE COM O Nº DO SELO DIGITAL CONFIRME

www.tjms.jus.br/conexoes/sis/relos/pesquisarelos.php

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR JOSE LUIZ DA CRUZ

DATA DE NASCIMENTO 05/07/1966

IDENTIFICAÇÃO 00022110511903

ZONA 033

SEÇÃO 0092

MUNICÍPIO UF EL DORADO/MS

DATA DE EMISSÃO 15/05/1986

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM A MARCA DE SELA - SÉRIE ELEITORAL

TABELIONATO DE NOTAS IMPRENSA OFICIAL

Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79970-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1576

15/01/2013

Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original a mim apresentada, do que dou fe.

Selo Digital: #6673/25-130

RICARDO BONETTI NAVA - TABELIONO SUBSTITUTO

VÁLIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONSULTE: www.tjms.jus.br/conexoes/sis/relos/pesquisarelos.php

VÁLIDO SOMENTE COM O Nº DO SELO DIGITAL CONFIRME

www.tjms.jus.br/conexoes/sis/relos/pesquisarelos.php

Carilho de Registro Civil e Tabelionato

MARIA LUZA BONETTI NAVA Titular

MILTON APARECIDO NAVA

GLEDERSON R. BONETTI NAVA Substituto

Fone: (67) 3473-1576

Av. Tancredo Neves 885 - Eldorado - MS



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **JOSE LUIZ DA CRUZ**
Inscrição: **002211051902** Zona: 33 Seção: 92
Município: 91731 - ELDORADO UF: MS
Data de Nascimento: 05/07/1966 Domiciliado desde: 15/05/1986
Filiação: **NAIR PIEROLI DA CRUZ**
MILTON CARDOSO DA CRUZ

Certidão emitida às 11:12 de 16/01/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inexistência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **ZAVZ.3LUH.TTVH.AGDI**



16/01/2013



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Comarca de Eldorado - Setor da Distribuição

CERTIDÃO
AÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 1021739

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Eldorado, em toda a nossa base até a data de 15/01/2013, verifiquei NADA CONSTAR contra:

JOSE LUIZ DA CRUZ, portador do RG: 000306611, CPF: 365.977.321-20, filho de **MILTON CARDOSO DA CRUZ** e **NAIR PIEROLI DA CRUZ**, nascido aos 05/07/1966. *****

Esta Certidão abrange as Ações de Competência: Criminal (Incluídas as Reipersecutórias, Reais e Pessoais); Violência Doméstica; Infância, Juventude e Idoso; Execuções Penais; Jûri;

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.

b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão, no endereço eletrônico - www.tjms.jus.br - no menu - e-Saj, utilizando-se o seu número e data de emissão.

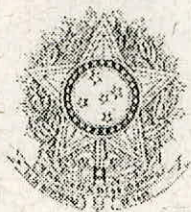
Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Eldorado, quarta-feira, 16 de janeiro de 2013.

PEDIDO Nº:

001095286





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2013.0000005311

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JOSE LUIZ DA CRUZ**, ou vinculado ao **CPF de número 365.977.321-20**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Observações:

- a) Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC68S711XQ hKDYVS hJCTZWV67G6J8YW
- d) Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2013 às 10h21min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
OSMIR APARECIDO JOVEDI

Nº de Inscrição **780950931-49** Data do Nascimento **24/02/77**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência de terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
OSMIR APARECIDO JOVEDI

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 15/04/94

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA P128
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"




68577667

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **633.662** DATA DE EXPIRAÇÃO **12/06/2012**

NOME **Osmir Aparecido Jovedi**

ENDEREÇO
Venâncio Jovedi
Ililda Magri Jovedi
Atorlia - PR

DATA DE NASCIMENTO **24/02/1977**

CPF **780.950.931-49**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR **OSMIR APARECIDO JOVEDI**

DATA DE NASCIMENTO **24/02/1977** Nº de Inscrição **012811341902** ZONA **033** SEÇÃO **0104**

MUNICÍPIO / UF **EL DORADO / MS** DATA DE EMISSÃO **10/03/1994**

JUIZ ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TABELIONATO DE NOTAS
Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79970-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1576

16/01/2013
Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original a mim apresentada do que dou fé.
Selo Digital: 6E329761-197

TABELIONATO DE NOTAS
Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79970-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1576

16/01/2013
Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original a mim apresentada do que dou fé.
Selo Digital: 6E329762-341

TABELIONATO DE NOTAS
Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79970-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1576

16/01/2013
Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original a mim apresentada do que dou fé.
Selo Digital: 6E329763-900

TABELIONATO DE NOTAS
Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79970-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1576

VÁLIDO SOMENTE COM O Nº DO SELO DIGITAL CONFIRME
www.tjms.jus.br/conselho/relatos/relatosseleto.php

VÁLIDO SOMENTE COM O Nº DO SELO DIGITAL CONFIRME
www.tjms.jus.br/conselho/relatos/relatosseleto.php

VÁLIDO SOMENTE COM O Nº DO SELO DIGITAL CONFIRME
www.tjms.jus.br/conselho/relatos/relatosseleto.php



10/01/2013

Ministério das Comunicações
001087179/93
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Comarca de Eldorado - Setor da Distribuição

CERTIDÃO
AÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 1014705

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Eldorado, em toda a nossa base até a data de 09/01/2013, verifiquei NADA CONSTAR contra:

OSMIR APARECIDO JOVEDI, portador do RG: 633662, CPF: 780.950.931-49. *****

Esta Certidão abrange as Ações de Competência: Criminal (Incluídas as Reipersecutórias, Reais e Pessoais); Violência Doméstica; Infância, Juventude e Idoso; Execuções Penais; Júri;

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.
- b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão, no endereço eletrônico - www.tjms.jus.br - no menu - e-Saj, utilizando-se o seu número e data de emissão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Eldorado, quinta-feira, 10 de janeiro de 2013.

PEDIDO Nº:

001087179





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 2963412013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **OSMIR*APARECIDO*JOVEDI**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **VENANCIO JOVEDI** e **HILDA MAGRI JOVEDI**, nascido(a) aos 24/02/1977, natural de **ALTONIA/PR**, Documento de identificação 633662 SSP/MS, CPF 780.950.931-49.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:11 de 28/01/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

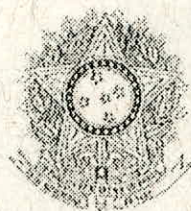
Nº 2963412013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **OSMIR*APARECIDO*JOVEDI**, nacionalidade brasileira, filho(a) de VENANCIO JOVEDI e HILDA MAGRI JOVEDI, nascido(a) aos 24/02/1977, natural de ALTONIA/PR, Documento de identificação 633662 SSP/MS, CPF 780.950.931-49.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:11 de 28/01/2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2013.0000005313

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: OSMIR APARECIDO JOVEDI**, ou vinculado ao **CPF de número 780.950.931-49**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC68S711YB 4JBD7U FBhBQJLV6HXTQBJ
- d) Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2013 às 10h22min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS

Ministério das Comunicações - SGE
 Nº 197
 Rubrica 85

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 Fl - Eldorado



Alecio de França Silva
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

355 927
 DATA DE EMISSÃO 26-jun-1985

NOME **ALECIO DE FRANÇA SILVA**
 Manoel de França Silva
 FILIA DO **Pulsina da Silva**

Eldorado-MS
 DATA DE NASCIMENTO 08-nov-1965

Cert. Naso. nº 384, fls. 192, liv. 1, Cart. Reg. Civil de Eldorado-MS

CPF 390066381-53

Alecio de França Silva
 ASSINATURA DO DETENTOR

TABELIONATO DE NOTAS MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 Av. Tancredo de Almeida Neves, 655 - Centro - CEP: 79970-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1576

15/01/2013
 Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original a mim apresentada do que dei fe.
 Selo Digital: AEJ93765-082

Ricardo

GEORSON RICHARDO BORTTI NAVE - TABELIONO PÚBLICO
 VÁLIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONSULTE www.tjms.jus.br

VÁLIDO SOMENTE COM O Nº DO SELO DIGITAL CONFIRME
www.tjms.jus.br/compartilhamento/selo-digital.php

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR **ALECIO DE FRANÇA SILVA**

DATA DE NASCIMENTO 08/11/1965
 INSCRIÇÃO 002727181203
 ZONA 033 SEÇÃO 0082

MUNICÍPIO/UF **ELDORADO/MS**
 DATA DE EMISSÃO 15/03/1986

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONSULTE www.tjms.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



Alecio de França Silva
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONSULTE www.tjms.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79970-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1576

15/01/2013
 Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original a mim apresentada do que dei fe.
 Selo Digital: AEJ29737-529

Ricardo

GEORSON RICHARDO BORTTI NAVE - TABELIONO PÚBLICO
 VÁLIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONSULTE www.tjms.jus.br

VÁLIDO SOMENTE COM O Nº DO SELO DIGITAL CONFIRME
www.tjms.jus.br/compartilhamento/selo-digital.php



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

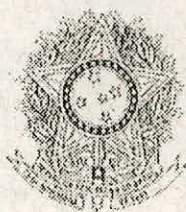
Nº 2962832013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ALECIO*DE*FRANA*SILVA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **MANOEL DE FRANCA SILVA** e **PULSINA DA SILVA**, nascido(a) aos 08/11/1965, natural de **ELDORADO/MS**, Documento de identificação 355927 SSP/MS, CPF 390.066.381-53.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:08 de 28/01/2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2013.0000005315

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ALECIO DE FRANCA SILVA** , ou vinculado ao **CPF de número 390.066.381-53**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Observações:

- a) Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4IJCv99YT hKGWVS FBh7RJCXCB1TR50
- d) Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2013 às 10h22min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira ,128 - Campo Grande - MS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Comarca de Eldorado - Setor da Distribuição

10/01/2013

001087172

Ministério das Comunicações - SCS
Rubrica

CERTIDÃO
AÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 1014699

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Eldorado, em toda a nossa base até a data de 09/01/2013, verifiquei NADA CONSTAR contra:

ALECIO DE FRANÇA SILVA, portador do RG: 355927, CPF: 390.066.381-63. *****

Esta Certidão abrange as Ações de Competência: Criminal (Incluídas as Reipersecutórias, Reais e Pessoais); Violência Doméstica; Infância, Juventude e Idoso; Execuções Penais; Júri;

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.

b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão, no endereço eletrônico - www.tjms.jus.br - no menu - e-Saj, utilizando-se o seu número e data de emissão.

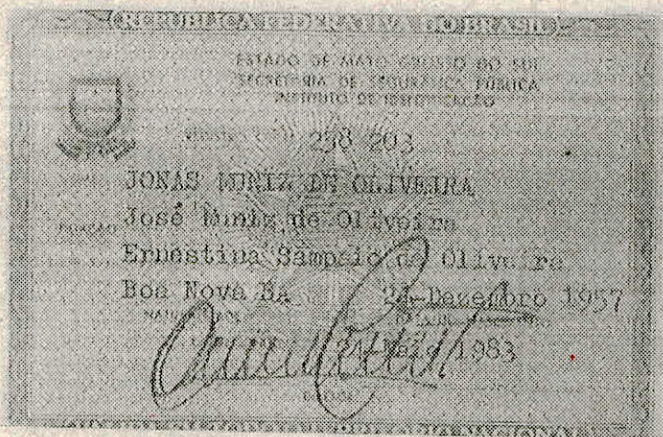
Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com validade de 30 dias.

Eldorado, quinta-feira, 10 de janeiro de 2013.

PEDIDO Nº:

001087172





TABELIONATO DE NOTAS PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79070-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1576

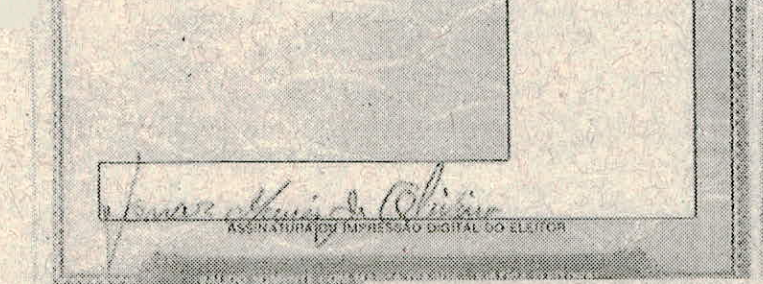
22/01/2013
Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel da original
a mim apresentada, da qual fei:
Selo Digital: A6J50028-058

GEDSON RICHARDI ROETTI NAVA - Tabelião Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONSULTE www.tjms.jus.br

VÁLIDO SOMENTE COM O Nº DO SELO DIGITAL CONFIRME

POSSUIR DIREITO



TABELIONATO DE NOTAS PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79070-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1576

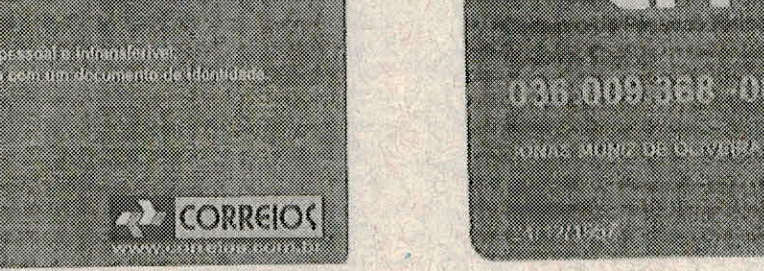
22/01/2013
Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel da original
a mim apresentada, da qual fei:
Selo Digital: A6J50028-402

GEDSON RICHARDI ROETTI NAVA - Tabelião Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONSULTE www.tjms.jus.br

VÁLIDO SOMENTE COM O Nº DO SELO DIGITAL CONFIRME

POSSUIR DIREITO



TABELIONATO DE NOTAS PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Av. Tancredo de Almeida Neves, 885 - Centro - CEP: 79070-000 - Eldorado - Telefone/Fax: (67) 3473-1576

22/01/2013
Autentico esta fotocópia que é reprodução fiel da original
a mim apresentada, da qual fei:
Selo Digital: A6J50000-485

GEDSON RICHARDI ROETTI NAVA - Tabelião Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM O NÚMERO DO SELO DIGITAL. CONSULTE www.tjms.jus.br

VÁLIDO SOMENTE COM O Nº DO SELO DIGITAL CONFIRME

POSSUIR DIREITO



Emissão: 10/10/2012 Apresentação: 17/10/2012 Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série B 1 000.087.172 FAT08-201224118238-92

JONAS MUNIZ DE OLIVEIRA

ASS FLORESTA BRANCA,
Comp.: Q O L 46 24.449.06.175000
Bairro: RURAL
CEP: 79970000 ELDORADO
CNPJ/CPF: 03600936808
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Classificação: RURAL-BIFASICO
Tensão nominal ou contratada (V): 127 / 254
Limites adequados da tensão (V): 116 a 132 / 232 264
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Seu número

Unidade Consumidora - UC

10430016

Dados da Leitura

Leitura anterior: 08/09/2012 Leitura atual: 08/10/2012 Próxima leitura: 08/11/2012

Dados da Medição

Equipamento: Z59556
Idade da medida: kWh
Origem de Leitura atual: ANL
Leitura atual (em 08/10/2012): 10013
Leitura anterior (em 08/09/2012): 9781
Consumo medido do mês: 232
Consumo faturado do mês: 232
Número de dias faturados: 30
Consumo médio diário: 7,73
Constante de faturamento: 1
Fator de potência:

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh

Out/11 Nov/11 Dez/11 Jan/12 Fev/12 Mar/12 Abr/12 Mai/12 Jun/12 Jul/12 Ago/12 Set/12 Out/12
242 275 263 274 273 225 245 194 183 185 201 248 232

MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 227,00 kWh

Mensagens:

DEBITOS: 09/2012 R\$ 92,56

Nova telefonia: 0800 722 0446

Ouvidoria Enersul 0800 722 0446

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
AGEPAN - 0800 727 0167 - Ligação Gratuita de Telefones Fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Consumo Valor até o vencimento

232 kWh R\$ 89,31

Fatura do mês Vencimento

10/2012 24/10/2012

Valores Faturados

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa s/ ICMS	Valor(R\$)
Consumo	232	0,273280	63,40
Valor do Pis			0,94
Valor do Cofins			4,33
Valor do Icms			17,16
Total - Preço (1)			85,83

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(R\$)
Correção Monetária por Atraso 08/2012	1,19
Juros Conta Anterior 08/2012	0,86
Multa Conta Anterior 08/2012	1,43
Total - Outros (2)	3,48

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

CONJUNTO ELDORADO	Realizado	Limite			
Indicadores Período de Referência da Apuração	Ago/12	Mensal	Trimestral	Anual	
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	2,03	11,24	29,09	47,79	
FIQ - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	1,00	8,04	16,09	32,19	
DABC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	0,00	8,59			
EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr. (R\$)	38,47				

A Enersul compensa, por meio de crédito na conta de luz, eventuais violações da meta dos indicadores DIC, FIQ, DABC e DABC1.

É direito do consumidor solicitar apuração dos indicadores DIC, FIQ, DABC e DABC1 a qualquer tempo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Comarca de Eldorado - Setor da Distribuição

28/01/2013

Comunicações - SCS
001115777
Ministério da Justiça
Rubrica

CERTIDÃO
AÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 1039522

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Eldorado, em toda a nossa base até a data de 25/01/2013, verifiquei NADA CONSTAR contra:

JONAS MUNIZ DE OLIVEIRA, portador do RG: 258203 SSP-MS, CPF: 036.009.368-08, filho de **JOSE MUNIZ DE OLIVEIRA** e **ERNESTINA SAMPAIO DE OLIVEIRA**, nascido aos 24/12/1957. *****

Esta Certidão abrange as Ações de Competência: Criminal (Incluídas as Reipersecutórias, Reais e Pessoais); Violência Doméstica; Infância, Juventude e Idoso; Execuções Penais; Juri;

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.

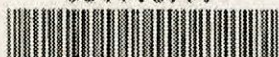
b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão, no endereço eletrônico - www.tjms.jus.br - no menu - e-Saj, utilizando-se o seu número e data de emissão.

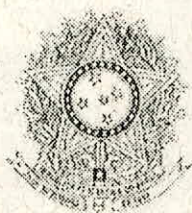
Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Eldorado, segunda-feira, 28 de janeiro de 2013.

PEDIDO Nº:

001115777





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2013.0000011059

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JONAS MUNIZ DE OLIVEIRA**, ou vinculado ao **CPF de número 036.009.368-08**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Observações:

- a) Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTSNaaIDW4JC9AZ FBh4LPCQFBZaMAT
- d) Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2013 às 16h20min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS

COMUNICADO

Informo vossa senhoria que
verificando o aparelho:

Teclar Freqüência 87.9, Potencia 25 Watts,

Numero de serie 4.004

000794, Certificado de Homologação 038-
400xxx0345, EDL.3467-2003 , 3467,2923.

MONTEL CNPJ Nº59.483-115/0001-27

81-100.186-MAFM 98

MODELO MTF 98

NUMERO DE SÉRIE 2317

ANO 05-09-2010

Eldorado MS, 07 de Fevereiro de 2013.



Flavia Letícia Backes de Brito Jaquinta
Presidenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Avenida Pres Tancredo de Almeida Neves, 1191 - CEP 79970-000 - Fone: (067) 473-1301/1717

Departamento de Cadastro e Tributação.

Avenida Brasil, nº 1100 - Centro - Fone (067) 473-2495

Ministério das Comunicações
106
Rubrica

425

ALVARÁ DE LICENÇA EXERCÍCIO DE 2013.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em acordo com o deferimento constante no requerimento, protocolado sob nº.: 18/13 em data de → 07/01/13 Concede Licença de Localização e Funcionamento para a empresa:

Razão Social:

→ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER

Denominação comercial:

→ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER - RÁDIO FM NOVO TEMPO

Ramo de Atividade:

→ Atividades de Associações de defesa de direitos sociais.

Secundária:

Endereço:

→ Rua Rio Grande do Sul, nº 522

Horário de funcionamento:

→

Inscrição Municipal	Código Atividade	CNPJ - CIC/CIRG
1083-00	709-4	02.628.640/0001-76

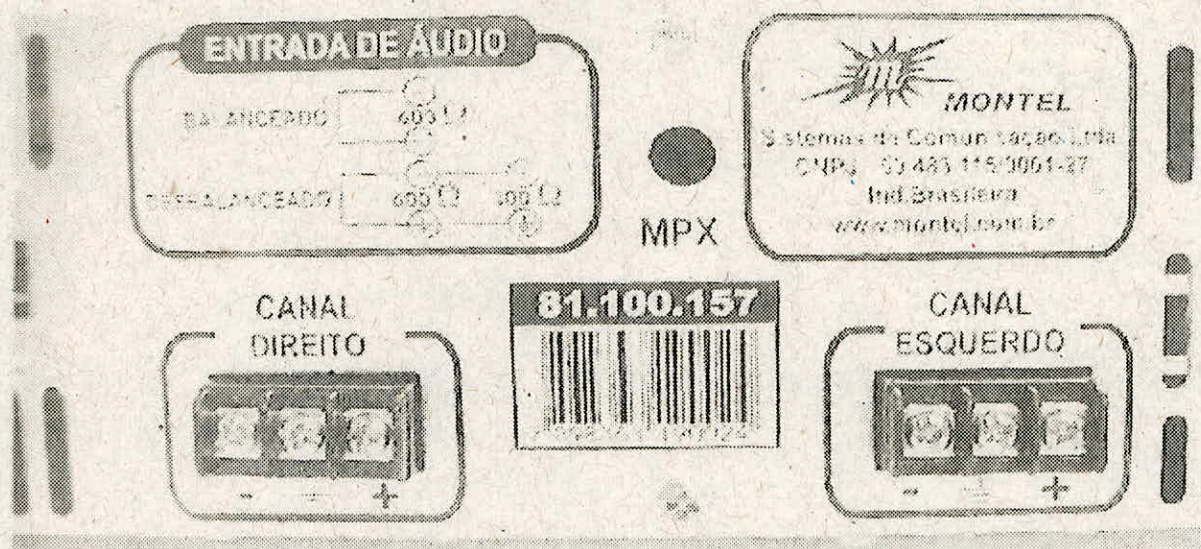
Eldorado - MS, em: 07/01/13

Antonio Peres
Secretário Municipal de Cadastro,
Fiscalização e Tributação

Validade
até
31/12/2013.



Prefeitura de
Eldorado
TERRA DE OPORTUNIDADES



Ministério das Comunicações
Pa. 207
Rubrica 03

ANTENA

Ponto de conexão para a antena, usando conector tipo UHF.

110/220

Chave de seleção da tensão de alimentação.

MASSA

Ponto de aterramento geral do equipamento.

Saída MPX

Saída de áudio multiplexado (opcional).

Entrada de áudio

Entrada do sinal de áudio a ser transmitido :

Canal Esquerdo		Canal Direito	
Conector - e -	Balanceado	Conector + e -	Balanceado
Conector Chassi e -	Desbalanceado	Conector Chassi e -	Desbalanceado

**ANTENA**

Ponto de conexão para a antena, usando conector tipo UHF.

110/220

Chave de seleção da tensão de alimentação.

MASSA

Ponto de aterramento geral do equipamento.

Saída MPX

Saída de áudio multiplexado (opcional).

Entrada de áudio

Entrada do sinal de áudio a ser transmitido :

Canal Esquerdo		Canal Direito	
Conector + e -	Balanceado	Conector + e -	Balanceado
Conector Chassi e -	Desbalanceado	Conector Chassi e -	Desbalanceado



Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0916-06-0312

Validade: Indeterminada

Emissão: 30/06/2006

ANATEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ
SANTO ALEXANDRE - SÃO PAULO - SP

O presente documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00706/06, emitido pelo OCB - Instituto Brasileiro de Certificação. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida apenas para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço de radiodifusão a que se destina.

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo:

REFRAGE

Serviço de aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87.9 a 108.0	25,0	1B0KF3E / 25BKF8E

Observações:

Quanto ao seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Existe obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, bem como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Ministério das Comunicações
210
57
SCE

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0916-06-0312

Validade: Indeterminada

Emissão: 30/06/2006

EMITELE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ
05508-000 - SÃO PAULO - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06, emitido pelo OCD - BRACE - Instituto Brasileiro de Certificação. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço de telecomunicações a que se destina.

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo:

UFMSB

Designação:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,5 a 108,0	25,0	1B0KF3E / 25BKF8E

Observações:

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, bem como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral da Certificação e
Engenharia do Espectro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Ministério das Comunicações
Nº 211
Brasília

CERTIFICADO DE PRODUTO PARA TELECOMUNICAÇÕES

INTRANSFERÍVEL

Certificado: HOMOLOGAÇÃO

nº: 017599-XXX0345

Processo nº: 53500.000020/99

Requerente: O FABRICANTE

C.G.C.:

End.:

Fabricante: TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

C.G.C.: 71.227.748/0001-70

End.: RUA LORETO GARCIA, 12

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG - 37540-000

Tipo do produto: GERADOR DE ESTEREOFONIA

Modelo: TEC 103

Norma(s) Técnica(s): RESOLUÇÃO NR. 67, DE 12/11/98

Categoria: 2B

Características Técnicas Básicas:

- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA : 0,5 DB EM RELAÇÃO À CURVA DE PRE-ENFASE.
- DISTORÇÃO HARMÔNICA : < 0,20% DE 50 HZ A 15.000 HZ
- DIAFONIA : > 40 DB
- SEPARAÇÃO ESTEREOFONICA : > 60 DB DE 50 HZ A 15.000 HZ
- SUPRESSÃO DA SUBPORTADORA ESTEREOFONICA : > 40 DB
- AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS ENCONTRAM-SE DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA APLICÁVEL.

////////////////////////////////////

Observações:

- ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O DE MESMO NUMERO, EMITIDO EM 04.03.99, COM SUA DATA DE VALIDADE PRORROGADA, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ATO NR. 11.127 DE 28.08.2000.
- ESTE EQUIPAMENTO MANTÉM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ORIGINALMENTE CERTIFICADAS, CONFORME DECLARAÇÃO APRESENTADA PELO REQUERENTE.
- QUANDO DO SEU FORNECIMENTO, OS PRODUTOS DEVEM ESTAR AJUSTADOS NA(S) POTÊNCIA(S) E FREQUÊNCIA(S) AUTORIZADAS PELO ÓRGÃO TÉCNICO COMPETENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL;
- TODAS AS UNIDADES DO PRODUTO OBJETO DESTA CERTIFICAÇÃO DEVEM SER IDENTIFICADAS DE ACORDO COM A PORTARIA NR. 10/92-DNPI, (DOU DE 13.04.92).
- ÍNDICE DE NACIONALIZAÇÃO: 100%

////////////////////////////////////

Certifico, nos termos da Norma Geral de Telecomunicações nº 004/91 e de acordo com os dados apresentados no processo de certificação, que o produto acima especificado possui características compatíveis com o seu uso em telecomunicações no país, podendo ser fornecido aos interessados habilitados em utilizá-lo.

Emissão: 29/03/2001

Validade: 10/09/2002

Autenticação:

GILBERTO ALVES
Gerente Geral de Certificação e Engenharia do Espectro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CREA-MS

Rua Sebastião Taveira, 272 Bairro Monte Castelo
CEP 79010-460 Campo Grande-MS
Fone (67) 3368-1000 FAX (67) 3356-1112
Site: www.creams.org.br E-mail: creams@creams.org.br

Nº 11420201

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77

ART WEB

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

1. NOME DO PROFISSIONAL - 2. TÍTULO	3. Nº REGISTRO - VISTA
MAURO DE CASTRO - Engenheiro de Comunicações	R337144D-3209
4. ENDEREÇO PROFISSIONAL	5. TELEFONE
AV. JULIO DE CASTILHO, 661 VILA ALBA CAMPO GRANDE/MS	33614890
6. LUGAR DA EMPRESA CONTRATADA	7. Nº REGISTRO
	8. CNPJ

CONTRATANTE

9. NOME DO CONTRATANTE	10. CPF OU CNPJ
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER	02.628.640/0001-76
11. ENDEREÇO DO CONTRATANTE	12. CEP
RUA RIO GRANDE DO SUL, 522 CENTRO	79.970-000
13. CIDADE/UF DO CONTRATANTE	14. TELEFONE
BLVDORADO/MS	
15. NOME DO PROPRIETÁRIO	16. CPF OU CNPJ
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER	02.628.640/0001-76
17. TELEFONE	

LOCAL DA OBRA OU SERVIÇO

18. ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO	19. CEP	20. TELEFONE
RUA RIO GRANDE DO SUL, 522 CENTRO	79.970-000	
21. CIDADE/UF DA OBRA/SERVIÇO		
BLVDORADO/MS		

TIPO DE ART/VÍNCULO/PARTICIPAÇÃO

22. MODELO ART	23. TIPO DE REGISTRO	24. TIPO ART
NORMAL	NORMAL	SERVIÇO
25. VÍNCULO	26. PARTICIPAÇÃO	27. VINCULAÇÃO A ART Nº
OUTORGADO	INDIVIDUAL	DO PROFISSIONAL/Nº REGISTRO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNIDADE
47 ENSAIO	B0109 RADIOFONIA	1 ATUADOR	1,0000	20 TRIAXIS
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

TIPO DE ART E DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

28. TIPO DE ART - RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO

TIPO DE ART: SERVIÇO

LAUDO DE ENSAIO DOS TRANSMISSORES DE FABRICAÇÃO TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, MODELO TEC-113 E DE FABRICAÇÃO MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA, MODELO MTEM 98, OPERANDO COM 25 WATTS DE POTENCIA, NA FREQUENCIA DE 87,9 MHz.

29. ENTIDADE DE CLASSE

ARACG - Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Campo Grande	31. VALOR DOS HONORÁRIOS	32. VALOR DO IMPOSTO
10. VALOR DO CONTRATO	260,00	60,00

LOCAL E DATA	Declaro como verdadeira(s) as informações acima	Declaro como verdadeira(s) as informações acima
CAMPO GRANDE/MS 08/01/2013	<i>Mauro de Castro</i> CPF/CNPJ: 33614890-411-54	<i>X</i> <i>Associação</i> CPF/CNPJ: 02.628.640/0001-76

ESTE DOCUMENTO ABITA PERANTE O CREA/MS, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.456/77).

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br informando o número desta ART.
Importante: Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar o CREA/MS apresentando a primeira via assinada no verso pelo profissional e contratante.

Valor ART R\$ 60,00 Registrada em 11/01/2013 Valor Pago: 60,00 Número Número: 240060100114202017
[1ª via CREA-MS] - [2ª via Profissional] - [3ª via Contratante] - [4ª via Obra/Serviço] - [5ª via Prefeitura/Outros órgãos]

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Eldorado – MS

Av. Tancredo Neves, 1191, Centro – Fone: 67:3473-1301 – CEP: 79970-000

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO Nº 005

A entidade **Associação Comunitária Novo Alvorecer**, com CNPJ nº 02.628.640/0001-76 com sede em Eldorado-MS, localizada na rua Rio Grande do Sul, nº 522, é inscrita neste Conselho, desde 12/02/2010.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial:

Serviço de assessoramento, defesa e garantia de direitos: com a reunião e a organização de movimentos no sentido de realizar o desenvolvimento cultural, artístico e social da comunidade participando juntamente com as autoridades constituídas em campanhas institucionais, atividades artísticas culturais, esportivas, lazer, turismo e segurança.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Eldorado-MS, 08 de Julho de 2011



Andréia Rodrigues Pantoja
Presidente do CMAS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência das Políticas de Direitos Humanos
Coordenadoria de Defesa de Direitos



Título Declaratório de Regularidade de Situação

A Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º **25/000.654/2012**, relativo às atividades do postulante, com referência ao exercício de 2010/2011.

Faz saber que a entidade **Associação Comunitária Novo Alvorecer**, com sede e foro na cidade de **Eldorado/MS**, foi declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º **2.010** de **8/10/1999**, publicada no Diário Oficial de MS em **13/10/1999**, continua no funcionamento regular de suas atividades de acordo com a legislação vigente, em vista do que lhe expede o presente Título Declaratório de Regularidade de Situação, nos termos da Lei Estadual nº 3.498 de 13 de fevereiro de 2008.

O presente Título tem validade até 27 de junho de 2015.

Campo Grande (MS), 27 de junho de 2012.

TANIA MARA GARIB

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

D011 30.6.00

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 199, DE 31 DE MAIO DE 2000

Processo nº 53000.009955/94. Outorga permissão à Fundação Sítônio do Vale para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência ora modulada, com fins exclusivamente educacionais, na cidade de Nova Russas, Estado do Ceará. A permissão outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

PIMENTA DA VEIGA
 Ministro

(INQ 0.786-4 - 16-6-2000 - RS 97,92)

PORTARIA Nº 199, DE 31 DE MAIO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar a execução de serviços de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade
289	53103.001006/98	Associação Movimento Comunitário com Rádio Local Panorama FM	Caridade/PE
290	53830.002508/98	Associação Comunitária Amigos do Meio Ambiente de Refaina	Refaina/SP
291	53790.001073/98	Associação de Comunicação Comunitária Educativa Cultural Constantina	Constantina/RS
292	53640.001287/98	Fundação Centro de Apoio Social de Camacan	Camacan/BA
293	53700.000404/99	Associação Cultural Comunitária de Três Lagoas	Três Lagoas/MS
294	53670.009057/99	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Avelinópolis - GO	Avelinópolis/GO

106

SEÇÃO 1

DIÁRIO C

295	53640.001248/98	Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Cultural e Artístico Caralbas	Caralbas/BA
297	53640.000204/99	Associação Comunitária Araçás FM	Araçás/BA
298	53740.001494/98	Associação dos Moradores da Vila Gavioli de Ribeirão Claro	Ribeirão Claro/PR
299	53740.000945/98	Associação Sagrado Coração de Jesus	Nova Esperança/PR
300	53770.002013/98	Centro Cultural São Judas Tadeu	Niterói/RJ
301	53820.000698/98	Sociedade Rádio Comunitária A VOZ DO CONTESTADO - FM	Irani/SC
302	53700.001294/98	Associação Comunitária Novo Alvorecer	Eldorado/MS

PIMENTA DA VEIGA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVO ALVORECER
CNPJ: 02.628.640/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:15:55 do dia 04/01/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2013.

Código de controle da certidão: 9E75.2012.752C.A1AE

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Page 1 of 1
Ministério das Comunicações - SGE
In: 2/3
Rubrica: 62

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000022013-06021640

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVO ALVORECER

CNPJ: 02.628.640/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, ministradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/01/2013.

Válida até 09/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02628640/0001-76
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVO ALVORECER
Nome Fantasia: FM NOVO TEMPO
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 522 / CENTRO / ELDORADO / MS / 79970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2013 a 08/02/2013

Certificação Número: 2013011016255018335186

Informação obtida em 31/01/2013, às 10:21:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Página 1 de 1
Ministério das Comunicações
Rm 219
Rubrica

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVO ALVORECER
CNPJ: 02.628.640/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:15:55 do dia 04/01/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2013.

Código de controle da certidão: **9E75.2012.752C.A1AE**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000022013-06021640

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVO ALVORECER

CNPJ: 02.628.640/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições de outras, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/01/2013.

Válida até 09/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUTÁRIA NÚMERO : 32816/2013

Contribuinte : ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVO ALVORECER
CNPJ : 02.628.640/0001-76
Endereço : RUA RIO GRANDE DO SUL,0000522-CENTRO
Município : ELDORADO-MS

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se que até a presente data não constam dívidas fiscais decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado. Fica entretanto, ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294, da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, emitida às 09:24:09 horas do dia 31/01/2013 (hora e data - MS).

Válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

e-mail: sercucob@fazenda.ms.gov.br
www.sefaz.ms.gov.br

MAURO DE CASTRO

Engenheiro de Comunicações

CREA nº 13.989/78-R - Visto 3029/MS



LAUDO DE ENSAIO

INTERESSADO:

- a) Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER
- b) Endereço: Rua Rio Grande do Sul, nº 522 - Centro / CEP: 79970-000
CIDADE/UF: Eldorado / MS

ENSAIO:

- a) Motivo: RENOVAÇÃO DE OUTORGA
- b) Endereço completo onde foi realizado: Rua Rio Grande do Sul, nº 522 - Centro /
CEP 79970-000 - Eldorado / MS.
- c) Data em que foi realizado: 05/01/2013

FABRICANTE:

- a) Nome: MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA
- b) Função do Transmissor: AUXILIAR

MEDIÇÕES

Frequência:

Nominal: 87,9 MHZ

medida em ambiente normal: 30,1 °C

variação máxima da frequência na unidade osciladora: +/- 200Hz

Resposta de áudio frequência (Monofonia):

Frequência	Distorção Harmônica [%]	Resposta de Frequência [dB]
50	0,22	-0,04
100	0,18	-0,05
400	0,15	0,06
1000	0,06	-0,05
5000	0,15	-0,20
7500	0,08	-0,22
10000	0,13	-0,21
15000	0,12	-0,43

Mauro de Castro
Eng. de Comunicações
CREA nº 13.989/78-R
Visto 3029/MS

Resposta de áudio frequência (Estereofonia):

O equipamento atende ao Anexo a Resolução 67, item 3.2.8f, aceitando as áudio frequências na faixa de 50 a 15000Hz

Distorção Harmônica: < 1% de 50Hz a 15KHz

Resposta de Áudio: <1dB de 50Hz a 75KHz

Nível de ruído da portadora (FM), em relação a 100% de modulação, com 400 Hz < -60,3dB

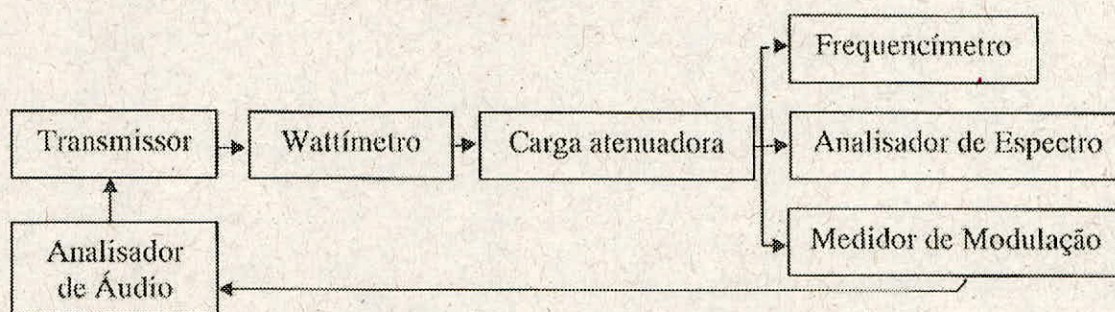
Nível de ruído da portadora (AM), em relação a 100% de modulação em amplitude <-53dB

Atenuação de harmônicos e espúrios

Emissão de espúrios < 74dBc

Potência de saída = 25W

Medida realizada através da configuração abaixo representada



Mauro de Castro
Eng. de Comunicações
CREA nº 13.989/78-R
Visto 3029/MS

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEREOFONIA

Medições.

- a) Frequência de subportadora piloto = **19.000,17 Hz**
- b) Variação máxima da frequência em 60 minutos = **+/- 0,6Hz**
- c) Limites das variações das percentagens de modulação da portadora principal pela subportadora piloto = **9,78%**
- d) Separação estereofônica:

Frequência	L (dB)	R (dB)
50	46,60	45,90
100	44,90	48,00
400	45,60	47,60
1000	42,70	48,00
5000	45,90	45,20
7500	46,60	45,90
10000	42,70	46,50
15000	42,80	48,70

- e) Diafonia, para audiofrequências:

Frequência	Diafonia no Canal estereofônico (dB)	Diafonia no Canal Principal (dB)
50	50,8	56,3
100	49,6	56,2
400	48,8	56,6
1000	49,9	56,4
5000	40,5	48,3
7500	48,7	45,7
10000	46,6	46,8
15000	43,5	48,7

OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR

Modelo: **MTFM 98**
Data de fabricação: não legível
Potência: **25W**
Frequência/Canal: **87,9 MHz**
Nº Série: não legível
Certificado de homologação: **0916-06-0312**

Mauro de Castro
Eng. de Comunicações
CREA nº 13.989/78-R
Visto 3029/MS

Medidores do estágio final de RF

- a) de corrente contínua: indicada em unidades de Ampère (A)
- b) de tensão contínua: indicada em unidade de Volts (Vdc)
- c) de potência de saída (incidente e refletida) indicadas relação percentual à potência nominal do equipamento.
- d) de temperatura: indica o valor da temperatura do módulo de potência.

Existência de uma tomada de amostras de RF, para fins de medição de:

- a) modulação;
- b) frequência.

Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

- a) Temperatura Elevada (Temp): desarma o módulo de potência quando a temperatura extrapola 70 °C.
- b) Sobre corrente (Overload): desarma o módulo de potência quando ocorre uma sobre corrente no módulo de potência.
- c) Potência Refletida (Reflected): minimiza a potência do módulo de saída quando a potência refletida ultrapassa 10% da potência nominal.
- d) Estado do PLL (Lock): desarma o módulo de potência se a frequência não se estabilizar no valor programado em fábrica.
- e) Disjuntor para proteção geral do equipamento em casos de sobre corrente.

Existência de dispositivos de segurança do pessoal:

Por não conter pontos de tensão superiores a 220V, dispositivos de segurança pessoal são dispensáveis nesse modelo de equipamento.

INSTRUMENTOS UTILIZADOS NO ENSAIO

- ANALIZADOR DE ESPECTRO – TEKTRONIX 2792
- FREQUENCIMETRO – HP 5350B
- ANALIZADOR DE ÁUDIO – HP 8903A
- DEMODULADOR DE ÁUDIO PADRÃO – ANRITSU MS61A
- GERADOR DE ESTÉREO PADRÃO – TECLAR TEC103
- WATIMETRO – BIRD 6810-309-7
- ELEMENTO DE WATIMETRO – BIRD 5000B1
- SECCÃO DE LINHA RIGIDA – BIRD 4715-000
- ANALIZADOR DE FM E MONITOR DE ESTÉREO TFT MODELO 884

Mauro de Castro
Eng. de Comunicações
CREA nº 13.989/78-R
Visto 3029-MS

MAURO DE CASTRO
Engenheiro de Comunicações
CREA nº 13.989/78-R - Visto 3029/MS



DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO:

"DECLARO serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 06 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica C de que faço uso".

Campo Grande, MS, 14 de Janeiro de 2013

Mauro de Castro
MAURO DE CASTRO
Eng. Comunicações

Mauro de Castro
Eng. de Comunicações
CREA nº 13989/78-5R
Visto 3029-MS

PARECER CONCLUSIVO:

"Para fins previstos no Regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, DECLARO que o transmissor de frequência modulada a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia a regulamentação aplicável".

Nome: **Engenheiro Mauro de Castro**

CREA nº.: **13989/78-5R**

CPF.: **029.847.411-53**

Campo Grande, MS, 14 de Janeiro de 2013

Mauro de Castro
MAURO DE CASTRO
Eng. Comunicações

Mauro de Castro
Eng. de Comunicações
CREA nº 13989/78-5R
Visto 3029-MS

LAUDO DE ENSAIO

INTERESSADO:

- a) Razão Social: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER**
- b) Endereço: **Rua Rio Grande do Sul, nº 522 - Centro / CEP: 79970-000**
CIDADE/UF: Eldorado / MS

ENSAIO:

- a) Motivo: **RENOVAÇÃO DE OUTORGA**
- b) Endereço completo onde foi realizado: **Rua Rio Grande do Sul, nº 522 - Centro / CEP 79970-000 - Eldorado / MS.**
- c) Data em que foi realizado: **05/01/2013**

FABRICANTE:

- a) Nome: **TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**
- b) Função do Transmissor: **PRINCIPAL**

MEDIÇÕES

Frequência:

Nominal: **87,9 MHZ**

medida em ambiente normal: **30,1 °C**

variação máxima da frequência na unidade osciladora: **+/- 200Hz**

Resposta de áudio frequência (Monofonia):

Frequência	Distorção Harmônica [%]	Resposta de Frequência [dB]
50	0,22	-0,05
100	0,18	-0,06
400	0,14	0,04
1000	0,06	-0,06
5000	0,15	-0,20
7500	0,08	-0,21
10000	0,15	-0,23
15000	0,10	-0,42

Mauro de Castro
Eng. de Comunicações
CREA nº 13.989/78-R
Visto 3029/MS

MAURO DE CASTRO
Engenheiro de Comunicações
CREA nº 13.989/78-R - Visto 3029/MS



INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEREOFONIA

Gerador de estéreo:

Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda
Modelo: TEC103

Medições.

- a) Frequência de subportadora piloto = **19.000,18 Hz**
- b) Variação máxima da frequência em 60 minutos = **+/- 0,7Hz**
- c) Limites das variações das percentagens de modulação da portadora principal pela subportadora piloto = **9,80%**
- d) Separação estereofônica:

Frequência	L (dB)	R (dB)
50	47,60	45,90
100	45,90	48,00
400	45,60	47,60
1000	46,80	48,00
5000	45,90	45,10
7500	46,60	45,90
10000	42,70	46,50
15000	42,80	48,80

e) Diafonia, para audiofrequências:

Frequência	Diafonia no Canal estereofônico (dB)	Diafonia no Canal Principal (dB)
50	50,9	56,4
100	49,8	56,2
400	48,6	56,8
1000	49,9	56,4
5000	40,6	48,3
7500	48,9	45,8
10000	46,6	46,9
15000	43,8	48,7

OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR

Modelo: **TEC-113**
Data de fabricação: não legível
Potência: **25W**
Frequência/Canal: **87,9 MHZ**
Nº Série: não legível
Certificado de homologação: **0717-03-0345**

Mauro de Castro
Eng. de Comunicações
CREA nº 13.989/78-R
Visto 3029/MS

MAURO DE CASTRO

Engenheiro de Comunicações

CREA nº 13.989/78-R - Visto 3029/MS



Medidores do estágio final de RF

- a) de corrente contínua: indicada em unidades de Ampère (A)
- b) de tensão contínua: indicada em unidade de Volts (Vdc)
- c) de potência de saída (incidente e refletida) indicadas relação percentual à potência nominal do equipamento.
- d) de temperatura: indica o valor da temperatura do módulo de potência.

Existência de uma tomada de amostras de RF, para fins de medição de:

- a) modulação;
- b) frequência.

Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

- a) Temperatura Elevada (Temp): desarma o módulo de potência quando a temperatura extrapola 70 °C.
- b) Sobre corrente (Overload): desarma o módulo de potência quando ocorre uma sobre corrente no módulo de potência.
- c) Potência Refletida (Reflected): minimiza a potência do módulo de saída quando a potência refletida ultrapassa 10% da potência nominal.
- d) Estado do PLL (Lock): desarma o módulo de potência se a frequência não se estabilizar no valor programado em fábrica.
- e) Disjuntor para proteção geral do equipamento em casos de sobre corrente.

Existência de dispositivos de segurança do pessoal:

Por não conter pontos de tensão superiores a 220V, dispositivos de segurança pessoal são dispensáveis nesse modelo de equipamento.

INSTRUMENTOS UTILIZADOS NO ENSAIO

- ANALIZADOR DE ESPECTRO – TEKTRONIX 2792
- FREQUENCIMETRO – HP 5350B
- ANALIZADOR DE ÁUDIO – HP 8903A
- DEMODULADOR DE ÁUDIO PADRÃO – ANRITSU MS61A
- GERADOR DE ESTÉREO PADRÃO – TECLAR TEC103
- WATIMETRO – BIRD 6810-309-7
- ELEMENTO DE WATIMETRO – BIRD 5000B1
- SECÇÃO DE LINHA RÍGIDA – BIRD 4715-000
- ANALIZADOR DE FM E MONITOR DE ESTEREO TFT MODELO 884

Mauro de Castro
Eng. de Comunicações
CREA nº 13.989/78-R
Visto 3029/MS

MAURO DE CASTRO
Engenheiro de Comunicações
CREA nº 13.989/78-R - Visto 3029/MS



DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO:

"DECLARO serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 06 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica de que faço uso".

Campo Grande, MS, 14 de Janeiro de 2013


MAURO DE CASTRO
Eng. Comunicações

Mauro de Castro
Eng. de Comunicações
CREA nº 13989/78-5 R
Visto 3029-MS

PARECER CONCLUSIVO:

"Para fins previstos no Regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, **DECLARO** que o transmissor de frequência modulada a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia a regulamentação aplicável".

Nome: **Engenheiro Mauro de Castro**

CREA nº.: **13989/78-5R**

CPF.: **029.847.411-53**

Campo Grande, MS, 14 de Janeiro de 2013


MAURO DE CASTRO
Eng. Comunicações

Mauro de Castro
Eng. de Comunicações
CREA nº 13989/78-5 R
Visto 3029-MS

Ministério das
Comunicações - SCS
R. 232
Avenida
607

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE RADIO
DIFUSÃO COMUNITARIA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO R 3º ANDAR
CEP 70044-900
FONE 61-3311-6177
BRASILIA
DF.

ACEL
13 FL
07



CORREIOS

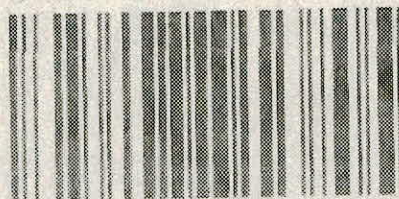
AR ☐ MP ☐

PESO (kg)

554

MA

SA 74378858 4 BR



REMETENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO
ALVORECER
RUA RIO GRANDE DO SUL 522
BAIRRO DAS GREVILLEAS
CENTRO
CEP 79-970-000.
ELDORADO
MATO GROSSO DO SUL



ANATEL

Agência Nacional de Telecomunicações

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS
ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVO ALVORECER

CNPJ: 02.628.640/0001-76

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 08:28:02 do dia 12/03/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 11/04/2014.

Certidão expedida gratuitamente.

Rec. 234
Cópia
Arquivo

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.057225/2011

Localidade / UF: ELDORADO/MS

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVO ALVORECER

Aviso: 0

Publicação: 01/01/2000

Prazo: 0

Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:

Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Lisete Maria Backes	890.912.481-49	null	05/08/2012 05/08/2012	
Ivany Ferreira Valdevino	331.947.939-34	null	05/08/2012 05/08/2012	
Nivaldo José de Souza	200.391.151-00	null	05/08/2012 05/08/2012	
Adevanildo Domingos da Silva	325.534.712-20	null	05/08/2012 05/08/2012	
Marly Domingos de Souza	502.029.951-00	null	05/08/2012 05/08/2012	
José Soares	429.974.619-87	null	05/08/2012 05/08/2012	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Pendências:

- Último relatório do Conselho Comunitário (20.3, 'h'), conforme subitem 21.4.1.

Mapa RadCom:

- Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações (20.3, 'a'): FL. 13;

- CNPJ válido e atual (20.3, 'c'): FL. 118;

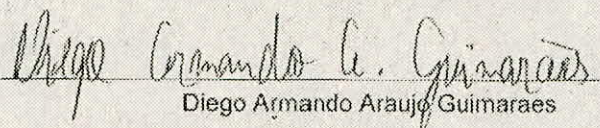
- Cópia do RG e CPF (art. 9º, §2º, III e IV da Lei nº. 9.612 e subitem 8.1, 'e' da Norma 1/2011) FL. 128, 136, 143, 150, 157 e 163.

- Estatuto atualizado ou cópia das alterações (20.3, 'd'): FL. 24 à 31

- Ata de eleição da Diretoria em exercício, devidamente registrada (20.3, 'e'): FL. 127;

- Certidão Negativa ANATEL (20.3, 'b'): FL. 233.

É o relatório.


Diego Armando Araujo Guimaraes



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1043/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga.**

Referências: Processo de Outorga nº 53700.001294/1998.
Processo de Renovação nº 53000.057225/2011.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento para renovação da outorga concedida à **Associação Comunitária Novo Alvorecer** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Eldorado / MS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

A consideração superior.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 1664 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 12 de março de 2014.

À Senhora

FLÁVIA LETÍCIA BACKES DE BRITO

Representante Legal da Associação Comunitária Novo Alvorecer

Rua Rio Grande do Sul, nº 522

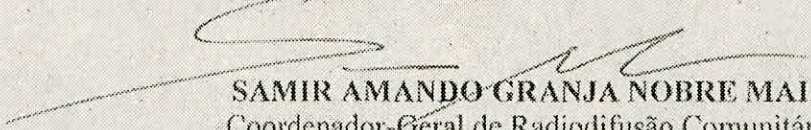
79.970-000 Eldorado - MS

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000.057225/2011.

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.057225/2011, no qual esta entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Eldorado / MS, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1043/2014/CGRC/SCE-MC, que solicita documentos necessários à instrução processual.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL		SIGNATÁRIO: CGRC/DEAA/SCE-MC		
ENDEREÇO / ADDRESS		ÁREA DE ANÁLISE: CGRC/DEAA/SCE-MC		
CEP / CODE POSTAL		Nº DO OFÍCIO: 1664 / 2014, DE 12/03/14		
		Nº DO PROCESSO: 53000.057225/11		
		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER		
		RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 522		
		79.970-000 ELDORADO - MS		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION				NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		RUBRICA E NAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
Benedito AP Valdivino				
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E NAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO				



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 08748277 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

/ /	/ /	/ /			
:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES									
	Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica									
EN	Departamento de Outorga de Serviços									
	Esplanada dos Ministérios, Bloco R,									
	Ed. Anexo Ala Oeste sala 300									
CE	70044-900					Brasília-DF				
	UF BRASIL									

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

--	--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: 53000.057225/2011-65

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

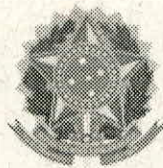
Em 31 de outubro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 31/10/2014, às 08:41, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0214286** e o código CRC **50FF8611**.



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 10 de novembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 10/11/2014, às 11:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0228621** e o código CRC **EAC4C77E**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 15379/2014/SEI-MC

Processo de Renovação nº: 53000.057225/2011-65

Processo de Outorga nº: 53700.001294/1998

Assunto: **Reiteração das exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga, contidas na Nota Técnica nº 1043/2014 (encaminhada por meio do ofício nº 1664/2014, de 12/03/2014, AR Postal em 17/04/2014).**

SUMÁRIO EXECUTIVO

-
1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária Novo Alvorecer**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Eldorado / MS**.

ANÁLISE

-
2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo:

I. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

CONCLUSÃO

-
3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, **sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.**

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 31/10/2014, às 09:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/01/2015, às 10:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0214292** e o código
CRC **F005E225**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 17453/2014/SEI-MC

Brasília, 31 de outubro de 2014

À Senhora

FLÁVIA LETÍCIA BACKES DE BRITO

Representante Legal da **Associação Comunitária Novo Alvorecer**

Rua Rio Grande do Sul, nº 522

79.970-000 Eldorado – MS

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.057225/2011-65.

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 15379/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**,
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 07/01/2015, às 10:04,
conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0214343** e o código
CRC **6967A417**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SCE/CGRC			
ENDEREÇO / AL OFÍCIO nº 17453/ 2014/SEI-MC, de 31/10/2014. Nº DO PROCESSO: 53000.057225/2011-65 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 522 79.970-000 ELDORADO - MS			
CEP / CÓD. POST. _____		V.S.	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION _____		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR BSA9 Dito		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 22/01/15	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION ELDORADO Correios 22 JAN 2015
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Benedito Afonso de Valdevino			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR RG 141-707-MT	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Márcio Arquelho 110-3		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO _____			

75240233-0

F00453/15

114 x 165 mm



DATE DE POSTAREA / DATE DE DEPURTARE

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA MINICOM

FREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

五

150

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica

52

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

100

Ed. Anero Ala Oeste sala 300

100

70044-900

Brasilia-DF

43

BRASIL

					00		
--	--	--	--	--	----	--	--

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER
RÁDIO ALTERNATIVA FM
ZYC 942 CANAL 200
CNPJ 02 628 640 0001 - 76
RUA RIO GRANDE DO SUL, 522 CENTRO.
WWW.RADIOALTERNATIVA.FM.ORG
E-MAIL CONTATO@RADIOALTERNATIVA.FM.ORG
FONE 014 - 67- 3473 -1709
CEP 79-970-000 ELDORADO-MATO GROSSO DO SUL

Eldorado MS, 30 de Dezembro de 2014

OFÍCIO 310/ 2014 RAFM

A o
Ilustríssimo Senhor
Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária
Brasília
Distrito Federal

Senhor Coordenador

Com o devido respeito, Cordialidade e apreço,
venho através deste encaminhar a V.Senhoria através desse conceituado
órgão documentos dessa Associação e reiterar a renovação da Outorga
desta Emissora Comunitária.

Informo ainda que será realizado o cadastro
Eletrônico no CADSEL.

Sendo só, aproveito da oportunidade para
renovar protesto de estima considerações e apreço.

Respeitosamente

Flavia Backes de Brito
Flavia Backes de Brito Jaquinta
Presidente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECE
RADIO F M NOVO TEMPO
ZYC 942.CANAL 200
CNPJ 02 628 640 0001 - 76
RUA RIO GRANDE DO SUL, 522 CENTRO
WWW.RÁDIOALTERNATIVA.FM.ORG
E-MAIL CONTATO@RADIOALTERNATIVA.FM.ORG
FONE 014 - 67- 3473 -1709
CEP 79-970-000 ELDORADO-MATO GROSSO DO SUL

Eldorado MS, 09 de Maio de 2014.

OFÍCIO 303/ 2014 R.F.A.

Ao Ilustríssimo Sr. Samir Armando G. Nobre Maia.
MD. Coordenador Geral de Acompanhamento de Outorgas.
Brasília DF.

Senhor Coordenador.

Através deste venho mui respeitosamente e em atenção ao ofício nº. 1664.2014,CGRC/SCE-MC de 12 de março de 2014, e a Nota Técnica nº.1043/2014/CGRC/SCE-MC, encaminhar os documentos solicitado a esta Associação para Renovação da Outorga processo nº. 53000.057225/2011.

Na oportunidade aproveito para renovar protestos de estima considerações e apreço.

Respeitosamente.



Flavia Leticia Backes de Brito Jaquinta

22-05-14

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECE
RADIO F M NOVO TEMPO
ZYC 942.CANAL 200
CNPJ 02 628 640 0001 - 76
RUA RIO GRANDE DO SUL, 522 CENTRO
WWW.RÁDIOALTERNATIVA FM.ORG
E-MAIL CONTATO@RADIOALTERNATIVA FM.ORG
FONE 014 - 67- 3473 -1709
CEP 79-970-000 ELDORADO-MATO GROSSO DO SUL

Eldorado MS, 09 de Maio de 2014.

OFÍCIO 304/ 2014 R.F.A.

Ao Ilustríssimo Sr. Samir Armando G. Nobre Maia.
MD. Coordenador Geral de Acompanhamento de Outorgas.
Brasília DF.

Senhor Coordenador.

Com respeito cordialidade e apreço,
venho mui respeitosamente informar V.s.que essa Associação, tem:
Regimento interno de funcionamento.
Estatuto social dentro das normas estabelecidas.
Estatuto averbado no cartório de registro de títulos e documentos.
Funcionários Registrados.
Recolhemos as contribuições legais.
A taxa do Ministério das Comunicações tudo okei.
Alvará de licença para funcionamento exercício de 2014.
Alvará de licença da vigilância sanitária.
Alvará do corpo de bombeiro requerido.
Relação da diretoria atual okei.
Relação do Conselho Comunitário.
Relação do Conselho Fiscal.

Nada mais para o momento, aproveito.
Para renovar protestos de estima considerações e apreço.

Eldorado MS 09 de maio de 2014.

FLAVIA LETÍCIA BACKES DE BRITO JAQUINTA
PRESIDENTA

RÁDIO F M NOVO TEMPO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECE
ZYC 942. CANAL 200
CNPJ 02 628 640 0001 - 76
RUA RIO GRANDE DO SUL, 522 CENTRO.
WWW.ÁDIOALTERNATIVAFM.ORG
E-MAIL CONTATO@RADIOALTERNATIVAFM.ORG
FONE 014 - 67- 3473 -1709
CEP 79970-000 ELDORADO-MATO GROSSO DO SUL

RELAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO:

1-JONAS MUNIS DE OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, Portador da RG. Nº. 258.203 SSP-MS, CPF nº036-009-368-08, agricultor, residente e domiciliado no Assentamento Floresta Branca, neste município.

2-ROBERTO LUIZ BOTECA, Brasileiro, Casado, produtor Rural, portador da RG nº. 1.490.722-0, SSP. PR, CPF nº. 282.646.149-49, Residente e domiciliado nesta cidade de Eldorado MS.

3-JOSÉ LUIZ DA CRUZ, Brasileiro, Casado, Portador da RG. Nº. 000-306-611. SSP. MS, CPF. Nº. 365-977-321-20. Residente nesta cidade.

4- ALÉCIO DE FRANÇA SILVA, Brasileiro, Casado, Militar, portador da CPF.nº390-066-381-53, RG nº355-927 SSP.MS.Residente nesta cidade.

5- OSMIR APARECIDO JOVEDI, Brasileiro, casado, Servidor publico Municipal, RG nº. 633-662 SSP-MS. CPF nº. 780-950-931-49, Residente nesta cidade.

Eldorado MS, 09 de Maio de 2014.



Flavia Letícia Backes de Brito Jaquinta

Presidente

**RELAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PRESTADOS PELA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER
RÁDIO ALTERNATIVA FM
DE ELDORADO – MS**

- 01 – ANÚNCIOS DE PERDIDOS E ACHADOS, DOCUMENTOS E OBJETOS.**
- 02 – DIVULGAÇÕES DE EVENTOS DAS ENTIDADES BENEFICENTES DA COMUNIDADE.**
- 03 - ARRECADAÇÃO DE SAPATOS, ALIMENTOS E ROUPAS USADAS PARA NECESSITADOS DA COMUNIDADE.**
- 04 - PARCERIA COM ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, AUTO-ESCOLA DE CONDUTORES DE ELDORADO, POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL.**
- 05 - ARRECADAÇÃO DE OBJETOS PARA OS NECESSITADOS.**
- 06 - PROMOÇÕES, GINCANAS, EVENTOS E OUTROS.**
- 07 - ANÚNCIOS E DIVULGAÇÕES DE PROJETOS QUE BENEFICIAM OUTRAS ENTIDADES DE UM MODO GERAL.**
- 08 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS RADIOFÔNICOS GRATUITO PARA ENTIDADES TAIS COMO: APAE, LAR DOS MENORES, LAR DOS IDOSOS, ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS, ESCOLAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E IGREJAS.**
- 09 - ATENDIMENTOS DIVERSOS, COBERTURAS DE EVENTOS, NA COMUNIDADE SENDO SÓCIO EDUCATIVO, PREVENTIVO E INSTRUTIVO, TAIS COMO:
TRÂNSITO, POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA MILITAR E PODER JUDICIÁRIO E MACONARIA.**
- 10 – A ASSOCIAÇÃO TEM ESPAÇO ABERTO PARA NOVOS TALENTOS, TANTO NA ÁREA MUSICAL COMO INSTRUMENTAL.**
- 11 – ENCAMINHAMENTO DE NECESSITADOS AO CRAS, CREA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR DESTA CIDADE.**

É VERDADE E DOU FÉ.

ELDORADO-MS, 09 DE MAIO DE 2014..



**FLAVIA LETÍCIA BACKES DE BRITO JAQUINTA
PRESIDENTA**

GRADE DE PROGRAMAÇÕES DA RÁDIO ALTERNATIVA FM
DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER

DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA

INICIO 05,00h AS 6.30h PROGRAMA BRASIL RURAL.

DAS 06.30h AS 07,00h APRENDENDO COM A BÍBLIA.

DAS 07,00h AS 08,00h, PLANTÃO DE NOTÍCIAS LOCAIS, DOS
ESTADO BRASIL E DO MUNDO.

DAS 08.00h AS 09,00h PROGRAMA SINTONIA TOTAL.

DAS 09.00h AS 10,00h PROGRAMA EXPERIÊNCIA COM DEUS.

DAS 10.00h AS 11.00h. 2º PAR. PROGRAMA SINTONIA TOTAL.

DAS 11,00h AS 12.00h NOTÍCIARIOS, POIO CULTURAL E
ALMOÇANDO COM MÚSICAS E PROGRAMA PALAVRA QUE
LIBERTA.

DAS 12,00h ÀS 13,00h, PROGRAMA, UMA NOVA ALIANÇA, E
PROGRAMAÇÃO NORMAL DA EMISSORA.

DAS 13,00h AS 16,00h PROGRAMA SUPER TARDE
PROGRAMAÇÃO NORMAL.

DAS 16,00h AS 18,00h PROGRAMA PARADÃO SERTANEJO,
PROGRAMAÇÃO NORMAL;

DAS 18,00h AS 19,00h VOZ DO BRASIL.

DAS 19,00h AS 21,00h, PROGRAMA SUPER HITS.

DAS 21,00h AS 23,00h, PROGRAMA SINTONIA DO AMOR.

A

NA NOSSA PROGRAMAÇÃO DIÁRIA ATENDEMOS:
MÚSICAS APOIOS CULTURAIS, COMO EM TODA
PROGRAMAÇÃO, DANDO PREFERÊNCIA A FINALIDADES
EDUCATIVAS, ARTISTICA, CULTURAIS, INFORMATIVOS, DE
UTILIDADES PÚBLICA, E NOTÍCIAS DOS PODERES LOCAL.
ENTREVISTAS NOTICIÁRIOS, RECLAMAÇÕES,
REIVINDICAÇÕES, NUNCA TIVEMOS PROBLEMAS COM
PROSELITISMO, ATENDEMOS NA MEDIDA DO POSSÍVEL
ALGUMAS RELIGIÕES, NUNCA DISCRIMINAMOS RAÇAS,
RELIGIÃO, SEXO, CÔR, PREFERÊNCIA SEXUAIS, PARTIDOS
POLÍTICOS, MANTEMOS BONS RELACIONAMENTOS COM AS
DEMAIS ENTIDADES DA CIDADE E DO DISTRITO, NA ÁREA DA
CULTURA E DA SAÚDE TEMOS DADO TOTAL APOIO, OS
MÚSICOS, INSTRUMENTISTAS E CANTORES, TEMOS DADO
APOIO AOS PODERES JUDICIÁRIO, EXECUTIVO E
LEGISLATIVO PRESTAMOS UM TRABALHO RELATIVAMENTE
MUITO BOM.

EM FIM A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER RÁDIO ALTERNATIVA FM
TEM EXECUTADO UM SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO BEM
PRESTATIVO, CREMOS QUE TEMOS CONTRIBUIDO PARA O
APERFEIÇOAMENTO EM VÁRIAS ÁREAS EM NOSSO MUNICÍPIO.

SENDO SÓ PARA O MOMENTO,
APROVEITAMOS DO ENSEJO PARA DESEJAR LHE UMA
CORDIAL SAUDAÇÃO.

RESPEITOSAMENTE.

ELDORADO MS 09 DE MAIO DE 2014.



FLAVIA LETÍCIA BACKES DE BRITO JAQUINTA
PRESIDENTA

CONTINUAÇÃO DA GRADE DE PROGRAMAÇÃO

SÁBADO

INICIO DA PROGRAMAÇÃO

DAS 05,00h AS 07,00h PROGRAMA BRASIL RURAL.

DAS 07,00h AS 08,00h NOTICIARIOS, PROGRAMAÇÃO NORMAL.

DAS 08,00h AS 09,00h 1ª PARTE SINTONIA TOTAL.

DAS 09,00h AS 10,00h PROGRAMA EXPERIÊNCIA COM DEUS.

DAS 10,00h AS 12,00h 2ª PARTE SINTONIA TOTAL.

DAS 12,00h AS 14,00h PROGRAMA SUPER TARDE.

DAS 14,00h AS 18,00h PROGRAMA PARADÃO SERTANEJO.

DAS 18,00h AS 21,00h PROGRAMA SUPER HITS.

DAS 21,00h AS 23,00h PROGRAMA SINTONIA DO AMOR.

DOMINGO.

INICIO DA PROGRAMAÇÃO.

DAS 05,00h AS 06,00h PROGRAMA BRASIL RURAL

DAS 06,00h AS 09,00h PROGRAMAÇÃO NORMAL, MUSICAS VARIADAS, APOIO CULTURAL, OPORTUNIDADES PARA NOVOS LOCUTORES, E MUSICAS DOS NOVOS MÚSICOS DA CIDADE.

DAS 09,00h AS 12,00h MÚSICAS VARIADAS, PROGRAMAÇÃO NORMAL COM NOTICIARIOS DA SEMANA AS MUSICAS MAIS TOCADA E PROGRAMAS DA ENTIDADE CATOLICA E EVANGÉLICAS DA CIDADE.

DAS 12,00h AS 18,00h PROGRAMAÇÃO VARIADA, AS MUSICAS OPORTUNIDADE PARA TREINAMENTO DE NOVOS LOCUTORES

DAS 18,00h AS 23,00 PROGRAMA SINTONIA DO AMOR
COM PARTICIPAÇÃO DE NOVOS LOCU-
TORES DA CIDADE.

ELDORADO MS 09 DE MAIO DE 2014.



FLAVIA LETICIA BACKES DE BRITO JAQUINTA
PRESIDENTA

RÁDIO F M NOVO TEMPO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECE
ZYC 942.CANAL 200
CNPJ 02 628 640 0001 - 76
RUA RIO GRANDE DO SUL, 522 CENTRO
WWW.RÁDIOALTERNATIVAFM.ORG
E-MAIL CONTATO@RADIOALTERNATIVAFM.ORG
FONE 014 - 67- 3473 -1709
CEP 79970-000 ELDORADO-MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO

Certifico que em atenção ao ofício 1.169/2014 de 15 de fevereiro/14, do Ministério das Comunicações, assinado pelo Sr. Samir Amando Granja Nobre Maia MD. Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária, segue os nomes dos cinco presidentes de Associações desta comunidade para fazerem parte do conselho comunitário, que doravante são os seguintes:

1-JONAS MUNIS DE OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, Portador da RG. nº 258.203 SSP-MS, CPF nº 036-009-368-08, agricultor, residente e domiciliado no Assentamento Floresta Branca, neste município.

2-ROBERTO LUIZ BOTEAGA, Brasileiro, Casado, produtor Rural, portador da RG nº 1.490.722-0, SSP.PR., CPF nº 282.646.149-49, Residente e domiciliado nesta cidade de Eldorado MS.

3-JOSÉ LUIZ DA CRUZ, Brasileiro, Casado, Portador da RG. nº 000-306-611.SSP.MS, CPF. nº 365-977-321-20. Residente nesta cidade.

4- ALÉCIO DE FRANÇA SILVA, Brasileiro, Casado, Militar, portador da CPF. nº 390-066-381-53, RG nº 355-927 SSP.MS. Residente nesta cidade.

5- OSMIR APARECIDO JOVEDI, Brasileiro, casado, Servidor publico Municipal, RG nº 633-662 SSP-MS. CPF nº 780-950-931-49, Residente nesta cidade.

Após o convite, e o aceite, todos a partir desta data ficam fazendo parte do Conselho Comunitário da Associação Comunitária novo Alvorecer.

Para que surta os efeitos legais segue devidamente assinado.

Eldorado MS, 10 de Abril de 2014



Flavia Letícia Backes de Brito Jaquinta

Presidente

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER
RÁDIO ALTERNATIVA FM, 87.9.
ELDORADO MS**

RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Nós abaixo assinados, Jonas Munis de Oliveira, Roberto Luiz Botega, José Luiz da Cruz, Alécio de França Silva e Osmir Aparecido Jovedi, membros do conselho comunitário desta Emissora de Rádio Comunitária Alternativa FM, Declaramos que a programação da Emissora tem atendido as expectativas desta comunidade de forma diária e constante, satisfazendo as necessidades dos ouvintes com programações variadas atendendo diversos segmentos desta comunidade e ainda obedecendo as normas de Rádio Comunitária, iniciando sua programação às 05,00h as 23,00h. Atendendo com programações para todos os Seguintes, entidades e poderes constituídos neste Município, nunca houve algum envolvimento que pudesse causar aborrecimento ou transtorno.

Para que surta os efeitos legais segue devidamente assinado.

Jonas Munis de Oliveira

Roberto Luiz Botega

José Luiz da Cruz

Alécio de França Silva

Osmir Aparecido Jovedi

Eldorado MS, 09 de Maio de 2014.

RÁDIO F M NOVO TEMPO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECE
ZYC 942. CANAL 200
CNPJ 02 628 640 0001 - 76
RUA RIO GRANDE DO SUL, 522 CENTRO.
WWW.RADIOALTERNATIVAFM.ORG
E-MAIL CONTATO@RADIOALTERNATIVAFM.ORG
FONE 014 - 67- 3473 -1709
CEP 79970-000 ELDORADO-MATO GROSSO DO SUL

RELAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO:

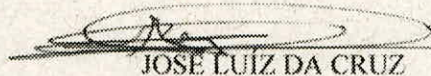
1-JONAS MUNIS DE OLIVEIRA. Brasileiro, Casado, Portador da RG. Nº. 258.203 SSP-MS, CPF nº036-009-368-08, agricultor, residente e domiciliado no Assentamento Floresta Branca, neste município.


JONAS MUNIS DE OLIVEIRA

2-ROBERTO LUIZ BOTECA, Brasileiro, Casado, produtor Rural, portador da RG nº. 1.490.722-0, SSP. PR, CPF nº. 282.646.149-49, Residente e domiciliado nesta cidade de Eldorado MS.


ROBERTO LUIZ BOTECA

3-JOSÉ LUIZ DA CRUZ, Brasileiro, Casado, Portador da RG. Nº. 000-306-611. SSP. MS, CPF. Nº. 365-977-321-20. Residente nesta cidade.


JOSE LUIZ DA CRUZ

4- ALÉCIO DE FRANÇA SILVA, Brasileiro, Casado, Militar, portador da CPF nº390-066-381-53, RG nº355-927 SSP.MS. Residente nesta cidade.


ALÉCIO DE FRANÇA SILVA

5- OSMIR APARECIDO JOVEDI, Brasileiro, casado, Servidor publico Municipal, RG nº. 633-662 SSP-MS. CPF nº. 780-950-931-49, Residente nesta cidade.



OSMIR APARECIDO JOVEDI

Eldorado MS, 09 de Maio de 2014.

Flavia Letícia Backes de Brito Jaquinta

Presidente

05/04/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:00:12
100213629 0339

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

001945697/0500114157654002466214560190000006600
NOSSO NUMERO 50011415754002466
CONVENIO 00456974

FISTEL - TX DE FISCALIZ E FUNC 1607/00333218
AGENCIA/COO. CEDENTE 31/03/2014
DATA DE VENCIMENTO 02/04/2014
DATA DO PAGAMENTO 66,00
VALOR DO DOCUMENTO 1,76
MULTA/JUROS 67,76
VALOR COBRADO

NR. AUTENTICACAO 0.25A.40F.46C.295.8A7
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

00194.56979 45001.141576 54002.466214 5 60190000006600

Recibo do Pagador

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Data do
Processamento
02/04/2014 -

Vencimento

SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF
CEP: 70.070-940

Nosso Número(Seq-dv)
50011415754-
0024-66

31/03/2014

1. Informações

Rádiodifusão Comunitária - Código= 231
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Código= 1329 - ano = 2014:
Quantidade de estações:
A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1
Estações(s)/Indicativo(s): - 631420347

2. Mensagem

Nº Fistel:50011415754

3. Regras

Acréscido de juros (SELIC) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20%
- Multa: R\$ 0,44 - Juros: R\$ 0,66
- Não conceder desconto/abatimento/dedução

- Valor calculado para pagamento até : 02/04/2014

(=)Valor do Documento

66,00

(+)Mora/Multa/Juros

1,10

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Cobrado

67,10

Pagador: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVO ALVORECER

CNPJ/CPF: 02628640000176

Autenticação Mecânica

02/04/2014 - BANCO DO BRASIL 13:50:51
100213629 0336

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRAS

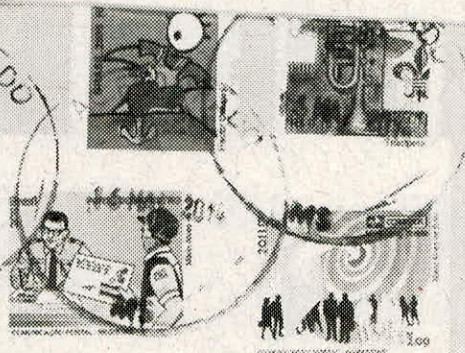
Convenio GRU-GUIA RECOL. UNIAO(REF)
Codigo de Barras 858000000003-3 10170363126-2
72049265001-1 14157540025-4
Data do pagamento 02/04/2014
Valor em Dinheiro 10,17
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 10,17

NR.AUTENTICACAO 7.F09.426.207.925.0E4

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código do Recolhimento 12672 Número (NRO) de Referência - FISTEL 500114157540025 Competência -
	Nome do Contribuinte/Recolhedor: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVO ALVORECER AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-SEDE
1. Informações: ATENÇÃO: PARA PAGAMENTO DESTES BOLETOS NO SIAFI, UTILIZAR: CÓDIGO DE ARRECAÇÃO: 52672-0 UG ARRECAÇÃO: 413013 Radiodifusão Comunitária - Código= 231 Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública - Código= 4200 - ano = 2014: Quantidade de estações : A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1	
2. Mensagem	
3. Regras - Multa: R\$ 0,07 - Juros: R\$ 0,10 - Não conceder desconto/abatimento/dedução - Valor calculado para pagamento até : 02/04/2014 Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto	
GRU - Simples Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A	
	Unidade Favorecida 413001/41231 (=) Valor do Principal 10,00 (-) Descontos/Abatimento ***** (-) Outras deduções ***** (+) Mora/Multa 0,07 (+) Juros/Encargos 0,10 (+) Outros Acréscimos (+) Valor Total 10,17

858000000003 101703631262 720492650011 141575400254





AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÕES ELETRONICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRONICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO R 3º ANDAR ANEXO OESTE
SALA 300
CEP 70044-900
FONE 61-3311-6177
BRASILIA
DF.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.057225/2011-65**

Entidade: **Associação Comunitária Novo Alvorecer**

Assunto: **Anexação de Documento.**

1. Atesto que o documento sob o nº de expediente 0016461/SEI foi anexado ao processo nº 53000.057225/2011-65 nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 19/06/2015, às 13:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562935** e o código CRC **057978B7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVO ALVORECER
CNPJ: 02.628.640/0001-76

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 18:40:17 do dia 08/07/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 07/08/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.057225/2011 Localidade / UF: ELDORADO/MS
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVO ALVORECER
Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 0 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Adriana de Souza da Costa Soares	557.724.631-87	1º Tesoureiro	08/09/2012 08/09/2015	
Flávia Letícia Backes de Brito	954.810.281-15	Presidente	08/09/2012 08/09/2015	(67) 96234523 (67) 34731709 (67) 96234523 (67) 34731709
Lúcia Poloni Laitarte	835.487.931-34	2º Secretário	08/09/2012 08/09/2015	
Adevanildo Domingos da Silva	325.534.712-20	Vice-Presidente	08/09/2012 08/09/2015	
Ivany Ferreira Valdevino	331.947.939-34	2º Tesoureiro	08/09/2012 08/09/2015	
Nivaldo José de Souza	200.391.151-00	1º Secretário	08/09/2012 08/09/2015	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa da Documentação:

- Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações (20.3, 'a'): FL. 13 (Processo Digitalizado - evento SEI nº 0228606);
- CNPJ válido e atual (20.3, 'c'): FL. 118 (Processo Digitalizado - evento SEI nº 0228606);
- Cópia do RG e CPF (art. 9º, §2º, III e IV da Lei nº. 9.612 e subitem 8.1, 'e' da Norma 1/2011) FL. 128, 136, 143, 150, 157 e 163 (Processo Digitalizado - evento SEI nº 0228606).
- Estatuto atualizado ou cópia das alterações (20.3, 'd'): FL. 24 à 31 (Processo Digitalizado - evento SEI nº 0228606);
- Ata de eleição da Diretoria em exercício, devidamente registrada (20.3, 'e'): FL. 127 (Processo Digitalizado - evento SEI nº 0228606);
- Certidão Negativa ANATEL (20.3, 'b'). evento SEI nº 0598777;
- Último Relatório do Conselho Comunitário - evento SEI nº 0016461.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE: Processo juridicamente regular e instruído.

Natália Froemming

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 2229/2015/SEI-MC

Brasília, 08 de julho de 2015

À Coordenadora de Análise de Denúncias

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga .

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Comunitária Novo Alvorecer**, entidade que requer renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Eldorado / MS**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/07/2015, às 18:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0598754** e o código CRC **C467D9F9**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica****Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica****Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas****DESPACHO**Processo nº: **53000.057225/2011-65**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER**

Em atenção ao Memorando nº 2229/2015/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.023564/2009	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (Protocolo SEI 0599142); • Portaria nº 137, de 04/5/2011, publicada no Diário Oficial da União de 05/05/2011 - MULTA; • Infração: (data de ocorrência: 12/05/2009) - Inciso XV do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 1998.
	53000.002378/2012	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (Protocolo SEI 0599142); • Portaria nº 539, de 29/5/2013, publicada no Diário Oficial da União de 31/05/2013 - MULTA; • Infração: (data de ocorrência: 04/1/2012) - Inciso XV do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 1998.

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 09/07/2015, às 10:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0598778** e o código CRC **785F9831**.

Minutas e Anexos

ão Possui.

**ANATEL**Agência Nacional
de TelecomunicaçõesSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD » Consultas » Geral

menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: MS
Município: Eldorado
Canal: 200
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVO ALVORECER
Nome Fantasia: RÁDIO ALTERNATIVA FM
Logradouro: RUA RIO GRANDE DO SUL
Telefone: (61) 00000
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

CNPJ: 02.628.640/0001-76
Bairro: CENTRO
Número: 522
Fax: Não Informado

+ Dados da Outorga

- Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
302	Portaria	MC	21/06/2000	30/06/2000	Autoriza Executar Serviço	Jun.
367	Decreto Legislativo	CN	27/09/2001	28/09/2001	Deliber. do C. Nacional	Jun.
20211	ATO	SCM	22/10/2001	30/10/2001	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Tec.
137	Portaria	MC	04/05/2011	05/05/2011	Multa	Jus.
539	Portaria	MC	29/05/2013	31/05/2013	Multa	Jus.

+ Característica da Estação Instalada

+ Dados do Licenciamento



Tela Inicial



Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 14746/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.057225/2011-65**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Comunitária Novo Alvorecer**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Eldorado / MS**, por meio da Portaria nº **302**, publicada no DOU de 30/06/2000, e Decreto Legislativo nº **387**, publicado no DOU de 28/09/2001.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 28/09/2011. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga em 28/11/2011, às fls. nº 04, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011. O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 462, de 14/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011, que estendeu por 3 (três) meses, a partir da publicação da referida portaria, a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária.

REQUERENTE
Associação Comunitária Novo Alvorecer

QUADRO DIRETIVO
Presidente - Flávia Letícia Backes de Brito Jaquinta Vice-Presidente - Advanildo Domingos da Silva 1ª Tesoureira - Adriana de Souza da Costa Soares 2ª Tesoureira - Ivany Ferreira Valdevino 1º Secretário - Nivaldo José de Souza 2ª Secretária - Lúcia Laitarte Poloni

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok, fls. 24 a 31 (Processo Digitalizado - Volume I)

2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, fl. 127 (Processo Digitalizado - Volume I)
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, fls. 128, 136, 143, 150, 157 e 163 (Processo Digitalizado - Volume I)
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, fl. 13 (Processo Digitalizado - Volume I)
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, evento SEI nº 0598777
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual.	Ok, fls. 118 (Processo Digitalizado - Volume I)
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, evento SEI nº 0016461

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 5** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.057225/2011-65, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária Novo Alvorecer, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Eldorado / MS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2015.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53700.001294/1998 e nº 53000.057225/2011-65, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária Novo Alvorecer, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Eldorado / MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 08/07/2015, às 18:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/11/2015, às 09:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 07/12/2015, às 15:15, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 30/12/2015, às 17:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0598757** e o código CRC **11C34C7B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.

12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.
15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 [2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.
17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.
18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.
19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:

21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de

forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).

25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO**PARECER REFENCIAL Nº 475/2015****RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

DOCUMENTOS		SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2				

	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			
--	--	--	--	--

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo n.: 53000.057225/2011-65

Considerando o disposto no **Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC**, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32, atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	X		Fl. 4 (Processo Digitalizado - evento SEI nº 0228606).
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	X		Fl. 13 (Processo Digitalizado - evento SEI nº 0228606).
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	X		Evento SEI nº 0598777.
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	X		Fl. 118 (Processo Digitalizado - evento SEI nº 0228606).
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº	X		Fls. 24 a 31 (Processo Digitalizado - evento SEI nº 0228606).

	9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	X		Ok, fl. 127 (Processo Digitalizado - evento SEI nº 0228606). Mandato até 08/09/2015.
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	X		Fls. 128, 136, 143, 150, 157 e 163 (Processo Digitalizado - evento SEI nº 0228606)
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	X		Evento SEI nº 0016461.
9	Relatório de apuração de infrações	X		Despacho Interno CODEN 0598778 e evento SEI nº 0599142.
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		X	



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/11/2015, às 09:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0598780** e o código CRC **B06C156B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.057225/2011-65**

Interessado: **Associação Comunitária Novo Alvorecer**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53000.057225/2011-65 (ver documento 0598780), no qual a **Associação Comunitária Novo Alvorecer** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Eldorado / MS**, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 05/02/2016, às 10:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0954024** e o código CRC **3F0A870C**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.057225/2011-65, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária Novo Alvorecer, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Eldorado / MS.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão

da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53700.001294/1998 e nº 53000.057225/2011-65, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária Novo Alvorecer, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Eldorado / MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 558/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53700.001294/1998 e nº 53000.057225/2011-65, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de setembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Eldorado / MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0956314** e o código CRC **0E07AFFE**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.057225/2011-65, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária Novo Alvorecer, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Eldorado / MS.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0956323** e o código CRC **3F26FB95**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16849/2016/SEI-MC

À Senhora

FLÁVIA LETÍCIA BACKES DE BRITO

Representante Legal da **Associação Comunitária Novo Alvorecer**

Rua Rio Grande do Sul, nº 522

79.970-000 Eldorado – MS

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53000.057225/2011-65.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 558, de 09 de maio de 2016.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta, em 12/05/2016, às
16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1130939** e o código
CRC **CE16B5EB**.



001-9

00198.41808 50000.000005 03931.205219 7 68110000018222

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X		Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000003931205
Número do documento 4		CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00		Vencimento 31/05/2016		Valor documento 182,22
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa		(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de Serviãço

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3931205 enviado em 11/05/2016

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03931.205219 7 68110000018222

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento						Vencimento 31/05/2016
Cedente PR - Imprensa Nacional						Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 11/05/2016	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 11/05/2016	Nosso número 00000000003931205	
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 182,22	(=) Valor documento 182,22	
Instruções Após vencimento, este boleto perde a validade. Referente a publicação do ofício 3931205 enviado em 11/05/2016						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros acréscimos
						(=) Valor cobrado

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de Serviãço

*Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

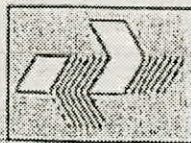
PREENCHER COM LETR



NOME OU RAZÃO SOCI	SCE/CGRC
ENDEREÇO / ADRE	Of. nº 16849/2016/SEI-MC, 12/05/2016
CEP / CODE POSTAL	53000.057225/2011-65
	FLÁVIA LETÍCIA BACKES DE BRITO
	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECEP
	RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 522
	79.970-000 ELDORADO - MS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
---	---

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION CORREIOS 20 MAI 2016
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		



CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE
RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

JO 39170521 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NO

EN

CII

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO

RETOUR

53900.03 2450/2016-50

RÁDIO ALTERNATIVA FM
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER
ZYC 942 CANAL 200
CNPJ 02 628 640 0001 - 76
RUA RIO GRANDE DO SUL, 522 CENTRO.
WWW.RADIOALTERNATIVAFM.ORG
E-MAIL CONTATO@RADIOALTERNATIVAFM.ORG
FONE 014 - 67- 3473 -1709
CEP 79-970-000 ELDORADO-MATO GROSSO DO SUL

Eldorado MS, 10 de Maio de 2016

OFÍCIO 346/2016 / RAFM

DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER
RÁDIO ALTERNATIVA FM

PARA O ILM^o SENHOR SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
MD - COORDENADOR GERAL DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
M. C. BRASILIA
D. F.

ASS. SOLICITAÇÃO FAZ.

Ilustríssimo Senhor

Através deste venho mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, reiterar o ofício nº335 da Associação Comunitária Novo Alvorecer (Rádio Alternativa FM), enviado em 05 de fevereiro corrente exercício.

Gostaria de saber se falta alguns documento para renovação da licença da estação nº631420347 latitude 23s470100, longitude 54w165200. PROCESSO DE RENOVAÇÃO 53.900.040277/2015-82.

Sendo só para o momento aproveito da oportunidade para renovar protestos de estima consideração e apreço.

Atenciosamente

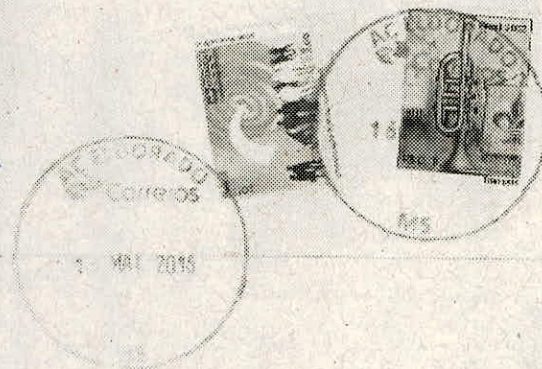

IVANY FERRETRA VALDEVINO
PRESIDENTE

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 19/05/16 às 15:00 horas

Assinatura: 

REMETENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO
ALVORECER
RÁDIO ALTERNATIVA FM
RUA RIO GRANDE DO SUL 522
BAIRRO DAS GREVILLEAS
CENTRO
CEP 79-970-000.
ELDORADO
MATO GROSSO DO SUL



**AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE RADIO
DIFUSÃO COMUNITARIA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO R 3º ANDAR
CEP 70044-900
FONE 61-3311-6177
BRASILIA
DF.**



Art. 1º Renovar o Credenciamento número BR SP 528, da empresa Greensect Controle de Pragas EIRELLI-ME, CNPJ 21.153.268/0001-33, localizada na Avenida Sete de Setembro, 1555, Centro, Saltinho-SP, para, na qualidade de empresa prestadora de serviços de tratamentos quarentenários e fitossanitários no trânsito internacional de vegetais e suas partes, executar a seguinte modalidade de tratamento: Tratamento Térmico.

Art. 2º O Credenciamento de que trata esta Portaria terá validade por 05 (cinco) anos, podendo ser renovado mediante requerimento encaminhado à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo - SFA/SP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO BUIFF BLUMER BASTOS
Substituto

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 4, DE 24 DE MAIO DE 2016

A SECRETARIA SUBSTITUTA DE AQUICULTURA E PESCA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1.083, de 12 de maio de 2016, da Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial MP/MMA nº 04, de 14 de maio de 2015, na Portaria SAP nº 2, de 11 de maio de 2016, e o que consta no processo SEI nº 21000.0023084/2016-19, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo I, a relação nominal das embarcações que apresentam pendências referentes aos critérios de concessão da Autorização de Pesca Complementar para a captura de tainha (Mugil liza), com auxílio de rede de cerco, nas regiões Sudeste e Sul do País, na temporada de pesca do ano de 2016, conforme estabelece o art. 4º da Portaria SAP nº 2, de 2016.

Art. 2º Os proprietários ou representantes legais das embarcações relacionadas no Anexo I terão o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, para protocolar nas Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a documentação necessária para suprir as pendências indicadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE ELAINE DE LIMA FAGUNDES

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL

MICHEL MIGUEL ILIAS TEMER LULIA
Vice-Presidente da República no Exercício do
Cargo de Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE RETAMAL BARBOSA
Diretor Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos
relativos à estrutura da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos
editais, avisos e inserções

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EMER BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas.

http://www.in.gov.br
Sítio: Brasília, DF, 2016-05-25, 14h00. Brasília - DF
CNPJ: 04.130.045/0001-96
Fone: (61) 2441-0940

ANEXO I

Relação nominal das embarcações que apresentam pendências referentes aos critérios de concessão da Autorização de Pesca Complementar para a captura de tainha (Mugil liza), com auxílio de rede de cerco, nas regiões Sudeste e Sul do País, na temporada de pesca do ano de 2016.

Nome das embarcações: ABILIO SOUZA; ALALUNGA VI; ALEXIA F; ANTONIO F; ANTONIO PEDRO DOMINGOS; ATE-NA F; CARLOS FRANCISCO I; DOM ISAAC XIII; DOM ISAAC XVIII; DOM MANOEL IV; DOM MANOEL XVII; DOM MARCU S; DONA SANTINA III; EDSON MATHEUS III; EDSON MATHEUS II; EDUARDO ANTONIO F; ELLEN M; FELIPE MARQUES; FERREIRA XV; FERREIRA IX; FRANZESE II; IPE III A; JOÃO GUILHERME; JOSE AUGUSTO IV; LAGUNA; LEANDRO E LUIS C; MACEDO IV; MAR DE CORTEZ III; MARILIA I A; MARILIA III; MARILIA IV; MATRIX A; MOMM I; OBRIGADO JESUS; PRIMAVERA XIX; PRIMAVERA XVI; PRIMAVERA XX; RIOPESCA V; SEIVAL III; SIVIERQ I; SONI C; TATIANA F; VELHO POCHO I; VICTORIA MAR; YAGOPESCA F; VÔ PEDRO X. A embarcação MOMM I deverá apresentar justificativa, tendo em vista a falta de sinal superior a 144 horas, conforme Art. 3º inciso III, da Portaria SAP nº 02, de 11 de maio de 2016.

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 558, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53700.001294/1998 e nº 53000.057225/2011-65, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de setembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Eldorado/MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 754, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.054945/2011-79 e nº 53830.002044/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12/11/2011, a autorização outorgada à SOCIEDADE AMIGOS DE GUAPIARA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Guapiara/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 901, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53690.000951/1998 e nº 53900.034498/2015-11, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de setembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO REGIONAL NAVEGANTES FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aripuanã/MT.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 905, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.042446/2011-39 e nº 53820.000512/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 04 de setembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ECOLÓGICA DE RIO CAMBORIÚ - ACERC, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Balneário Camboriú/SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.027, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.014792/2015-15, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de julho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICO E CULTURAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Saudade do Iguaçu/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.032, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.017538/2015-61, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de junho de 2015, a autorização outorgada à ÁGUA BOA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA - ABAC, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Dourados/MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.057225/2011-65**

Entidade: **Associação Comunitária Novo Alvorecer**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/06/2016, às 15:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1187340** e o código CRC **CCA24578**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.057225/2011-65, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária Novo Alvorecer, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Eldorado / MS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.057225/2011-65

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 14746/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**,
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, em 22/07/2016, às 14:11,
conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1243496** e o código
CRC **3E93F8BD**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.057225/2011-65, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária Novo Alvorecer, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Eldorado / MS.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.057225/2011-65**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/03/2017, às 16:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1732031** e o código CRC **5C1DF667**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.057225/2011-65

SEI nº 1732031

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.057225/2011-65**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 16/03/2017, às 10:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1732032** e o código CRC **909A0990**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.057225/2011-65

SEI nº 1732032

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.057225/2011-65**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 14746/2015/SEI-MC (0598757) e do Parecer Conjur nº 475/2015/SEI-MC (1732060), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, Secretária de Radiodifusão, em 16/03/2017, às 21:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1732036** e o código CRC **5D6F4E38**.

Minutas e Anexos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.057225/2011-65, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de setembro de 2011, a autorização outorgada à **Associação Comunitária Novo Alvorecer**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão

comunitária, na localidade de Eldorado / MS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.057225/2011-65

SEI nº 1732036

EM nº /MCTIC/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.057225/2011-65, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária Novo Alvorecer, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Eldorado / MS.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1828868** e o código CRC **22995444**.

Referência: Processo nº 53000.057225/2011-65

SEI nº 1828868

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):
CGGM_RÁDIO

DEMANDA:
Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:
Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1886165** e o código CRC **69B4E140**.

Referência: Processo nº 53000.057225/2011-65

SEI nº 1886165

EM BRANCO

Brasília, 29 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.057225/2011-65, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária Novo Alvorecer, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Eldorado / MS.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

